

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,**
INICIADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2008. -----
----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO** -----

----- No dia 19 de Fevereiro de 2008, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, no impedimento da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Patrícia Lamy Berreiros, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel de Melo Barroso, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Paulo Mota aa Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal

Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Maria Ferreira Sepúlveda, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Luís Português Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Pedro Miguel Gamito Cruz Santos, José Marcelino Carvalho, Carlos Alberto Rebelo Costa, Rodolfo Frederico Beja Knapic, João Maria Martins Baioneto, Sílvia Mota Lopes, Manuel da Costa Salema, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, João Pedro Gonçalves Pereira, José Guilherme Figueiredo Nobre Gusmão, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, Carlos Filipe Marques Lima, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, João Augusto Martins Taveira, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Paula Teixeira da Cruz (PSD), Presidente da Assembleia Municipal, por um dia, tendo sido substituída na presidência da Mesa pelo Primeiro Secretário e no Plenário pelo Deputado Municipal José Luís Português Borges da Silva.-----

----- Henrique Freitas (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- David Valente (PSD), por um dia, que deveria ter sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Carlos Marques (BE), por um período de 90 dias, entre 25 de Janeiro e 24 de Abril de 2008, sendo substituído pela Deputada Municipal Rita Susana Folgosa. -----

----- João Bau (BE), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Guilherme Gusmão. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), para os dias 18, 19 e 20, na reunião do Plenário e nas reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento do PDM e da Comissão Eventual dos Fogos de Marvila, sendo substituído nesta e nas reuniões das comissões pelo Deputado Municipal João Pedro Gonçalves Pereira. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito Cruz Santos. -----

----- José Joaquim Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- João Neves Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede, por Rodolfo Knapic. -----

----- Filipe Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Martins Baioneto. -----

----- João Ferreira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Isabel, por Manuel da Costa Salema. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- João Taveira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Jorge de Arroios, relativamente à presente reunião. -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, e depois de cumprimentar a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, o público presente e os funcionários, abriu, nos termos regimentais, o período destinado à intervenção do público. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **A Sra. D. Ilda Augusta Pereira Cruz**, moradora na Rua Ferreira de Castro, lote 347 – r/chão dt.º, 1900 Lisboa, disse que a sua filha arrendara uma casa velha por ela não ter condições para a ter em sua casa com os seus dois filhos, porque tinha a viver consigo uma outra filha com 20 anos que tinha um filho de 4 meses. A sua casa só tem três quartos, o seu marido embriaga-se muito e por isso não podia ter dentro de casa as suas netas. -----

----- Portanto, pedia ao Sr. Presidente da Câmara que visse a situação da sua filha, porque se era verdade que havia casos semelhantes, também era verdade que ela vivia numa casa onde havia ratos, baratas, etc., e não podia viver aí com as crianças. -----

----- **O Sr. Carlos Artur Ferreira de Moura**, morador na Rua D. Carlos de Mascarenhas, n.º 26-2º, 1070-083 Lisboa, disse que o Observatório do Parque da Belavista foi constituído por um grupo de cidadãos e associações cuja actividade e interesse pelos problemas da cidade em geral e dos espaços verdes em particular, levava a que, em conjunto, assumissem uma tarefa cívica de monitorização desses espaços, e, dada a sua relevância, pelo Parque da Belavista em especial. -----

----- Disse que a situação de cedência do Parque da Belavista a fim de ali se instalarem eventos musicais, vinha sendo para essa organização motivo de preocupação e contestação, dada a degradação que consideravam ser causada ao local, a que se juntavam a perda de fruição pública e os inconvenientes para a vizinhança. ---

----- Referiu que sempre contestaram que a organização do Rock in Rio fosse dispensada do pagamento das respectivas taxas municipais, mesmo porque as

contrapartidas anunciadas para esse festival, não vinham cobrindo, nem de perto nem de longe, o custo do plano de reabilitação, ou sequer do gradeamento previsto para o espaço. E a recente sugestão de que 800.000 euros, previstos para duas edições, eram condições mais favoráveis que os 400.000 euros previstos por uma edição durante a anterior gestão camarária, era para o Observatório surpreendente pois falhava-lhes o entendimento matemático dessa melhoria. -----

----- Além disso, se os espaços publicitários cedidos pela própria Câmara podiam ser utilizados para angariar publicidade para pagar à Câmara as contrapartidas devidas, tal resultava como se a Câmara prescindisse de receita própria para receber o mesmo, ou ainda menos, como contrapartida, vantagem que lhes escapava. -----

----- Disse, ainda, que as taxas municipais, neste caso, representavam um valor francamente superior às contrapartidas propostas e nenhum argumento poderia justificar a sua isenção, já que garantiriam largamente, se cobradas, a viabilização económica do plano de recuperação. -----

----- Por isso, apelavam a todos os Grupos Municipais para que não fosse aprovada a isenção de taxas municipais, não só pelo que isso representava para a imagem do Município ao mendigar eventos internacionais sem impor a imagem da cidade por mérito próprio, mas principalmente por ser um princípio errado a prosseguir em mega-organizações com vastas capacidades financeiras. -----

----- **A Sra. D. Carla Alexandra Pereira da Cruz Ricardo**, moradora na Estrada de Chelas, n.º 191, r/chão esqº, 1900-151 Lisboa, iniciou a sua intervenção, mas como estava muito emocionada o Sr. Primeiro Secretário leu, na íntegra, a exposição que ela tinha para apresentar, que tinha o seguinte teor: -----

----- “Venho hoje, após várias tentativas, sem sucesso, junto da GEBALIS, expor o meu problema. -----

----- Sou casada, e tenho duas filhas menores, nasci e cresci no Bairro da Flamenga. Peço desculpa se ofender alguém, nunca falei em público. Vou deixar tudo documentado aqui à Senhora Presidente. -----

----- Eu e o meu marido, ambos fazemos parte dos respectivos agregados familiares dos nossos pais, mas, ao contrário do que manda a lei, nunca conseguimos beneficiar de um desdobramento para educarmos as nossas filhas com dignidade. -----

----- Em 2004 dirigi-me à GEBALIS para pedir um desdobramento, mas foi-me sugerido uma candidatura ao subsídio do IGAPHE. Quando conseguimos o subsídio fomos alugar uma casa que mais parece um buraco que qualquer outra coisa. Neste momento as minhas filhas estão sempre doentes por causa da humidade e sofrem graves problemas emocionais por causa de toda esta situação. -----

----- Expliquei várias vezes aos serviços da Câmara que não quero uma casa de borla, mas sim que a GEBALIS me dê uma casa cuja renda seja compatível com os meus rendimentos. Ganho o salário mínimo nacional e o meu marido vive de biscates. Temos duas filhas menores, viemos de famílias pobres com graves problemas. Tenho problemas de alcoolismo e de violência dentro das famílias, não posso expor as minhas filhas a este drama. -----

----- Tivemos de sair da casa dos meus sogros, não só por causa da falta de espaço, mas também porque corríamos o risco de nos retirarem as nossas filhas por causa das más condições. -----

----- Segundo as novas regras, em Maio acaba o apoio do IGAPHE porque os meus rendimentos não são suficientes. O que me dizem na Câmara é que o caso está a ser analisado. Já fui recebida pelo Sr. Vítor Silva do Gabinete da Sra. Vereadora Dra. Ana Sara Brito, já recebi uma carta do Sr. Dr. Miguel Alves, do Gabinete do Sr. Presidente, mas continuo a dizer que as minhas filhas não têm culpa de terem pais pobres e não podem pagar por isso. No Bairro da Flamengo existem muitas casas abandonadas, pelo que peço uma dessas casas para ter um tecto para a minha família. -

----- Será pedir muito pedir a protecção social a que tenho direito enquanto cidadã? Será que as minhas filhas não têm direito a uma vida e a uma educação dignas?” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** pediu à munição que deixasse o documento, acrescentando que ele seria enviado á Câmara com toda a atenção. -----

----- **A Sra. D. Francisca Ana Gomes**, moradora na Rua Frei Manuel Mecenato, torre 1, 1ºB, 1170 Lisboa, disse que a razão desta sua intervenção tinha a ver com os momentos de desespero que estava a passar já há mais de três anos, devido a um inquilino que vive no 2ºB do mesmo prédio, que não lhe dava um minuto de sossego, nem de noite nem de dia, já que fazia todo o tipo de barulho que lhe passa pela cabeça, como arrastar móveis, martelar, espancar, atirar tudo para o chão, parecia que tinha bolas de ferro nos calcanhares para andar a pular, e gritava imitando o ladrar dos cães e o miar dos gatos para a incomodar durante a noite. -----

----- Disse que tem vários problemas de saúde, conforme consta de relatório médico entregue na GEBALIS há cerca de dois anos, mas nada era resolvido, pelo que pedia que a tirassem daquela “morte” porque o homem a ameaçava todos os dias. Ele descia do segundo para o primeiro andar, dava murros e pontapés na porta, ela gritava por socorro mas não aparecia nenhum vizinho para a socorrer. Ele tratava-a mal dirigindo-lhe palavras indecentes na rua, no elevador, na escada, enfim, ele já não sabia mais o que lhe havia de fazer. -----

----- Concluiu dizendo que já foi pedir refúgio na polícia, a polícia foi levá-la a casa, aconselhou-a, mas ele não parava de fazer as maldades dele, pelo que pedia que a tirassem do andar onde morava porque não podia continuar a viver ali. -----

----- **O Sr. António Luís Santos Dinis**, morador na Av. Engº Arantes de Oliveira, 40, 3º esqº, 1900-293 Lisboa, disse que a Escola de Música do Conservatório Nacional, vulgo Conservatório Nacional, é uma instituição pública de ensino especial artístico musical, fundada em 1835, por Domingos Bomtempo, que, eventualmente, seria se não a escola pública mais antiga do concelho, pelo menos uma das mais antigas. -----

----- Disse que a Escola de Música do Conservatório Nacional, ao longo dos seus 173 anos de funcionamento, formara personalidades como Sequeira Costa, Maria João Pires, Artur Pizarro, António Rosado, e tinha neste momento cerca de 900 alunos distribuídos pela sede, na Rua dos Caetanos, e dois pólos pedagógicos: um na Amadora e outro em Loures. Era uma escola que não vinha funcionando fechada em si, mas sim uma escola que tinha parcerias com muitas instituições, como teatros

nacionais, museus, etc., onde tem promovido a actuação dos seus alunos. E, para além disso, é uma escola que tem tentado também inovar pedagogicamente, através dos chamados cursos de iniciação musical para crianças do 1º ciclo, como também, neste momento, estava a orientar um projecto de constituição e implementação do método das orquestras infantis e juvenis da Venezuela. Estavam a implementar esse método em escolas da Área Metropolitana de Lisboa, escolas essas inseridas em meios sociais desfavorecidos. -----

----- Referiu que se deslocara à Assembleia Municipal de Lisboa para fazer dois pedidos. -----

----- Primeiro, porque em 2005, ano da celebração dos 170 anos do Conservatório, foi estabelecido um protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Conservatório Nacional, protocolo esse em que, a troco de cinco concertos da instituição, receberam da Câmara 5.000 euros, um cartaz e um *deplier*. Esse protocolo foi cumprido pelas duas partes, inclusivamente o Conservatório estivera disponível sempre que houve pedidos para ilustrações musicais de eventos patrocinados pela Câmara, mas tendo esse protocolo terminado no dia 1 de Janeiro de 2008, neste ano especial para a escola em que o Ministério da Educação reduzira em 12.000 euros o seu orçamento, vinham pedir, não só pelo estatuto mas também pela antiguidade da escola, que se recomendasse a renovação do protocolo nesses termos, ou, se achassem bem, em termos mais generosos. -----

----- O segundo pedido tinha a ver com a localização. O Conservatório está localizado num dos bairros antigos da cidade, o Bairro Alto, um bairro envelhecido, e com a sua população escolar, cerca de 900 alunos, originava que semanalmente cerca de 1.600 pessoas pudessem circular desde a zona da Baixa-Chiado até à zona do Bairro Alto, portanto fazendo viver grande parte do comércio tradicional. -----

----- Portanto, nesse aspecto e também porque consistia num dos poucos pólos culturais que ainda existiam na zona, vinham pedir à Assembleia Municipal que aprovasse uma Moção ou que desse directrizes à Câmara Municipal de Lisboa no sentido de entender por conveniente que o Conservatório Municipal permanecesse no Bairro Alto devido a todos esses aspectos que acabava de referir. -----

----- Por fim, disse que estavam prontos para colaborar com a Câmara Municipal de Lisboa para alargar a oferta de criação de pólos pedagógicos de ensino especializado da música a outras zonas da cidade. -----

----- **A Sra. D. Suzete Maria Lima Fernandes**, moradora na Rua João Paulo Ferreira, lote 398, 5º esqº, 1950 Lisboa, disse que mora em casa dos seus sogros, tem um filho de quatro anos, os seus sogros são pessoas alcoólicas e, infelizmente, todos os dias o seu filho tinha que assistir às brigas de ambos e a viver o ambiente que eles proporcionavam. -----

----- Saberiam o que era uma criança de quatro anos dizer para a educadora: “o meu avô é bêbado e dá porrada à minha avô!?” -----

----- E por que não queria que o seu filho continuasse a crescer num ambiente de alcoolismo e de brigas, ficava muito agradecida que fosse tomado em atenção o que

acabara de referir, já que o seu ordenado era pequeno, não dava para pagar uma renda e por isso tinha que continuar a viver com os sogros. -----

----- Disse que onde mora existem casas camarárias vagas, era verdade que existiam casos piores que o seu, mas pedia que o seu fosse solucionado e era para isso estava ali a pedir ajuda. -----

----- **O Sr. Eduardo Balsa**, morador na Rua Pedro José Pezarat (ATM) Edifício Azul, 1950-242 Lisboa, disse que, recentemente, foi introduzido um novo programa de incentivo ao arrendamento jovem, o Porta 65, que veio substituir o anterior IAJ. -----

----- Mas contrariamente ao que primeiro foi anunciado, quer pelo programa do Governo que prometia melhorar o IAJ, quer por reportagens transmitidas nos diversos órgãos de comunicação social em meados de Março de 2007, em que era dito que o novo programa retiraria limites de duração aos mais necessitados e alargaria a sua área de acção, esse programa não passara de mais uma machadada na possibilidade dos jovens terem direito a uma habitação condigna. -----

----- Esse programa, partindo das cinzas do anterior IAJ, implementava novas medidas de selecção que levavam, por exemplo, a que não fosse permitido alugar um T1 em Lisboa por mais de 340 euros, e que mesmo que o jovem encontrasse uma casa por esse preço teria de auferir um salário superior a 1.000 euros, isso se não fosse a recibo verde, porque, em caso de recibo verde, apenas 80% do salário contaria. -----

----- Mas não bastando isso, como forma para diminuir, logo à partida, o número de candidatos, os anteriores beneficiários do IAJ apenas se puderam candidatar na primeira fase, sendo que foram avisados das novas condições com menos de uma semana de antecedência, tendo, assim, que arranjar documentos nunca antes pedidos de um dia para o outro. -----

----- A exclusão da maior parte das candidaturas era claramente revelada pelos números da primeira fase, pois apenas 3.561 candidatos conseguiram submeter a sua candidatura num sistema exclusivamente *on line*, que sofria de cegueira crónica, que levava a dois adiamentos do prazo limite de candidatura. Nessa fase eram esperadas 20.000 candidaturas e apenas foram apresentadas pouco mais de 3.500, mas a diferença de 16.500 candidaturas parecia em nada abalar os responsáveis que mesmo assim defenderam o sucesso da primeira fase. -----

----- Contudo, os números não se ficavam por aí, pois das 3.561 candidaturas recebidas já existiam diversos testemunhos do não cumprimento dos requisitos, aguardando-se com expectativa os resultados finais dessa fase, e com curiosidade a forma criativa e optimista com que os responsáveis iriam, uma vez mais, defender o programa, sendo incapazes de reconhecer o seu rotundo falhanço e a sua inadequação à realidade portuguesa. -----

----- Referira o Governo que acabara com o anterior subsídio por existirem abusos e infracções que foram detectadas pelo Tribunal de Contas. Mas, se assim era, que se condenassem os culpados e não os inocentes, que se fiscalizasse e, acima de tudo, que se melhorassem as condições para os jovens que realmente precisavam de poder aceder a esses programas de incentivo. Porque ao acabar com o IAJ, o Governo acabara com subsídio que possibilitava aos jovens a hipótese de, num início de

carreira, acederem a uma habitação própria e condigna sem terem de se submeter de imediato a créditos bancários que os prendiam para a vida, ou a viverem em condições muito abaixo das desejadas, possibilitando a muitos viverem no centro da cidade, mais perto dos seus empregos, dinamizando as zonas envelhecidas e diminuindo o trânsito que todos os dias invadia a cidade. -----

----- Por outro lado, não conseguiam entender como podia o Sr. Secretário de estado dizer que o Porta 65-Jovem não era um instrumento para resolver o problema do acesso à habitação, mas era um instrumento de emancipação dos jovens, e que os jovens pobres não resolveriam o problema por essa via. O problema não era serem jovens, era serem pobres. Mas depois o Sr. Primeiro-Ministro dizia que o Porta 65-Jovem era para os mais carenciados e não para as famílias ricas. -----

----- Também não podiam entender como podia o Vice-Presidente do IPJ vir a público dizer que muitas das condições do programa seriam revistas e que, obviamente, os antigos beneficiários do IAJ poderiam candidatar-se com novas condições, e uma semana mais tarde o Sr. Secretário de Estado vinha dizer que em condição alguma os antigos beneficiário do IAJ poderiam candidatar-se noutra fase. -----

----- Qual era o verdadeiro objectivo do Porta 65? Entendiam que deveria ser um instrumento que possibilitasse aos jovens verem cumpridos os artigos 65º e 70º da Constituição, que diziam respeito ao direito à habitação, um instrumento que trouxesse os jovens para o centro das cidades. -----

----- Disse, ainda, que ao instituir o Porta 65 o Governo pusera na rua milhares de jovens, muitos com filhos ou obrigações profissionais. Seria esse o incentivo para povoar os centros das cidades? Seria assim que se aumentava a natalidade e a produtividade? Seria assim que se incentivavam os jovens a terem uma atitude activa na sociedade? -----

----- Continuando, disse que não era possível ficar indiferente quando viam dezenas de milhar de jovens, que ao longo dos anos foram construindo a sua independência, ficarem, com o aviso prévio de uma semana, sem a ajuda que para muitos era indispensável, porque nem todos tinham a casa dos pais para voltar ou condições para continuar na habitação actual. Muitos planearam viver com este subsídio alguns anos e muitos também apenas beneficiaram dele um ano ou dois. Não se tratava de dependência de subsídios, mas eram todos jovens trabalhadores que viam desaparecer por completo planos que tinham feito. -----

----- Depois de referir que o Movimento Porta 65 Fechada realizou, para alertar os jovens e a população em geral, uma série de actividades, debates, concertos e manifestações, disse que Lisboa perdera cerca de 250.000 habitantes nas duas últimas décadas, quase um terço da população que tinha em 1980, tendo hoje o mesmo número de habitantes que tinha em 1930, e grande parte dessa movimentação dera-se para as zonas periféricas da cidade, o que trouxe outro tipo de problemas, nomeadamente redução do número de trabalhadores residentes, o esvaziamento dos bairros históricos e o aumento do trânsito nas entradas e saídas da cidade. -----

----- Por fim, disse que entendiam que era obrigação da Assembleia e da Câmara Municipal defender os interesses dos seus jovens da cidade e dos jovens que poderiam

voltar a viver nela, fazendo tudo o que pudessem para rejuvenescer o concelho. Portanto, deveriam reunir e discutir com o Governo e com os representantes do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana formas de não só criar programas concertados para rejuvenescer o centro da cidade e assegurar habitação aos jovens interessados a viver no concelho, como também uma revisão completa do programa Porta 65, para que ele passasse a ser um instrumento real de incentivo. -----

----- **O Sr. Vítor Manuel Gonçalves Pechincha**, morador na Rua das Flores, nº 33-1º, 1200-193 Lisboa, falando na qualidade de representante de uma empresa de construção civil, a Real Viegas – Investimentos Imobiliários, Lda., disse que não compreendiam o facto de não terem sido ainda apreciados os processos que tinham metidos na Câmara desde o ano passado. -----

----- E vinha agora falar à Assembleia Municipal porque já tentara fazer a inscrição para intervir na Sessão de Câmara realizada no dia 30 de Janeiro, nessa altura não foram recebidos e foi-lhes dito que seriam recebidos pelo Director do Departamento Urbanístico, mas até hoje mantinha-se o silêncio. -----

----- Disse que há pouco tempo meteram na Câmara o seguinte requerimento, que ia ler para que pudessem efectivamente perceber o que se estava a passar: -----

----- “A Real Viegas – Investimentos Imobiliários, Lda., vem requerer a V. Exa. a necessária autorização para a execução de um ramal de energia eléctrica a levar a efeito na sua propriedade, sita na Rua do Arsenal, 80 a 90, na Freguesia dos Mártires, pela EDP. Processo 203/08 – era a identificação da EDP – e já pago conforme documentação que se junta. -----

----- Tal pretensão prende-se com o auto de embargo de 9 de Janeiro de 2008, que sem qualquer base técnica e de um modo aleatório apenas dava voz a um impetrante denunciante que até já foi recebido pelo Sr. Vereador Manuel Salgado, enquanto uma empresa de investimento imobiliário, mesmo solicitando uma audiência através da Sessão de Câmara última, não é ouvida ou mesmo recebida. -----

----- Assim, e para não correremos o risco de deixarmos os nossos inquilinos e coproprietários sem energia continuamos a tentar resolver a legalidade de tal situação. E a mesma é pertinente porquanto ao primeiro sinal de obras, o já referido impetrante vai accionar os serviços da P.M. no sentido de provar que havia desrespeito ao embargo. Não é essa a nossa postura. -----

----- Não se pode aceitar ou compreender a velocidade dos embargos e o total desinteresse pelo licenciamento dos processos que temos em curso, nomeadamente o 1.863/EDI//2007, que já ultrapassou os prazos de deferimento tácito, e já tem pareceres favoráveis tanto do IPPAR como dos bombeiros. -----

----- Como caixa de encerramento pergunto a V. Exa., Sr. Vereador, se tem a noção do poder da Internet, pois que a nossa senha de acesso ao vosso serviço é partilhada pela nossa sede, em Zurique, que não percebe como um técnico tem em seu poder um processo sem qualquer despacho durante tanto tempo, solicitando-nos todos os dias explicações para tal facto. -----

----- Obviamente, não competia aos cidadãos justificar os serviços públicos, é a imagem que damos, e a noção de responsabilidade e produtividade que temos.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminado o período de intervenção do público, deu-o por encerrado declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia -

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS 40, 41, 42 e 43.** -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** pôs em apreciação as referidas actas e como ninguém desejou pronunciar-se sobre o conteúdo das mesmas, submeteu-as à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por unanimidade. -----

----- Depois informou que tinham doze moções e onze recomendações, já distribuídas, para apreciação e votação, sendo que a Moção n.º 3, apresentada pelo PSD, passara a Recomendação n.º 12, e a Moção n.º 4, igualmente apresentada pelo PSD, era retirada porque se transformara em proposta a ser debatida na reunião de continuação desta Sessão. -----

----- Para além disso, foram apresentadas e iriam ser distribuídas mais três moções a que foram atribuídos os números 5-A, 7-A e 9-A, todas apresentadas pelo PSD. -----

----- Foram ainda anunciadas outras alterações às moções e recomendações, que já se encontram inseridas nos respectivos textos, que a seguir se transcrevem. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando a importância do ensino artístico, como forma e manifestação da dimensão cultural de uma sociedade e de enriquecimento da cidade que o alberga; ----

----- Considerando que tal realidade ocorre igualmente em Portugal e em Lisboa, cidade na qual existe o Conservatório Nacional há mais de século e meio; -----

----- Considerando que o Governo pretende efectuar uma reforma em tal ensino, ainda não perceptível e assente em pressupostos por demonstrar (rede de apoio musical nas Escolas públicas), que forçosamente conduzirá a um hiato formativo – educacional de qualidade durante alguns anos; -----

----- Considerando o valor arquitectónico e simbólico do edifício do Conservatório Nacional, bem como a sua localização de excelência na cidade (frente ao Convento dos Inglesinhos). -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 19 de Fevereiro de 2008, delibera: -

----- 1 - Repudiar a reforma do Ensino Artístico em Portugal, proposta pelo actual Governo, pois ao não apresentar medidas alternativas compatíveis, traduz-se numa verdadeira extinção do Ensino Artístico em Portugal; -----

----- 2 - Manifestar solidariedade com os 700 jovens, muitos dos quais lisboetas, que terão de abandonar tais estudos musicais; -----

----- 3 – Recomendar à CML que o uso do espaço do Conservatório Nacional fique sempre afecto aos fins musicais e culturais.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- “No passado dia 16 de Fevereiro, com vários meses de atraso e com mais uma enorme derrapagem nos custos, estimada em cerca de 10 milhões euros, foi finalmente inaugurado o Túnel ferroviário do Rossio. -----

----- A juntar à controvérsia que envolveu a forma como esta obra decorreu, suscitam-se, agora, dúvidas sobre aspectos ligados à certificação de qualidade e à segurança da mesma. -----

----- Efectivamente, diversos especialistas, alguns deles envolvidos na comissão técnico-científica da obra, referem a ausência de Marca de Qualidade do LNEC, omissão que se ligaria ao facto de alguns aspectos de segurança da obra lhe retirarem qualidade. -----

----- Mais recentemente, também estruturas representativas dos bombeiros vieram colocar em questão os procedimentos de segurança do Túnel. -----

----- Toda esta polémica preocupa todos aqueles que vivem, trabalham ou simplesmente se deslocam a Lisboa. -----

----- Depois de todo o tempo em que esta obra se arrastou, causando inúmeros constrangimentos aos Lisboetas e aos utentes desta linha, e que teve, segundo o Tribunal de Contas, um impacto negativo no comércio de cinco milhões de euros e um impacto negativo social de 18 milhões de euros, o mínimo que se pode exigir é que ela reúna todas as condições e requisitos de qualidade e segurança. -----

----- Os órgãos do Município de Lisboa não podem ficar indiferentes a estas dúvidas, relativamente a uma infra-estrutura de relevo para a Cidade, devendo exigir, da parte de todas as entidades responsáveis pela qualidade e segurança da obra, em especial da REFER e do LNEC, todas as explicações necessárias e cabais, que permitam o completo esclarecimento dos cidadãos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibera: -----

----- 1. Solicitar, junto da REFER e do LNEC, esclarecimentos sobre as razões pela quais esta obra não tem Marca de Qualidade LNEC, bem como sobre as condições de segurança do Túnel e sobre o fundamento das soluções tomadas face a outras que não formam seguidas. -----

----- 2. Questionar, a REFER, sobre as razões pelas quais não se realizou, antes da inauguração da obra, nenhum exercício/simulacro que permitisse testar a segurança do Túnel, bem como se se encontra prevista, e em que data, a sua realização. -----

----- 3. Questionar a Câmara Municipal de Lisboa sobre o conhecimento que tem, ou não, dos aspectos acima referidos, e se vai tomar alguma posição nestas matérias. -----

----- 4. Questionar a REFER sobre se foi integralmente cumprido o compromisso assumido de reparar todos os prejuízos causados por esta obra em edifícios das freguesias de São Mamede, Santa Justa e São José.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

MOÇÃO NÚMERO TRÊS

----- Esta Moção, conforme atrás referido pelo Sr. Presidente em exercício, passou a Recomendação nº 12. -----

MOÇÃO NÚMERO QUATRO

----- Esta Moção, conforme atrás referido pelo Sr. Presidente em exercício, será agendada, em aditamento à Ordem de Trabalhos desta Sessão, como ponto n.º 3. -----

MOÇÃO NÚMERO CINCO

----- Saudação à Voz do Operário pelos seus 125 anos -----
----- “A Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, que assinala em 2008 o 125.º aniversário da sua fundação, tem as suas raízes na luta do operariado da segunda metade do século XIX, por melhores condições de vida e de trabalho. -----
----- Na sociedade portuguesa, essa época marcou a emergência do operariado em termos organizativos. Sucessivas crises abalaram a economia, devido a contradições resultantes, entre outras causas, de um crescimento industrial, que se queria rápido, num país carenciado de política económica geral e onde se faziam sentir fortes distorções, relacionadas com profundas assimetrias regionais. -----
----- A partir de 1871 ocorrem grandes movimentações da classe operária, concentrada em especial em Lisboa e no Porto. Entre os mais activos e reivindicativos, destacaram-se os operários tabaqueiros, onde se encontravam os quadros de um sindicalismo em desenvolvimento. -----
----- A luta dos manipuladores do tabaco, contra condições miseráveis de vida e de trabalho, levou à sua consciencialização e suscitou uma intervenção, contra a intensa exploração praticada e por regalias que amenizassem uma existência difícil. -----
----- A indústria dos tabacos em Portugal exigia capital fixo em montantes muito elevados, para aquisição de maquinaria e instalações. Esta indústria deu origem aos primeiros bancos portugueses. -----
----- A manipulação da planta do tabaco era nociva para a saúde, o que era agravado pelas degradantes condições de higiene nas fábricas. Os salários eram muito baixos e variavam em função do número de cigarros ou charutos produzidos por jornaleiros e tarefeiros, que eram mais de oitenta por cento dos efectivos recenseados no grupo dos manipuladores de tabaco. -----
----- No período de refluxo da produção industrial, a miséria que se abateu sobre o operariado agudizou o seu espírito de luta. Nas lutas reivindicativas que o proletariado industrial desenvolveu destacaram-se os manipuladores de tabaco. -----
----- O operário tabaqueiro Custódio Gomes, indignado por um jornal da época se recusar a publicar um texto sobre as condições de trabalho dos tabaqueiros, terá comentado que, se soubesse ler, existiria há muito um jornal que, bem ou mal, diria a verdade. -----
----- Em 13 de Outubro de 1879 saiu o primeiro número do jornal A Voz do Operário, editado pela Associação dos Manipuladores dos Tabacos. -----
----- À frente do grupo dinamizador do jornal encontrava-se o operário Custódio Braz Pacheco, figura destacada das organizações laborais e grande impulsionador do movimento associativo. Foi um dos colaboradores na fundação da Associação Fraternal dos Operários, organização que visava opor-se à mecanização industrial e à importação de tabaco já manufacturado. -----
----- Em 1872, Braz Pacheco é um dos grandes impulsionadores da Fraternidade Operária, onde o sector mais representativo é o dos manipuladores do tabaco. Desgostoso com a ineficácia desta organização, é também ele que lidera a ruptura, partindo para a fundação do jornal de classe dos operários tabaqueiros. -----

----- No editorial do primeiro número, escreveu que a missão do novo órgão seria «pugnar denodadamente pelos interesses materiais e morais da classe que representa; concorrer quanto possível para a educação profissional e moral da classe operária e instrução do povo; defender os que sofrem de injustiças, vexames e violências; promover o desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio, e trabalhar incessantemente para o bem-estar social». A par de uma evidente preocupação pelas difíceis condições de vida dos operários, traça algumas linhas para um programa de instrução dos assalariados. -----

----- A Voz do Operário teve grande importância junto dos operários tabaqueiros e alcançou um grande sucesso, mas as dificuldades financeiras determinaram a suspensão do jornal. Mas, entendendo que esta ideia não deveria extinguir-se, os tabaqueiros decidem, a 13 de Fevereiro de 1883, criar a Sociedade Cooperativa A Voz do Operário. De início eram 316 sócios, que pagavam uma quota semanal, de vinte reis, subtraída aos seus magros salários, para manter a publicação do jornal. -----

----- A implantação da República, em 1910, cria as condições que impulsionam decididamente a Sociedade Cooperativa A Voz do Operário, acentuando progressivamente, a par da acção mutualista, a vertente da instrução e educação escolar. -----

----- O desenvolvimento da instituição e a sua importância são bem demonstrados pelo lançamento da primeira pedra da sede, em Outubro de 1912. Em 1932 é inaugurada a sede da Sociedade A Voz do Operário, que se torna o mais importante núcleo da instrução primária da cidade de Lisboa. Nos anos seguintes, a educação escolar primária, para além do jornal e da acção mutualista, passa a constituir a actividade mais marcante da Sociedade A Voz do Operário. -----

----- Durante o fascismo, sob o lápis repressivo da censura, o jornal foi perdendo a influência que o distinguira no princípio do século XX. Mas eram fortes as raízes onde se implantara a Sociedade A Voz do Operário. A par da actividade escolar, para a sua sobrevivência foi determinante a influência de eminentes personalidades da cultura, que das mais diversas formas se ligaram à instituição, como atestam os valiosos legados culturais doados, na base dos quais foi constituída uma importante biblioteca. -----

----- Nascida dos profundos movimentos sociais e cívicos do século XIX, fiel às suas origens, A Voz do Operário está indissolivelmente ligada a grandes acontecimentos que marcaram o período após a revolução de 25 de Abril de 1974. -----

----- Orgulhosa da sua própria história, A Voz do Operário atravessa hoje um momento difícil. Prestigiada na sociedade, mas sem que haja, por parte da generalidade dos poderes, um efectivo reconhecimento do seu valor e um justo apoio à sua obra, A Voz do Operário conta com os esforços dos seus associados, dos seus dirigentes e dos seus trabalhadores, conta com os sorrisos das centenas de crianças e idosos que beneficiam da sua actividade, conta com a ajuda desinteressada de muitos amigos, para enfrentar problemas de diversa ordem. O passar dos anos provoca danos nos edifícios, mas decisões político-administrativas provocam avultados prejuízos na principal actividade. -----

----- Ao comemorar os seus 125 anos, A Voz do Operário fez saber que, contra todas as adversidades, encara o futuro com confiança e apresentou projectos e ideias para continuar a cumprir os objectivos culturais, educativos e sociais que marcam toda a sua história. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibera saudar a Voz do Operário pela passagem do seu 125º aniversário e também pela forma como encara o presente, A Voz do Operário merece os nossos parabéns.” -

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Lurdes Pinheiro, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO – A** -----

----- Saudação à Voz do Operário pelos seus 125 anos -----

----- “A Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário comemora durante o ano de 2008 o seu 125º aniversário. A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibera saudar a Voz do Operário pelo seu 125º aniversário e saúda a Instituição destacando o seu papel importante na Sociedade Portuguesa e em particular na Cidade de Lisboa no que diz respeito à educação escolar primária onde teve um papel único e importante para muitos, que jamais teriam conseguido frequentar este ensino sem a existência desta Instituição.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais João Mesquita, Fernando Braamcamp e Paulo Quadrado, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “Com a Revolução de Abril, que libertou Portugal da ditadura fascista, os portugueses conquistaram a liberdade democrática e um vasto conjunto de direitos laborais e sociais e de participação na vida política, social e cultural do país, que a Constituição da República consagrou, regime democrático esse que tem vindo a ser alvo de violentos ataques em todas as suas vertentes – económica, política, social, cultural e ambiental. -----

----- Os traços de intolerância e autoritarismo do Governo PS, a repressão do protesto, a progressiva policialização da sociedade e, a tentativa de governamentalização da justiça, as limitações à liberdade de imprensa e os ataques aos trabalhadores e aos seus direitos, são inquietantes ataques à democracia política. -----

----- Os direitos dos trabalhadores sofrem ataques sem precedentes. O exercício dos direitos sindicais é limitado, o direito à greve é atacado, os piquetes de greve são dispersos com recurso à força policial e dirigentes sindicais são alvo de processos por fazerem uso dos seus direitos constitucionais. -----

----- Multiplicam-se os casos de tentativa de limitação de associação e da autonomia da acção das organizações e vão crescendo as limitações à liberdade de expressão e propaganda. -----

----- Às forças de segurança é dado cada vez mais o papel de reprimir e não de prevenir, e a liberdade é invocada para justificar mais medidas de vigilância e controle dos cidadãos. -----

----- A democracia económica vai-se afundando no poder dos grupos económicos e financeiros. -----

----- A democracia social esfuma-se perante os níveis do desemprego e da precariedade, da desprotecção social, no desprezo pelas populações em relação às políticas de saúde, aumenta a pobreza e a exclusão social e aprofundam-se as desigualdades sociais. -----

----- A democracia também regride com a desvalorização e destruição da escola pública e a crescente elitização no acesso ao ensino e à cultura. -----

----- A existência da Lei dos Partidos que visa impor modelos e metodologias organizativas, bem como da Lei do Financiamento dos Partidos que visa formatar a acção e a participação dos seus membros, encaixam perfeitamente no objectivo mais geral do ataque ao regime democrático. -----

----- A nova Lei Eleitoral para as Autarquias Locais visa a subversão do poder local democrático, diminuindo a expressão directa da vontade popular, ferindo gravemente a dimensão plural representativa do poder local, acentuando o carácter unipessoal e presidencialista da gestão e reduzindo a sua colegialidade e transparência. -----

----- Neste contexto, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibere: -----

----- 1. Rejeitar frontalmente todas as linhas que visem a limitação da liberdade dos cidadãos e das suas organizações. -----

----- 2. Rejeitar o empobrecimento do regime democrático em curso, empenhando-se na defesa de todas as liberdades democráticas. -----

----- 3. Apelar à participação de todos os democratas na Marcha – Liberdade e Democracia – que se realiza no próximo dia 1 de Março de 2008. -----

----- 4. Enviar esta Moção aos órgãos de soberania.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO SETE

----- Sobre a aplicação da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez no Serviço Nacional de Saúde -----

----- “ Considerando que: -----

----- Passado um ano sobre o resultado do Referendo de 11 de Fevereiro, que culminou uma prolongada luta em Portugal contra a criminalização da Interrupção Voluntária da Gravidez e obrigou a Assembleia da República a aprovar uma nova lei, assumindo, finalmente, as suas responsabilidades na defesa da saúde e da dignidade das mulheres, constata-se a urgência de dar corpo a novas políticas que façam cumprir a Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez no Serviço Nacional de Saúde e promovam a saúde sexual e reprodutiva das mulheres, bem como os direitos das mulheres enquanto trabalhadoras e mães. -----

----- Num contexto marcado por concepções obscurantistas e conservadoras que a partir do aparelho de Estado impuseram a clandestinidade, o medo e a vergonha pela prática da interrupção voluntária da gravidez, cabe às instâncias públicas e ao Governo a tomada de medidas que favoreçam um clima de confiança no Serviço Nacional de Saúde por parte das mulheres que necessitem de interromper uma gravidez. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, saúda todos os cidadãos, dos mais diversos quadrantes, que genuína e sinceramente se empenharam nesta luta pondo acima dos seus interesse individuais ou de grupo o valor maior do respeito pela dignidade da mulher, e exorta a Assembleia da República e o Serviço Nacional de Saúde para que tenham como prioridades: -----

----- 1. a divulgação através de diversos meios, de informação sobre o conteúdo da lei que permita ampliar o seu conhecimento junto de diversos segmentos da população feminina, em todo o território nacional e que fomente o recurso atempado aos serviços públicos de saúde; -----

----- 2. a agilização da articulação dos serviços públicos de saúde na garantia do atendimento, celeridade no processo, condições de segurança e privacidade às mulheres que necessitem de interromper uma gravidez ao abrigo da actual lei e que incentive práticas contraceptivas que evitem futuras gravidezes indesejadas, bem como o desenvolvimento de uma política de Educação Sexual nas Escolas, sem prejuízo do papel das famílias; -----

----- 3. o incentivo de medidas que favoreçam uma maior capacidade de intervenção dos Centros de Saúde na realização da IVG química, favorecendo a proximidade do acompanhamento da mulher; -----

----- 4. a avaliação periódica do número de interrupções realizadas em meio hospitalar e identificação da natureza das dificuldades e obstáculos ao cumprimento da lei no Serviço Nacional de Saúde; -----

----- 5. a efectiva protecção no emprego das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes; -----

----- 6. esta Moção deverá ser enviada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro –Ministro e a todos os Grupos Parlamentares.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE – A** -----

----- Sobre o aniversário do 2.º referendo sobre o aborto em Portugal -----

----- “Considerando que: -----

----- A Lei n.º 16/2007, de 17.4, e a prática do Governo vão muito para além da despenalização da IVG votada no referendo e, até, da liberalização do aborto, rejeitada pelos defensores do “sim” durante a campanha que o precedeu, promovendo activamente o aborto voluntário, sem necessidade de qualquer justificação, sendo pago pelos impostos de todos nós, sem qualquer taxa moderadora e com apoio da Segurança Social idêntico ao de um aborto espontâneo (salário na íntegra, sem impostos, entre 14 e 30 dias). -----

----- O aborto clandestino, que se dizia pretender terminar, continua impunemente, antes e depois das 10 semanas. -----

----- Ao contrário das prometidas “melhores práticas europeias”, a regulamentação portuguesa nem sequer obriga a informar a mulher do que se passa com o feto, antes, durante e depois do aborto (através de ecografias, por exemplo); nem sobre as múltiplas formas de apoio existentes a grávidas, puérperas e lactantes. Tão pouco

permite que médicos objectores de consciência participem nesse aconselhamento. E é facultativo o acompanhamento por técnicos de serviço social e psicólogos. -----

----- Deste modo, Portugal tem uma das leis que mais promovem o aborto, na Europa.-

----- Assim, muitos portugueses sentem-se, hoje, completamente enganados! -----

----- Os resultados começam a estar à vista e são graves: até agora, morreram mais de 6100 crianças inocentes, quando não havia necessidade, quando há muitos casais a querer adoptar crianças e quando a população portuguesa está a envelhecer e a diminuir de modo preocupante. -----

----- O número de abortos voluntários em hospitais públicos está, apesar de tudo, muito abaixo das previsões oficiais. Talvez como resultado da actividade louvável de muitos defensores da vida, que criaram e divulgaram inúmeras formas de esclarecimento e apoio às mulheres e às crianças. -----

----- São já conhecidos vários casos de mulheres que sofreram lesões graves em resultado de abortos, formalmente, legais. -----

----- São claras as evidências científicas, de que o aborto voluntário aumenta em 30% o risco de cancro na mama, por interromper bruscamente um processo natural de preparação do seio para a amamentação. -----

----- É manifesto que o aborto voluntário causa, frequentemente, sofrimentos à mulher: gera depressões, disfunção sexual, esterilidade, tendência para aborto espontâneo, etc. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibera: -----

----- 1. Solicitar à Assembleia da República que revogue a Lei n.º 16/2007, de 17.4. ---

----- 2. Solicitar ao Governo que promova práticas que respeitem a verdadeira dignidade da mulher e que incentivem a natalidade e a protecção da vida humana, desde a concepção até à morte natural. -----

----- 3. Solicitar ao Governo que oriente nesse sentido a educação sexual nas escolas, com respeito pelo papel fundamental das famílias -----

----- 4. Solicitar ao Governo que reabra as maternidades que fecharam e feche os “clínicas” de abortos que abriram.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Brito Correia, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO OITO** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. O sistema de incentivo ao arrendamento de habitação por jovens deve ser um importante instrumento para o cumprimento do direito a uma habitação condigna; -----

----- 2. Os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente, no acesso à habitação, de acordo com o artigo 70º da Constituição da República; -----

----- 3. O crescimento do desemprego e precariedade laboral entre os jovens torna ainda mais premente a necessidade de apoio para que possam conquistar a sua independência e construir livremente o seu futuro; -----

----- 4. O Programa Porta 65 Jovem, que veio substituir o antigo Incentivo ao Arrendamento Jovem, veio, ao contrário do que se propunha, levantar ainda mais dificuldades aos jovens no acesso à habitação; -----

----- 5. O novo programa contém uma série de medidas extremamente gravosas, entre elas: -----

----- a. A definição de um tecto máximo para as rendas que poderão ser apoiadas, com valores que estão muito abaixo dos valores reais de mercado. Assim, um jovem que alugue um T0 ou T1 em Lisboa, só poderá concorrer se a renda for inferior a 340 Euros.

----- b. A exigência uma taxa de esforço máxima de 40%. Por exemplo um jovem que ganhe 500 Euros por mês só poderá concorrer com uma renda até 200 Euros. Esta medida, aliás, faz com que apenas os jovens com salários mais elevados se possam candidatar. -----

----- c. Estabelece um novo critério de adequação da tipologia com a dimensão do agregado familiar. Se um jovem sozinho quiser alugar um T2, por exemplo, está automaticamente excluído. -----

----- d. Diminui de 5 para 3 anos o período durante o qual o jovem pode ser apoiado. -----

----- e. Faz depender a atribuição de apoio à existência de cabimento orçamental, o que pode fazer com que um jovem, mesmo cumprindo todos os requisitos, seja excluído do apoio. -----

----- 6. Sob o argumento da desburocratização e do combate à fraude assistimos a um verdadeiro desmantelamento do apoio e os resultados estão à vista: -----

----- a. Só foram aceites cerca 3.000 candidaturas, quando anteriormente existiam mais de 22 mil beneficiários. -----

----- b. Enquanto em 2007 foram gastos 62,2 milhões de euros com o IAJ, este ano o Governo prevê gastar apenas 36,2 milhões de euros com o Porta 65. -----

----- 7. Em relação a Lisboa é tanto mais gravosa, quanto as condições reais do mercado afastam os jovens do centro urbano para procurar habitações mais baratas na periferia, agravando a desertificação da cidade. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibere: -----

----- 1. Protestar, junto do Governo, contra esta medida e exigir a reformulação do Programa Porta 65 Jovem, revogando as normas que estão a excluir milhares de beneficiários e criando um programa de apoio abrangente e eficaz, como forma de permitir aos jovens aceder a uma habitação, condição indispensável da sua autonomização. -----

----- 2. Enviar esta moção ao Governo e Assembleia da República.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- MOCÃO NÚMERO NOVE -----

----- “Tendo em conta os recentes acontecimentos ocorridos em Timor -----

----- Tendo em conta a vulnerabilidade dos sistemas de segurança de Timor-Leste, actualmente em processo de reestruturação -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera: -----

----- - Reafirmar o seu apoio à construção democrática de Timor-Leste. -----

----- - Congratular-se com o completo fracasso do atentado cometido contra o primeiro-ministro e herói da independência Xanana Gusmão e com o facto de o Presidente da República José Ramos Horta ter resistido ao atentado de que foi vítima.

----- - Sublinhar a importância de a comunidade internacional continuar a apoiar o reforço dos sistemas de segurança interna e externa de Timor-Leste, em conformidade com a vontade soberana expressa pelos seus representantes. -----

----- - Saudar o povo timorense, os seus eleitos e os governantes, com particular destaque para o Presidente da República José Ramos Horta e o Primeiro-Ministro Xanana Gusmão. -----

----- - Louvar os agentes das forças de segurança portuguesas que têm desempenhado com grande dignidade, profissionalismo e espírito cívico o seu papel em Timor-Leste, em colaboração com as autoridades timorenses.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Irene Lopes, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO NOVE – A** -----

----- “No passado dia 11 de Fevereiro Timor assistiu a mais um brutal acto de violência. -----

----- A tentativa de assassinato do Presidente da República Democrática de Timor-Leste, Ramos Horta e do Primeiro-ministro, Xanana Gusmão, constituiu um sério atentado às fundações de um Estado de Direito, baseado nos princípios da democracia.

----- A estas situações não podemos ficar indiferentes. A Timor nunca conseguiremos ficar indiferentes! -----

----- Discutir Timor-Leste implica sempre uma carga emocional, fruto do reconhecimento implícito da enorme responsabilidade que os Portugueses sentem pelo garante do bem-estar dos Timorenses. -----

----- Por isto, discutir Timor-Leste, cabe em qualquer órgão português, de uma Assembleia de Freguesia à Assembleia da República. -----

----- Acresce que a intervenção de Portugueses foi, uma vez mais, determinante para minorar as consequências dos actos praticados. Desde a intervenção da Guarda Nacional Republicana, fundamental para estabilização da segurança e da ordem pública, aos elementos do INEM, fundamentais na intervenção primária, provavelmente fundamentais para a sobrevivência do Presidente Ramos Horta e, quiçá, da própria Democracia Timorense. -----

----- Considerando que: -----

----- Quaisquer acontecimentos negativos em Timor são motivo de preocupação no espírito de todos os Portugueses. -----

----- Timor tem representado um investimento muito grande de Portugal a nível financeiro, político e humano. -----

----- Em Timor estão centenas de Portugueses, em missão oficial, num esforço diário significativo para o sucesso daquela jovem Nação. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 22 de Janeiro de 2008, delibera: -----

----- - Manifestar repúdio por estas tentativas de assassinato; -----

----- - Louvar os elementos da Guarda Nacional Republicana (GNR) e do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), pelo seu profissionalismo e dedicação exemplares que, a par de tantos outros profissionais portugueses em missões oficiais em Timor e por esse mundo fora, orgulham o nosso País; -----

----- - Desejar ao Presidente da República Timorense, Ramos Horta, as rápidas melhoras e regresso às suas funções oficiais; -----

----- - Saudar o povo timorense para que mantenha a determinação na persecução dos objectivos de estabilização dos processos democráticos no seu País; -----

----- - Saudar o Primeiro-ministro Timorense pelo facto de ter saído ileso da tentativa de assassinato; -----

----- - Manifestar o sentimento de que Timor deve continuar a ser uma prioridade dos esforços e do envolvimento de Portugal no Mundo; -----

----- - Destas deliberações dar-se conhecimento ao Presidente da República, à Assembleia da República, aos representantes da República Democrática de Timor em Portugal, ao Comando Geral da Guarda Nacional Republicana e à Direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Luís Newton, do PSD) -----

----- MOÇÃO NÚMERO DEZ -----

----- “O jardim S. Pedro de Alcântara tem sido considerado um dos mais belos *ex-libris* da cidade de Lisboa. -----

----- Para além da sua arquitectura paisagística proporciona uma das mais significativas vista panorâmica sobre o Castelo de S. Jorge, a Baixa Pombalina e o Rio Tejo, ponto de encontro obrigatório dos cidadãos que em particular habitam na zona onde está inserida, o Bairro Alto, e roteiro obrigatório para os milhares de visitantes que Lisboa recebe. -----

----- Lamentavelmente, este belo jardim esteve condenado ao ostracismo, tornando-se no paradigma das obras municipais que paralisaram por incumprimento financeiro da Câmara Municipal. -----

----- Após as eleições intercalares de 2007, o Presidente da Câmara e o novo executivo municipal assumiram como prioridade a retoma da recuperação deste jardim, o que aconteceu logo em Setembro do ano passado, tendo sido reaberto ao público, precisamente no dia 1 do corrente mês de Fevereiro. Foi assim honrado um compromisso assumido pelo novo executivo municipal. -----

----- Constatando a reabertura do Jardim S. Pedro de Alcântara e a elevada qualidade da sua reabilitação, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera: -----

----- Saudar o actual Executivo camarário por ter promovido a retoma dos trabalhos conducentes à reabilitação do Jardim S. Pedro de Alcântara e pela sua reabertura, ao serviço da população de Lisboa, que teve lugar no passado dia 1 de Fevereiro, para satisfação dos portugueses e regozijo dos inúmeros turistas que diariamente a visitam.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Maria da Graça Ferreira, do PS) -----

----- MOÇÃO NÚMERO ONZE -----

----- Zona Ribeirinha: Protocolo entre Estado e CML -----

----- “Considerando o protocolo firmado, entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Governo, no dia 28 de Janeiro do corrente ano. -----

----- Considerando que o supracitado protocolo define a transferência de algumas áreas da frente ribeirinha para a gestão municipal. -----

----- Considerando que este acordo permitirá uma maior cooperação estratégica entre o Estado e a Edilidade no que concerne à gestão da frente ribeirinha, permitindo uma maior intervenção por parte da Câmara. -----

----- Considerando que a concretização desta antiga aspiração da Câmara Municipal de Lisboa possibilitará a requalificação da zona ribeirinha, facilitando o acesso e usufruto da área por parte dos cidadãos, nomeadamente na vertente turística e de espaço de lazer. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1. Congratular o executivo municipal pela concretização deste protocolo há muito desejado. -----

----- 2. Saudar a intenção da Câmara Municipal de Lisboa no que respeita à elaboração de um plano estratégico para a zona ribeirinha (área de domínio municipal), e de um estudo urbanístico para a zona de gestão mista, integrados na reunião em curso do PDM. -----

----- 3. Saudar a chamada de atenção, por parte do Sr. Presidente da Camarada de Lisboa, em relação à necessidade de travar a especulação imobiliária para as áreas portuárias de gestão municipal.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Pedro Pinto, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOZE** -----

----- Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Foi aprovado na generalidade pela Assembleia da República e entrará brevemente em debate na especialidade o Projecto de Lei nº 431/X sobre a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, da autoria conjunta do PS e do PSD, que propõe alterações ao quadro legal em vigor; -----

----- 2. Tal projecto, na sua nova concepção sobre o órgão executivo municipal, cria uma maioria absoluta artificial nas câmaras municipais, independentemente da relação de forças resultante das eleições para as respectivas assembleias municipais; -----

----- 3. O referido diploma distorce objectivamente a proporcionalidade da representação nos executivos dos municípios, com claro prejuízo para a composição plural daquele órgão autárquico e para a representação das oposições; -----

----- 4. Os promotores daquela iniciativa legislativa provocam uma entorse ao actual modelo de eleição autárquica, ao invés de terem a clareza, se fosse essa a sua sincera vontade, de propor um novo modelo de representação autárquica, efectivamente mais próximo de um sistema parlamentar; -----

----- 5. O mencionado projecto de lei cria um sistema híbrido, que faz pender para o lado de um executivo com uma maioria artificial aquilo que deveria ser um natural

equilíbrio entre órgãos municipais – câmara e assembleia – com competências diferentes, mas complementarmente imprescindíveis; -----

----- 6. O referido projecto de lei estabelece a necessidade de uma maioria de três quintos dos membros das Assembleias eleitos directamente e em efectividade de funções para aprovação de moções de censura, exigência essa que não tem qualquer razoabilidade democrática e se afasta da legalmente estabelecida para aprovação de moções de censura ao Governo da República pela Assembleia da República, ou aos Governos das Regiões Autónomas pela respectivas Assembleias Regionais; -----

----- 7. A mencionada revisão da lei eleitoral autárquica anula o princípio das candidaturas paritárias às câmaras municipais, condenando, assim, a eficácia da Lei da Paridade, aprovada há cerca de ano e meio pela Assembleia da República e promulgada pelo Senhor Presidente da República. -----

----- 8. A impossibilidade dos presidentes de juntas de freguesia, deputados municipais por inerência, de votarem as propostas de opções do plano e de orçamento, bem como as respectivas revisões, não dá lugar a uma alteração na Lei das Finanças Locais que confira maior autonomia financeira às freguesias, contrapartida lógica de quem propõe maior separação entre órgãos municipais e de freguesia. -----

----- 9. Foi igualmente aprovada em reunião da Câmara Municipal de Lisboa a condenação da redução do número de Vereadores, por representar uma distorção do princípio da proporcionalidade e um enfraquecimento da democracia. -----

----- 10. O projecto-lei aprovado na generalidade na Assembleia da República continua sem respeitar a garantia de direitos de voto pelos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, nas eleições autárquicas, tal como está constitucionalmente consagrado. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2008, delibere: -----

----- 1º. Comunicar ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território e a todos os Grupos Parlamentares a sua discordância com a solução encontrada pelos subscritores do “Projecto de Lei nº43/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações)” para a revisão do modelo eleitoral, de funcionamento e de equilíbrio de poderes dos órgãos autárquicos. -----

----- 2º. Apoiar a alteração da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, designadamente nos seguintes pontos: -----

----- a) Na manutenção da representação proporcional nos executivos municipais, em função dos resultados eleitorais; -----

----- b) Na não necessidade de uma maioria de três quintos dos membros das Assembleias eleitos directamente e em efectividade de funções para aprovação de moções de censura; -----

----- c) Na não anulação do princípio das candidaturas paritárias às câmaras municipais, condenando, assim, a eficácia da Lei da Paridade; -----

----- d) Contra a impossibilidade dos presidentes de juntas de freguesia, deputados municipais por inerência, de votarem as propostas de opções do plano e de orçamento.

----- e) Apoiando o reconhecimento do direito de voto dos imigrantes, residentes em Portugal, nas eleições autárquicas.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Volvidos dois anos do CDS-PP ter apresentado uma proposta à Assembleia Municipal, constata-se que o Bairro Alto continua a ser alvo de destruição do seu património, nomeadamente nos estragos provocados nos imóveis resultantes de *graffittis*, *tags* e dos níveis de ruído causados por estabelecimentos nocturnos, tendo-se manifestado um aumento na abertura de bares. -----

----- O Bairro Alto é um dos mais carismáticos bairros históricos de Lisboa, caracterizado pelos seus contrastes. Dos moradores de mais idade à entrada de habitantes jovens até ao cruzamento harmonioso do comércio tradicional com um novo comércio com cada vez maior expressividade, o Bairro vive a sua “face mais negativa” no período nocturno. -----

----- A insegurança vivida no Bairro Alto tem vindo a aumentar. É verdade que se vêem mais agentes policiais dentro do bairro, mas também é verdade que o tráfico de estupefacientes não diminuiu e continua a ser efectuado aos olhos de todos, sempre nos mesmos lugares, nomeadamente nas Ruas da Atalaia, Barroca, Norte e na maioria das suas artérias transversais. -----

----- Embora se tenha demonstrando um esforço por parte de alguns proprietários e nomeadamente dos serviços de reabilitação urbana do município em conservar os imóveis e em particular as suas fachadas, a maioria acaba por sofrer actos de vandalismo que os cobrem de *graffitis* e de *tags*. Veja-se o caso da Escola Básica 1º Ciclo e Jardim-de-infância Padre Abel Varzim. -----

----- O ruído provocado pelos bares não se limita ao seu espaço interior, invadindo as ruas do bairro numa demonstração clara da sua dinâmica enquanto pólo de animação nocturna da cidade, mas com um impacto negativo na qualidade de vida da sua população residente. -----

----- Assistimos a um crescimento do número de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas e espaços de diversão nocturnos, em fracções que há pouco tempo eram utilizados para outros fins. -----

----- Face ao exposto, tendo em conta que o Bairro Alto está em vias de ser classificado pelo IGESPAR e com o objectivo de melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que vivem e trabalham no Bairro Alto, propõe-se à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa prepare, num curto prazo, uma acção de fiscalização, no sentido de apurar as condições de funcionamento destes estabelecimentos ao nível higieno-sanitário, do cumprimento dos horários e dos alvarás e licenças de utilização emitidos, bem como a análise dos níveis de insonorização dos mesmos; -----

----- 2. Que, junto das entidades competentes, se vislumbre actuações com vista à dissuasão do tráfico de estupefacientes e, conseqüentemente, o aumento da segurança não só dos moradores como todos daqueles que se deslocam ao bairro; -----

----- 3. Que a edilidade crie parcerias com entidades, comerciantes, proprietários e moradores do Bairro Alto, no sentido de desenvolver medidas que contribuam para a diminuição da proliferação de *graffitis*, minorando o impacto visual negativo na imagem urbana que este bairro projecta não só para os lisboetas, mas também para os estrangeiros; -----

----- 4. Enviar a recomendação à Assembleia de Freguesia da Encarnação.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP)-----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular vêm, ao abrigo do disposto no art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - Os Deputados Municipais do CDS-PP, em conjunto com o Gabinete Autárquico da Concelhia de Lisboa, estão a efectuar visitas aos bairros e às freguesias da cidade com vista ao contacto directo com a população de forma a constatar no local os seus problemas e necessidades. -----

----- - No passado dia 16 de Fevereiro de 2008 efectuaram uma visita ao Campo de Santa Clara, na Freguesia de São Vicente de Fora. -----

----- - Nessa iniciativa constataram vários problemas cuja competência de resolução é da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, nomeadamente: -----

----- O edifício municipal onde funciona a Escola Básica nº 4 encontra-se devoluto há cerca de 2 anos. -----

----- As crianças frequentadoras da escola foram obrigadas a deslocarem-se para dois locais, Junta de Freguesia e Voz do Operário. -----

----- Esta separação das crianças compromete o desenvolvimento do projecto pedagógico subjacente à Escola Básica nº 4, para além de que, no caso da Junta de Freguesia, o espaço não reúne as melhores condições. -----

----- A localização do edifício devoluto e a sua dimensão constituem um potencial de valorização do espaço do Campo de Santa Clara, hoje desaproveitado. -----

----- - Esta situação merece actuação imediata. -----

----- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- Apresente, num curto espaço de tempo, um projecto integrado de recuperação e utilização do edifício onde estava instalada a escola básica nº 4, privilegiando o regresso desta escola. -----

----- Esta recomendação deve ser enviada à Junta e Assembleia de Freguesia de São Vicente de Fora, bem como à Comissão de Pais da Escola Básica nº 4.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP)-----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - Os Deputados Municipais do CDS-PP, em conjunto com o Gabinete Autárquico da Concelhia de Lisboa, estão a efectuar visitas aos bairros e às freguesias da cidade com vista ao contacto directo com a população de forma a constatar no local os seus problemas e necessidades. -----

----- - No passado dia 16 de Fevereiro de 2008 efectuaram uma visita à Quinta do Ferro, na Freguesia de São Vicente de Fora. -----

----- - Nessa iniciativa constataram vários problemas cuja competência de resolução é da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. -----

----- - O parque habitacional sito na designada “Quinta do Ferro” está num estado de degradação avançado. -----

----- - O processo de degradação leva já vários anos, sem qualquer intervenção das autarquias e sem qualquer projecto visível que faça crer na sua recuperação. -----

----- - A via pública e boa parte da zona envolvente não se apresenta em melhor estado. -----

----- - Esta situação merece actuação imediata. -----

----- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Proceda, no imediato, à recuperação do espaço público que seja da sua competência, assegurando a manutenção do mesmo. -----

----- 2. Informe se tem algum projecto de recuperação desta área; em caso afirmativo, porque razão ainda não foi iniciado; em caso negativo que proceda, com a urgência que o assunto exige, à sua preparação e execução. -----

----- Esta recomendação deve ser enviada à Junta e Assembleia de Freguesia de São Vicente de Fora.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP)-----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - Os Deputados Municipais do CDS-PP, em conjunto com o Gabinete Autárquico da Concelhia de Lisboa, estão a efectuar visitas aos bairros e às freguesias da cidade com vista ao contacto directo com a população de forma a constatar no local os seus problemas e necessidades. -----

----- - No passado dia 16 de Fevereiro de 2008 efectuaram uma visita à zona da “Feira da Ladra”, na Freguesia de São Vicente de Fora. -----

----- - Nessa iniciativa constataram vários problemas cuja competência de resolução é da Câmara Municipal. -----

----- - A ocupação do Campo de Santa Clara nos dias em que tem lugar a “Feira da Ladra” atingiu uma situação que só podemos classificar de caótica. -----

----- - Os espaços ocupados extravasam de forma gritante, a área delimitada pela CML para a realização da feira, prejudicando gravemente a circulação e, conseqüentemente, a segurança de toda a área. -----

----- - Mesmo entre os espaços delimitados pela CML, existe o sentimento de que o número de ocupações ilegais é considerável, prejudicando desta forma, para além de constituir uma injustiça, quem de forma cumpridora exerce a sua actividade nesta feira. -----

----- - Nos espaços ilegalmente ocupados verifica-se a proliferação de actividades que nada têm a ver com o espírito tradicional, desta feira, prejudicando, mais uma vez, quem teima em cumprir com as regras e a tradição deste mercado. -----

----- - Na mesma zona, o ex-mercado do Campo de Santa Clara, apesar de totalmente recuperado e de representar uma centralidade evidente neste espaço, continua quase totalmente abandonado, sem que lhe seja dado qualquer destino que dinamize este local da cidade. -----

----- - Esta situação merece actuação imediata. -----

----- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Seja efectuada uma fiscalização rigorosa que impeça a ocupação ilegal da via pública. -----

----- 2. Seja repensada, em conjunto com os feirantes licenciados e com a Junta de Freguesia o modelo de implantação e funcionamento deste evento. -----

----- 3. Nos dias da realização da feira regule, de forma rigorosa, o estacionamento e circulação, considerando a possibilidade de protocolar com algumas entidades, cujos edifícios se situam na zona, a utilização pelos feirantes de espaços para estacionamento. -----

----- 4. Nos dias de feira assegurar o reforço dos transportes públicos que servem a área. -----

----- 5. Reforçar o patrulhamento policial de modo a assegurar a tranquilidade de feirantes e visitantes. -----

----- 6. Apresentar, com prioridade, um projecto de utilização do edifício onde funcionava o mercado de Santa Clara, privilegiando a sua integração no evento característico da zona, que é a “Feira da Ladra”. -----

----- Esta recomendação deve ser enviada à Junta e Assembleia de Freguesia de São Vicente de Fora.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP)-----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO

----- “Considerando que na Zona Norte de Lisboa, correspondente às áreas geográficas das Freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar, residem hoje, cerca de 90.000 habitantes. -----

----- Considerando que aquela zona corresponde à área de acção de apenas duas esquadras (19ª e 41ª), da 3ª Divisão Policial, com um efectivo total de cerca de 80 agentes. -----

----- Considerando que para garantir a ordem e a tranquilidade públicas na zona, prevenção da criminalidade, segurança e protecção de pessoas e bens, foram construídas a partir de Setembro de 2005, instalações policiais (já concluídas) na Av. Maria Helena Vieira da Silva / Alto do Lumiar, onde pode ser instalado o Comando

duma subunidade tipo Divisão de competência genérica e uma Esquadra, do Comando Metropolitano da Polícia de Lisboa. -----

----- Considerando que a população da Zona Norte de Lisboa necessita que seja implementada segurança de proximidade que a Divisão de Trânsito, de competência específica, não garante nem para isso está vocacionada. -----

----- Considerando que as referidas instalações são património municipal e portanto da Cidade de Lisboa e devem ser destinadas aos fins para que foram construídas. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2008, delibera: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- a. Que em ligação com o Ministério da Administração Interna/Direcção Nacional da PSP, suspenda a ida da Divisão de Trânsito para as instalações municipais recentemente concluídas na Av. Maria Helena Vieira da Silva/Alto do Lumiar e no local seja instalado um comando de divisão de competência genérica e uma esquadra.

----- b. Que no Protocolo de cedência das referidas instalações ao Ministério da Administração Interna/PSP, fique explícito que as mesmas são destinadas a um Comando de Divisão Policial, de competência genérica que, em conjunto com Esquadras na sua dependência, assegurem a segurança de proximidade em toda a Zona Norte de Lisboa, correspondente às áreas geográficas das Freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar. -----

----- c. Que caso a Divisão de Trânsito necessite de novas instalações face à sua dimensão e missão actual, se disponibilize para encontrar na área geográfica da Cidade de Lisboa um local para construção das referidas instalações. -----

----- Enviar esta Recomendação à Câmara Municipal de Lisboa, Ministério da Administração Interna, Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública e Comando Metropolitano da Polícia de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nuno Roque, do PSD) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS -----

----- “A Assembleia Municipal é, sobretudo, um fórum de fiscalização da actividade da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Porém, não deixa de servir como um espaço onde a população de Lisboa pode também apresentar os seus protestos, as suas contrariedades, a sua insatisfação e mesmo a sua denúncia. Fá-lo, não com o intuito do descargo de consciência mas na real expectativa de que seja ouvida. -----

----- Aos deputados municipais cabe-lhes procurar congregar essas vontades, fazendo pleno uso de um regimento que permite levá-las directamente para análise por parte dos elementos do Executivo da CML. -----

----- Assim chegou ao nosso conhecimento uma situação que deve merecer uma intervenção imediata do Executivo Camarário. -----

----- Chamamos a atenção para a situação na Travessa do Norte à Lapa, Freguesia da Lapa, em pleno coração de Lisboa, adjacente a ruas com palácios que servem de sede para embaixadas, com um piso todo empedrado, talvez entre os mais antigos na

cidade e onde as portas das casas dão directamente para a rua, lembrando uma Lisboa antiga. -----

----- Aqui vivem alguns Lisboetas, orgulhosos bastiões de uma Lisboa que procura preservar elementos característicos da sua urbe do passado, vivendo porém em situações incompreensíveis numa Lisboa do séc. XXI. -----

----- As reclamações, infelizmente, são comuns a tantos outros locais da cidade: edifícios degradados transformados em asilos de comunidades de ratos que proliferam e invadem os edifícios que os rodeiam, ruas com limitações óbvias que deveriam obrigar a uma planificação dos seus acessos e estacionamento abusivo. -----

----- Este é mais um exemplo onde Junta e Câmara deveriam trabalhar em conjunto, já que têm sido inúmeras as intervenções da Junta de Freguesia da Lapa para tentar minorar as consequências nefastas da não intervenção da CML. Claramente gastam-se recursos para acudir à população, porém as competências da Junta a mais não permitem. -----

----- Vai valendo à população da cidade estas Juntas que intervêm porque a CML demora o seu tempo, às vezes demasiado tempo. Ao esforço dos seus Presidentes em prol da comunidade que servem e à sua tenacidade teremos sempre que prestar uma justa homenagem. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- Existem situações que poderão potenciar acidentes graves e outras capazes de acarretar problemas de saúde pública. -----

----- O edifício que se encontra degradado é propriedade privada (n.º 20 da Travessa do Norte à Lapa). -----

----- A Travessa do Norte à Lapa não é via de circulação e os carros indevidamente estacionados impedem, muitas vezes, o acesso dos moradores à entrada das suas residências, podendo mesmo numa emergência vir a impedir o acesso de veículos de socorro, com consequências inimagináveis. -----

----- A Junta de Freguesia da Lapa tem desenvolvido todos os esforços para minorar estes impactos negativos, mas uma intervenção de fundo está para além das suas competências. -----

----- O Partido Social-Democrata não abdica do seu contributo para o bem-estar da população da cidade de Lisboa. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 19 de Fevereiro de 2008, delibera: -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML que desenvolva todas as iniciativas para que seja feita uma intervenção no referido edifício com vista a eliminar todos os perigos para a saúde pública que dele emanem. -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML que faça uma intervenção na Travessa do Norte à Lapa, com vista a vedá-la à circulação do trânsito e ao estacionamento, permitindo apenas a entrada e saída de veículos de emergência (ambulâncias, carros de bombeiros, carros da polícia, etc.).” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Luís Newton, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- “Considerando que: -----
----- Vieram recentemente a público informações que apontam para a intenção do Senhor Presidente da CML em fechar alguns quartéis de bombeiros durante a noite e fins-de-semana, com reflexos óbvios na segurança da cidade; -----
----- A par desta situação, o quadro de pessoal dos Sapadores Bombeiros continua desfalcado, com consequências graves em termos operacionais e em termos financeiros, uma vez que a falta de pessoal obriga à realização de trabalho extraordinário. -----
----- Decidiu ainda recentemente a CML cortar a atribuição do passe social aos trabalhadores do RSB, penalizando estes profissionais. -----
----- A segurança dos cidadãos é um valor absoluto que não pode estar sujeito à aplicação cega de critérios de contenção orçamental com prejuízo da capacidade operacional dos serviços de emergência. -----
----- Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 19 de Fevereiro de 2008, que recomende à CML: -----
----- 1. Que seja reposto de imediato o benefício da atribuição do passe social aos trabalhadores do RSB; -----
----- 2. Que inicie os procedimentos necessários com vista ao preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal dos bombeiros sapadores, como forma de assegurar a sua operacionalidade; -----
----- 3. Que garanta o correcto e permanente funcionamento de todos os quartéis de bombeiros da cidade, com vista a garantir a segurança de Lisboa e dos seus cidadãos.”
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- Em defesa do Grémio Lisbonense -----

----- “Considerando que: -----
----- 1. No processo de revitalização da baixa lisboeta, as associações culturais e recreativas como o Grémio Lisbonense são fundamentais; -----
----- 2. O direito a usufruir e produzir cultura e arte, são também responsabilidade de uma câmara municipal; -----
----- 3. A ocupação dos espaços urbanos, passa igualmente pela protecção do edificado com valor histórico e arquitectónico; -----
----- 4. Em particular, a protecção do património passa pelo reconhecimento do papel e da importância das instituições de utilidade pública, designadamente do Grémio Lisbonense; -----
----- 5. A acção policial, no passado dia 8 de Fevereiro, constituiu uma actuação completamente despropositada, desproporcionada e mal conduzida, perante manifestantes pacíficos e alguns jornalistas, que pôs em causa a segurança dos cidadãos de Lisboa; -----
----- 6. Desde há algumas semanas, decorrem negociações entre os proprietários e a direcção do Grémio, com intervenção da câmara e da junta de freguesia, não fazendo por isso sentido o encerramento do Grémio; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

----- 1º Deve intervir no sentido de favorecer a continuidade dos projectos de intervenção social, cultural e artística no espaço actualmente ocupado pelo Grémio Lisbonense; -----

----- 2º Deve continuar a participar activamente nas negociações entre os proprietários e o Grémio Lisbonense, no sentido de proteger o interesse geral de todos os cidadãos de Lisboa e a utilidade pública do Grémio Lisbonense, assegurando que o grémio continuará aonde está e ser usado para os mesmos fins, permitindo que se mantenha a diversidade das suas actividades sociais e culturais, para todas as idades, e contribuindo para dar vida à cidade de Lisboa, em pleno centro urbano; -----

----- 3º Actuar no sentido de que o edifício do Grémio seja preservado e recuperado, no pleno respeito das regras urbanísticas em vigor, em particular no que concerne à reabilitação do património municipal.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Lúcia Fernandes, do BE) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO NOVE

----- 1 – Considerando todas as tomadas de posição deste Assembleia Municipal contra o despedimento de trabalhadores a recibo verde que configurem contratos de trabalho camuflados, e a intenção de estes serem integrados no quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 2 – Considerando que estas mesmas posições foram consagradas pelas deliberações do executivo da CML quer no Plano de Saneamento Financeiro, quer no próprio Orçamento da CML para 2008; -----

----- 3 – Considerando que o Executivo da CML procurou todas as formas legais de atingir este objectivo de corrigir estas situações de precariedade de trabalho existente na CML, nomeadamente socorrendo-se de pareceres de competentes professores universitários do direito de trabalho para fundamentar legalmente a integração destes trabalhadores; -----

----- 4 – Considerando que o que urge nesta fase é um acordo de todas as partes envolvidas para a criação das comissões paritárias que analisarão cada caso de trabalhador para avaliar de forma objectiva se ele se enquadra ou não no caso de contrato de trabalho camuflado; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2009, sob proposta do agrupamento político do Bloco de Esquerda, delibera: -----

----- 1 – Recomendar a todas as partes envolvidas, Câmara, trabalhadores e seus sindicatos representativos, a maior urgência no início do processo de integração destes trabalhadores no quadro privativo da CML, nomeadamente através da constituição das comissões arbitrais, por forma a se dar finalmente início ao processo de integração destes trabalhadores criando-lhes maior estabilidade laboral; -----

----- 2 – Renovar à Comissão Permanente de Património, Administração e Finanças desta Assembleia Municipal que prossiga todo o seu esforço de acompanhar em

pormenor todo este processo até toda a integração dos trabalhadores a recibos verdes que camuflam verdadeiros contratos de trabalho.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Lúcia Fernandes, do BE) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa -----

----- “O Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (R.S.B.) é um serviço da Câmara Municipal de Lisboa responsável pela segurança de pessoas e bens na cidade através de acções de socorro e prevenção e apoio às acções de Protecção Civil. -----

----- O R.S.B. tem como origem o mais antigo corpo de bombeiros de Portugal, o qual foi organizado a 25 de Agosto de 1395, por decreto de D. João I, a pedido da CML. Ao longo dos séculos os bombeiros municipais de Lisboa foram sofrendo várias reformas e reorganizações até 1852. Nesse mesmo ano foi promulgado um regulamento mais abrangente e minucioso sobre a prevenção e o combate a incêndios na cidade de Lisboa. No âmbito desse regulamento o serviço de incêndios municipal passa a designar-se oficialmente Corpo de Bombeiros Municipais. Em 1901 ocorre a militarização do Corpo de Bombeiros, que passa da tutela do Município para a do Estado. Em 1925, o Corpo, já novamente sob a tutela do município, passa a denominar-se Corpo Municipal de Salvação Pública. Em 1930 passa a denominar-se Batalhão de Sapadores Bombeiros e em 1988 sobe de escalão para R.S.B. -----

----- Considerando que existe na cidade de Lisboa, um total de 11 quartéis do Regimento de Sapadores de Bombeiros, que cada um recebe diariamente, cerca de 10 chamadas de socorro, às quais apenas a disponibilidade total dos Bombeiros Sapadores consegue assegurar níveis de eficácia de elevada qualidade nas intervenções para que são chamados; -----

----- Considerando que foi aprovado e publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 541 de 1 de Julho de 2004, o Quadro de Pessoal do R.S.B., que prevê um efectivo de 1.112 homens, existindo ao momento 825 elementos, sendo que para o ano serão apenas 802, uma vez que 23 reformar-se-ão no ano corrente, não havendo qualquer perspectiva de entrada de novos elementos para o efectivo; -----

----- Considerando que na actual legislação está previsto um efectivo de 200 elementos por cada quartel, e que o anunciado encerramento de alguns quartéis à noite e ao fim-de-semana, compromete gravemente a segurança de todo o concelho e dos seus cidadãos; -----

----- Considerando a necessidade de elaboração de um regulamento interno que englobe o perfil profissional da carreira por categorias, uma vez que esta indefinição de carreiras provoca alguns desconfortos funcionais aos elementos da corporação; -----

----- Considerando que a formação de um bombeiro é de extrema importância e que esta deverá ser contínua e ao longo da carreira, e que a qual não só é dada diariamente em cada um dos quartéis como também na Escola de Sapadores Bombeiros de Lisboa (E.S.B.L.); -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- 1. Não encerre nenhum quartel dos Sapadores Bombeiros de Lisboa, uma vez que, seja qual for a ocorrência, esta não terá data e hora para acontecer, e, havendo o encerramento, a segurança dos cidadãos ficará seriamente ameaçada; -----
- 2. Cumpra com o acordado entre a CML o R.S.B. sobre o Quadro de Pessoal, tal como foi publicado no Boletim Municipal; -----
- 3. Seja urgentemente elaborado e aprovado o regulamento interno da corporação; -----
- 4. Promova as diligências necessárias para a creditação da Escola de Sapadores Bombeiros de Lisboa (E.S.B.L.); -----
- 5. Reponha a atribuição do passe social, sendo que este é um direito adquirido desde 1990.” -----
- (Subscrita pelos Deputados Municipais Sobreda Antunes e Sílvia Sepúlveda, do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO ONZE** -----

----- Ensino especializado de música -----

----- “A criação de um Conservatório de Música em Lisboa remonta a 1835. No ano seguinte, Almeida Garrett projecta duas Escolas: uma de Música, sob a direcção de Domingos Bomtempo, e outra de Teatro, Declamação e Dança, que se instalam no antigo Convento dos Caetanos, no Bairro Alto. -----

----- Desde então, a Escola de Música do Conservatório Nacional (EMCN), que hoje ministra formação a 841 alunos, nos diversos regimes supletivo, articulado e integrado, e dispõe ainda de dois pólos, um na Amadora e outro em Loures, assumiu-se como um dos principais intervenientes da formação musical portuguesa, onde colaboraram destacados vultos da nossa vida musical, incluindo, maestros e compositores, como Vianna da Motta, Luís de Freitas Branco, Ivo Cruz, Victorino d’Almeida, Maria João Pires, Vieira Nery, António Rosado, Mário Laginha ou Jorge Palma. -----

----- A Escola realiza também intercâmbios com outras instituições, como a F. C. Gulbenkian, Centro Cultural Olga Cadaval, bem como outros Conservatórios nacionais e estrangeiros, tendo participado em Festivais Internacionais e Trans-Europeus, levando longe o prestígio do Ensino da Música em Lisboa. -----

----- A própria CML assinou em 2005 um Protocolo de Cooperação com a duração de 3 anos, ao reconhecer a relevância para a cultura, para a cidade e para os munícipes, do papel da EMCN, quer na “educação e formação musical dos mais jovens” e na “profissionalização de novos músicos, sobretudo na área da música erudita”, quer na “vertente de formação de públicos, através da realização de programas musicais pedagógicos” apresentados em salas de espectáculo de Lisboa. -----

----- Ora, considerando que por decisão ministerial as escolas públicas de música (vulgo Conservatórios) vão ser impedidas de dar aulas ao 1º ciclo (chamados cursos de iniciação); que os actuais e futuros alunos (dos 6 aos 9 anos de idade), se quiserem continuar a estudar música, terão de frequentar as actividades de enriquecimento curricular (AEC), representando passar de um currículo de 6 horas semanais com estudo individual de instrumento, orquestra, formação musical, coro e expressão dramática, para uma actividade de currículo deveras limitado. -----

----- Considerando que deste modo o Ministério impede o ensino especializado de oferecer um ensino de qualidade que vise o desenvolvimento da criança na idade ideal para o início da formação como instrumentista e que, a coberto de uma pseudo democratização da componente música, se vai na realidade reduzir a prática musical apenas às AECs, sobrecarregando as finanças familiares, se estas optarem por prosseguir com uma formação específica, a partir de agora, apenas em escolas privadas. -----

----- Considerando que a razão pela qual se pretende extinguir o 1º ciclo das escolas públicas de ensino especializado de música aparenta não ter como finalidade uma verdadeira democratização do ensino musical, mas uma possível operação de engenharia financeira, sem ter em conta a degradação de qualidade que este novo sistema irá introduzir no ensino da música. -----

----- Considerando que se for este o caso, como também refere a Associação de Pais dos Alunos da EMCN, o Ministério estará apenas a obedecer a interesses de ordem financeira e não pedagógica, cerceando o direito de escolha dos encarregados de educação. -----

----- Considerando, finalmente, que o referido Protocolo de Cooperação entre a CML e a EMCN caducou no passado mês de Janeiro. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- - Que reconheça a importância das valências artísticas da EMCN para o município de Lisboa, defendendo, junto do Ministério da Educação, a continuidade dos diversos regimes de ensino especializado da Escola de Música do Conservatório; -

----- - Que as duas instituições possam colaborar na elaboração e divulgação de um programa de espectáculos ou programas musicais, dirigidos a cidadãos nacionais e turistas, de diversos escalões etários; -----

----- - Que avalie, em conjunto com a Escola, a desejável oportunidade da renovação do Protocolo de Cooperação entre a CML e a EMCN.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Sobreda Antunes e Sílvia Sepúlveda, do PEV) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOZE -----

----- “A Comissão Europeia, no âmbito do Plano de Acção para a Eficiência Energética, lançou um desafio às cidades europeias para que participassem no esforço de redução, até 2020, em mais de 20% da emissão de CO2. -----

----- O designado “Pacto de Autarcas”, a que Lisboa não terá aderido, agrupa 95 cidades europeias, das quais 15 são capitais, que se comprometem a atingir aquela meta através do uso de energias renováveis e de medidas de eficiência energética, para o efeito elaborando um plano de acção que contará com apoio do Banco Europeu de Investimentos. -----

----- Esta constitui, até agora, uma das iniciativas mais ambiciosas na luta contra o aquecimento global, que conta com a participação dos cidadãos, e é o culminar de um processo de consulta informal realizado a numerosas cidades através da Europa. -----

----- Como referiu o Comissário europeu responsável pela energia, ‘É nas cidades que estão agora a nascer novas ideias e projectos inovadores de combate ao aquecimento global. Elas são também o espaço público onde é possível encontrar soluções multiculturais e transsectoriais, onde se pode conseguir a necessária conciliação entre interesses públicos e privados. Só será possível vencer o desafio da crise climática com uma abordagem holística, integrada, a longo prazo e, sobretudo, baseada na participação dos cidadãos. É a nível local que melhor se pode gerir este quadro complexo. Por este motivo, as cidades devem assumir a liderança na aplicação das políticas em matéria de energias sustentáveis e merecem ser apoiadas no seu esforço’.-

----- A confirmar-se a ausência de Lisboa desta iniciativa pioneira no combate ao aquecimento global é grave, não podendo deixar indiferentes todos aqueles que se preocupam com a sustentabilidade e qualidade de vida, actual e futura, das cidades.----

----- E fica sem se perceber se esta decisão, que terá de ser reversível, decorre das posições do novo presidente da Agência Municipal E-NOVA, que em declarações prestadas na semana passada colocou em causa a relação entre as alterações climáticas e as emissões de CO2. -----

----- Recorda-se que, desde 2002, há muito trabalho feito em Lisboa nesta área, de que é exemplo, naquela mesma empresa, a definição da Estratégia Energético-Ambiental de Lisboa e a Matriz Energética de Lisboa, plenamente compatíveis com o assumir do compromisso do “Pacto de Autarcas”. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Fevereiro de 2008, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que adira ao “Pacto de Autarcas”.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia referir brevemente, até porque não estaria presente na reunião da próxima semana, a razão pela qual o PSD apresentara uma Moção, que foi transformada em proposta e cujo debate se faria nessa altura, sobre a zona ribeirinha. -----

----- Parecera-lhes que era fundamental para a Assembleia Municipal de Lisboa, a partir desde momento acompanhar o processo que se iniciara, e se calhar já deveria ter sido antes, de gestão e intervenção na zona ribeirinha, matéria que a Assembleia Municipal ainda desconhecia em absoluto em que termos se encontrava desenhada. ---

----- Aliás, o PS apresentara uma Moção hoje, que naturalmente o PSD não poderia acompanhar, porque visava congratular-se com um protocolo que ninguém conhecia. De resto, o próprio Presidente do Porto de Lisboa, na saída da cerimónia de assinatura desse protocolo, colocara claramente em causa o seu sucesso e desenvolvimento, o que não deixava de constituir uma nota preocupante quanto àquilo que efectivamente se concretizasse em matéria de gestão da zona ribeirinha. -----

----- Relativamente à Moção n.º 2, também apresentada pelo PSD, sobre o Túnel do Rossio, disse que finalmente foi concluído ao fim de mais uma obra trapalhona e atrapalhada, que demorara muito mais tempo do que era suposto demorar e crescera cerca de 10 milhões de euros nos custos, mas era, obviamente, uma obra que era importante que se tivesse concluído para benefício da cidade, daqueles que a viviam e

daqueles que a visitavam e que nela trabalhavam. O que não podiam era ficar alheios a dúvidas que se levantaram, e eram dúvidas importantes, quanto à qualidade da obra e quanto à própria segurança que teria inibido que ela recebesse a marca de qualidade do LNEC. Havia técnicos reputados, que pertenceram à Comissão Técnica que acompanhara a obra, que colocavam em causa que ela reunisse todas as características de segurança previstas e necessárias para ter a marca de qualidade do LNEC. -----

----- Portanto, a Assembleia Municipal devia saber o que se passava nessa matéria, como deveria saber também o que era que a Câmara conhecia sobre esse processo, se estava previsto e quando se iria realizar algum exercício para testar a segurança desse túnel, e, finalmente, até que ponto foram cumpridos os compromissos que a Refer assumira para ressarcir os prejuízos que, com alguma profundidade, se verificaram nas casas circundantes à obra. -----

----- Sobre a Moção n.º 3, apresentada pelo PSD, que passou a Recomendação n.º 12, que tinha a ver com o facto de, aparentemente, Lisboa não ter aderido ao Pacto dos Autarcas, uma iniciativa da Comissão Europeia no âmbito do combate ao aquecimento global, portanto à eficiência energética, disse que foram desafiadas todas as cidades europeias a participar num esforço adicional de redução da emissão de CO2 em mais de 20% até 2020, tendo Lisboa sido uma das duas cidades que ficaram de fora, apesar de ser uma das cidades mais poluidoras nesse aspecto, e era preocupante que Lisboa não aderisse a essa iniciativa. -----

----- Portanto, apresentaram essa Recomendação no sentido de que Lisboa viesse a aderir à iniciativa, até porque ficavam preocupados se a ausência de Lisboa dessa iniciativa se devia ao facto do novo Presidente da E-NOVA, já nomeado pelo actual Executivo, o Prof. Delgado Domingos, que, aliás, pertencera à Assembleia Municipal de Lisboa, ser um defensor, conforme se pudera ler há uma semana no Expresso, de que as emissões de CO2 não contribuíssem, pelo menos tanto assim, para o aquecimento global. -----

----- Este era um tema importante para se perceber se tudo aquilo que na Vereação anterior foi feito na própria E-NOVA em matéria de estratégia energética ambiental, em matéria de matriz energética de Lisboa, se estava posto em causa pelos novos responsáveis na Vereação pelo Pelouro do Ambiente, e, sobretudo, pelo novo responsável pela E-NOVA. -----

----- Por isso, o PSD iria, rapidamente, chamar à Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, quer o Vereador responsável, quer o Prof. Delgado Domingos, para perceberem se efectivamente havia uma mudança de política quanto ao impacto que as emissões de CO2 tinham no aquecimento global, tinham na qualidade de vida da cidade e tinham na qualidade de vida dos lisboetas. -----

----- Relativamente às moções 7 e 7-A, que respeitavam ao tema do aborto, disse que o PSD iria votá-las de acordo com a liberdade de voto dos seus Deputados Municipais. -----

----- Seguidamente, disse que assistiram, ontem, a algo que não poderia deixar de ser visto como um ataque do Sr. Ministro do Ambiente e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. É que depois de terem assistido, em Lisboa, às chuvas intensas,

às cheias, obstruções, obstáculos, engarrafamentos, alagamentos, inundações e aluimentos, viram o Sr. Ministro do Ambiente dizer que a responsabilidade era das autarquias, logo, considerando o impacto que tais ocorrências tiveram na Cidade de Lisboa era da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Mas o PSD não alinhava por essa visão, porquanto havia responsabilidades partilhadas que tinham que ser assumidas pelas autarquias e pelo Estado central, que não podiam ser ignoradas. O Sr. Ministro do Ambiente e a Câmara Municipal de Lisboa não podiam meter a cabeça na areia nesse processo. Iriam ser cada vez mais recorrentes esses tipos de situações, os pontos de inundação e de estrangulamento de trânsito estavam identificados, era preciso que se actuasse nessa matéria, sob pena de cada vez mais ser impossível actuar, e estavam a falar da segurança das populações. --
----- Era um alerta que deixavam sobre as catástrofes ambientais, que eram um sinal dos tempos. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que, embora de uma forma comedida, desejava registar que o PSD tentara fazer alguma política, porventura pensando que tirava proveitos eleitoralistas, a propósito das chuvadas que aconteceram e que alagaram a zona do Distrito de Lisboa. -----

----- Em nome do PS, desejava lamentar, em primeiro lugar, a ocorrência de vítimas, e também dizer ao Deputado Municipal Saldanha Serra que porventura haveria responsabilidades repartidas, mas quando em duas horas choviam 35 mm por metro quadrado não havia prevenção que pudesse valer a que acontecimentos deste género pudessem acontecer. -----

----- Por outro lado, também era importante que tivessem em consideração que, se a memória não lhe falhava, desde o tempo em que era Vereador o Eng.º Rui Godinho não foram feitos mais investimentos ao nível do saneamento e das drenagens na Cidade de Lisboa, e Lisboa precisava desse tipo de investimentos. -----

----- E desejava referir também que já foi anunciado que, no próximo dia 5 de Março, a Câmara estaria em condições de apresentar um plano geral de drenagem para a Cidade de Lisboa, porque, naturalmente, só através de investimentos nesse sector poderiam prevenir, tanto quanto possível, situações que a todos desagradavam. Mas quando chovia com a intensidade que chovera agora, não havia prevenção que pudesse obstar a que acontecessem situações que todos lamentavam. -----

----- Continuando, disse que entendia o PSD, porventura no seu direito e o PS estava de acordo e ia votar a favor, ao apresentar uma proposta para a criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento da Zona Ribeirinha, mas o que o espantava era que o PSD tivesse já anunciado que não votaria a Moção do PS de congratulação pelo facto de finalmente se ter chegado a acordo, quando isso foi um desiderato de todos os Presidentes de Câmara, desde o tempo do Eng.º Nuno Abecasis, que vinham clamando, em relação aos Governos que estavam em exercício na altura, que a Câmara deveria tomar posse, do ponto de vista da gestão urbanística, daqueles terrenos. Mas agora, sendo isso finalmente conseguido, o PSD não tinha mais nada para dizer senão criticar e dizer até uma coisa que era absolutamente falsa:

é que os termos do protocolo eram públicos e o Deputado Municipal Saldanha Serra dizia que eles não eram conhecidos! -----

----- Se calhar o que o Deputado Municipal Saldanha Serra queria dizer era que ainda não foi feito o Decreto-Lei em que se fariam os termos exactos da delegação dessas competências, mas com certeza que quando saísse esse Decreto-Lei ali estariam para o analisar e o criticar, se fosse necessário, na perspectiva dos interesses de Lisboa. Mas ao menos que se registasse o significado político de finalmente se ter conseguido a anuência, por parte do Governo, de transferir para a Câmara Municipal de Lisboa competências que os anteriores Governos sempre recusaram. -----

----- Diria o Deputado Municipal Saldanha Serra que isso era possível porque agora o Eng.º José Sócrates fazia os fretes todos ao Dr. António Costa, mas isso não era verdade porquanto tiveram há três ou quatro anos a mesma situação visto que tinham na Câmara e a nível nacional Governos do PSD, até houve trocas porque enquanto um foi Presidente da Câmara o outro foi Primeiro-Ministro, e enquanto um foi Ministro o outro foi Presidente da Câmara, e nada disso foi feito. -----

----- Portanto, o facto disso ter sido conseguido agora não poderia obstar a que o PSD tivesse ali uma atitude de bom-senso, quanto mais não fosse de cortesia política reconhecendo que era um bem para a cidade ter-se assinado esse protocolo. Mas já percebera que o PSD não ia querer congratular-se com uma coisa que era positiva para Lisboa. -----

----- Quanto ao que o Deputado Municipal Saldanha Serra referira sobre o Túnel do Rossio, recentemente inaugurado, disse que se havia coisa que o orgulhava, enquanto apoiante do Governo e muito particularmente até porque na Assembleia da República pertence à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, era, de facto, ter-se inaugurado esse túnel, nas condições em que foi feito e o Governo ter resolvido uma grande trapalhada do Governo anterior, que foi até elogiada pelo Tribunal de Contas. É que o que estava em causa era um contrato mal feito com a empresa Teixeira Duarte, que a certa o não quis cumprir e propusera um adiamento *sine die* desse mesmo contrato, com um acréscimo de custos também não controláveis, e este Governo tivera a coragem, porque se tratava também de ter coragem, de rescindir, unilateralmente, o contrato com a empresa e provara que foi capaz de fazer a obra num prazo de tempo em que essa empresa dizia que não era possível. -----

----- Como todos tiveram ocasião de ver na comunicação social, o Tribunal de Contas elogiara a tomada de posição do Governo dizendo que poupava milhões de euros ao Estado, mas o Deputado Municipal Saldanha Serra não via outra coisa senão ir ali criticar! -----

----- Disse, depois, que acompanhariam o pedido do PSD para que a Câmara aderisse ao Plano de Acção Energética. Estavam de acordo com isso, e votariam favoravelmente essa Moção. -----

----- Por fim, comunicou que ia entregar duas pequenas alterações relativamente às moções números 9 e 11, com o pedido de que na altura da votação fosse indicado quais eram. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que, como afirmavam na Moção n.º 6, sobre Liberdade e Democracia, viviam hoje tempos inquietantes para a liberdade e a democracia, que impunham uma reflexão séria e uma tomada de posição por parte de todos os que se reviam nos ideais de Abril. -----

----- Na Constituição Portuguesa, liberdade, direitos e garantias constituíam uma unidade indissociável, mas nesse campo, como em outros, nem sempre os preceitos institucionais tinham correspondência com as tendências efectivas de evolução do quadro social, político e ideológico dominante. -----

----- Como consequência, a democracia vinha empobrecendo nas suas diferentes dimensões, vinha sendo mutilada pelo enfraquecimento das garantias e negação do exercício dos mais elementares direitos de expressão, participação e intervenção social e política. -----

----- Com efeito, os últimos tempos trouxeram novos motivos de preocupação em relação ao estado e evolução da democracia portuguesa, constitucionalmente configurada, tornando mais clara a regressão expressa não apenas nas práticas e medidas legislativas restritivas e limitadoras de direitos sociais e laborais, mas também na degradada situação social em que viviam, ou sobreviviam, milhares de trabalhadores e respectivas famílias. -----

----- Disse que essa degradação era fruto da ofensiva contra os direitos económicos, sociais e culturais conquistados com a Revolução de Abril, e postos em causa através de uma cada vez maior subordinação do poder político ao poder económico. E como resultado dessa ofensiva citava os graves retrocessos no plano da democracia participativa, nos direitos de organização e acção sindical, inclusive com perseguições a dirigentes e activistas sindicais. -----

----- Outro motivo de preocupação era a Lei das Autarquias, já ali discutida e hoje também objecto de uma Moção, que mais não visava do que a subversão do Poder Local Democrático. Nesse domínio, PS e PSD estendiam ao Poder Local uma concepção antidemocrática que acentuava o carácter unipessoal e presidencialista da gestão, reduzindo, assim, a sua colegialidade e transparência. -----

----- Impedir que se reduzisse a democracia à democracia política e esta a um empobrecido rotativismo entre dois partidos, eram tarefas fundamentais para a defesa do regime democrático. E a alegada justificação de que grassava no País um profundo mal-estar e daí a necessidade de reformar o sistema político, caía pela base quando constatavam que esse mal-estar mais não era senão o resultado da diferença e desproporção entre promessas eleitorais e as políticas efectivas a serem postas em prática. -----

----- No entender do PCP, democracia e liberdade não eram conceitos abstractos intemporais. A liberdade era conquistada e construída na luta pelo exercício concreto de múltiplas liberdades, se elas não existiam não existia liberdade. Como dizia a canção de todos conhecida, de facto só havia liberdade a sério se houvesse a paz, o pão, a saúde, a habitação e a educação. -----

----- Disse, ainda, que o PCP sempre se batera pela defesa da liberdade em conjunto com outros democratas. Hoje, como ontem, a luta era de todos, homens, mulheres e

jovens, cidadãos preocupados com o seu País. Por isso a Moção que apresentaram propunha que se rejeitassem todas as linhas que visavam a limitação da liberdade dos cidadãos e suas organizações, bem como o empobrecimento do regime democrático em curso. -----

----- E era também nesse contexto, que o PCP entendera levar a cabo no dia 1 de Março de 2008 uma Marcha pela Liberdade e Democracia, para a qual convidavam todos os democratas e todas e todos os que aspiravam a um futuro de liberdade, democracia e progresso social, na qual diriam basta à actual situação, exigindo o cumprimento do projecto de democracia política que a Constituição consagrava. -----

----- Contamos com todas e todos, disse a rematar. -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)**, no uso da palavra, aludindo à Recomendação n.º 8, por si subscrita em nome do seu Grupo Municipal, relativa ao Grémio Lisbonense, começou por dizer que a acção policial levada a cabo no dia 8 de Fevereiro, foi completamente desproporcionada e só contribuía para pôr em causa as condições de segurança dos presentes. -----

----- Referiu que a questão de fundo a que a Assembleia Municipal deveria dar toda a atenção, era que o Grémio Lisbonense é uma associação com uma longa história, reconhecida como instituição de utilidade pública, com um património cultural e histórico assinalável, e constituía uma das poucas entidades do País que ainda persistia e insistia em manter as portas abertas, com uma actividade cultural e cívica diversa e regular, na Baixa da cidade. -----

----- Esse era um contributo cuja importância não poderiam minimizar, porque a Baixa lisboeta estava cada vez mais envelhecida e abandonada, e carecia de espaços que ajudassem a dar-lhe vida e a revitalizá-la. Numa altura em que era consensual, entre todos, a necessidade de revitalização da Baixa, não podiam ficar indiferentes à possibilidade de Lisboa vir a perder mais um pólo de dinamização da Baixa. -----

----- Por isso, o BE considerava que a Assembleia Municipal deveria dar um sinal claro, chamando a atenção da Câmara para os pontos da Recomendação que iam no sentido de favorecer a continuidade dos projectos de intervenção social, cultural e artística do espaço actualmente ocupado pelo Grémio Lisbonense, que a Câmara devia continuar a participar activamente nas negociações entre os proprietários e o Grémio Lisbonense, assegurando que o Grémio continuasse no mesmo espaço para os mesmos fins, permitindo que mantivesse a diversidade das suas actividades sociais e culturais para todas as idades, e, ainda, garantir que o edifício fosse preservado e recuperado no pleno respeito das regras urbanísticas em vigor, em particular no que dizia respeito à reabilitação do património municipal. -----

----- Por todas essas razões, apelava à aprovação da referida Recomendação. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP, nesta primeira intervenção, ia trazer ao Plenário algumas questões que considerava relevantes, a primeira das quais tinha a ver com uma Recomendação que apresentaram na última Sessão da Assembleia Municipal, relativamente à qual o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João fizera uma declaração de voto à qual já não tiveram disponibilidade de tempo para responder. E nessa declaração de voto, o

Sr. Presidente da Junta considerara que as recomendações que o CDS-PP fazia à Câmara Municipal sobre a situação do Bairro Lopes eram situações que já estavam a ser encaminhadas pela Câmara, portanto tinha a confiança de que essas situações iriam ser resolvidas rapidamente. -----

----- Por outro lado, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João considerara também que o CDS-PP estava obcecado com a Freguesia de São João, quando era óbvio que o CDS-PP não estava obcecado com aquela freguesia nem com outra qualquer, mas estava obcecado com a cidade e com a resolução dos seus problemas, e, por isso, traria à Assembleia Municipal todas as recomendações que entendesse sobre aquela ou qualquer outra das 53 freguesias da cidade. -----

----- E não se tratava de qualquer obsessão! Esperavam que o Sr. Presidente da Junta ali fosse defender, perante a Câmara Municipal, os interesses da Junta de Freguesia e os compromissos que assumira em época de eleições. No entanto, não o fizera e, lamentavelmente, votara contra a Recomendação que ele próprio considerava referir situações que mereciam resolução. -----

----- E relembra também à Assembleia e ao Sr. Presidente da Junta de São João, que essa mesma Recomendação já ali tinha sido apresentada pelo CDS-PP, há cerca de ano e meio, e desde então para cá não tiveram nenhum andamento os problemas então levantados. Se o Sr. Presidente da Junta esperava ano e meio pela resolução dos problemas, continuava confiante na Câmara e considerava que o CDS-PP é que tinha obsessão na sua Junta, então alguma coisa ia mal mas certamente não seria da parte do CDS-PP. -----

----- Disse, depois, que ontem Lisboa vivera um dia bastante negativo. Um dia em que milhares de lisboetas não puderam ir trabalhar, milhares de lisboetas chegaram atrasados aos seus empregos, milhares de lisboetas não puderam levar os seus filhos à escola, a sinalização na cidade ficara, maioritariamente, sem funcionar, dezenas de ruas ficaram vedadas ao trânsito e os túneis constantemente inundaram. -----

----- E perante isso, em plena hora de ponta, às 9:30 horas, ouviram-se declarações do Sr. Vice-Presidente da Câmara, aos microfones de várias rádios, dizendo que tudo estava controlado em Lisboa, que a Protecção Civil tinha respondido muito bem, que a Polícia Municipal tinha respondido muito bem, portanto estava tudo sob controlo em Lisboa. -----

----- Bom, de certeza que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, ontem, ou não estivera em Lisboa, ou não quisera ver o que toda a gente viu, porque Lisboa, às 9:30 horas da manhã, como durante todo o dia, esteve um caos! E, mais do que isso, estiveram completamente debaixo de água algumas das obras que foram obras emblemáticas do PS no tempo da sua governação, como era o caso dos túneis da Av. João XXI e do Campo Grande, túneis que sistematicamente inundavam e em relação aos quais a Câmara não fazia nada para que o problema se resolvesse. -----

----- Aliás, o Túnel do Rossio, que o Deputado Municipal Miguel Coelho ali elogiara, ontem mesmo sofrera uma inundação! Por que foi que o Deputado Municipal Miguel Coelho não referira isso ali? -----

----- Mas perguntava também aos Deputados Municipais, e nomeadamente à Câmara, se tiveram notícias de que o Túnel do Marquês tivesse inundado! É que uma obra que foi tão criticada, que tinha tantos defeitos de construção, afinal, ontem, não tivera um único problema, quando as obras que foram construídas pelo PS tiveram os problemas que tiveram e entupiram a Cidade de Lisboa. -----

----- Lembrou que, no início do inverno, o CDS-PP teve a preocupação de apresentar à Assembleia Municipal uma recomendação, dirigida à Câmara, na qual recomendava justamente que fossem tomadas medidas para evitar o que já tinha acontecido em Novembro e que voltara a acontecer ontem. Porém, a Câmara Municipal nada fizera relativamente a essa recomendação, e, por não o fazer, ontem aconteceu o que acontecera. -----

----- Mas, surpreendentemente, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, depois de ver a cidade como estava, resolvera dizer que iriam apresentar um plano de drenagem da cidade. Ou seja, o Sr. Vice-Presidente da Câmara viera correr atrás do prejuízo, porque o que competia à Câmara era evitar que a situação ocorresse, evitar que os lisboetas ficassem prejudicados, e não, depois de mais uma época de chuvas, decidir vir apresentar um projecto que não se sabia como, não se sabia quando, e não se sabia sequer se iria ser implementado. -----

----- Por fim, disse que o CDS-PP esperava que a Câmara tomasse em boa nota a afirmação ontem produzida pelo Sr. Ministro do Ambiente, aliás membro ligado ao PS pelo que nem sequer por aí se poderia duvidar de qualquer prejuízo que quisesse causar à Câmara Municipal de Lisboa, que imputara a responsabilidade da situação às autarquias. E tendo Lisboa vivido a situação que vivera, ontem, no período da manhã, imputava claramente a situação à responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. Por isso, era importante que a Câmara pensasse nisso, pensasse nas afirmações do seu próprio Ministro, e pudesse, acima de tudo, começar a resolver o problema da Cidade de Lisboa, o que não tem feito. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que existiam em Lisboa onze quartéis dos Sapadores Bombeiros repartidos em cinco Companhias e um Destacamento especializado na Portela. Desde 2001 que o Quadro de Pessoal previa 1.112 profissionais, mas existiam apenas 825, dos quais se iriam aposentar a breve trecho 23 elementos. A sua formação base demorava pelo menos um ano e em cada quartel deveriam prestar serviço, no mínimo, de 200 indivíduos. ----

----- Entretanto, o Executivo camarário pedira ao Comando que encontrasse medidas de simplificação financeira da Corporação, falando-se em reduzir o Quadro do corpo de intervenção para 500 profissionais, redução dos horários e das horas extraordinárias, bem como retirar-lhes o passe social. Recordou que os bombeiros prestavam um serviço de doze horas diárias, que contemplavam exercícios permanentes e uma formação contínua, e ainda muitas vezes eram chamados a acudir a situações de emergência noutros Distritos. -----

----- Com a Recomendação que “Os Verdes” apresentaram sobre os Sapadores Bombeiros de Lisboa, disse que pretendiam, em primeiro lugar, alertar que seria um erro estratégico a Câmara projectar o enceramento dos quartéis à noite e aos fins-de-

semana, pois poria obviamente em causa a segurança da cidade e dos munícipes em caso de inesperados acidentes. Os Bombeiros pretendiam ainda que lhes fosse definido o perfil profissional através de um regulamento interno baseado no estatuto do bombeiro, e que fosse reconhecida a creditação da escola profissional. -----

----- Quanto à Escola de Música do Conservatório Nacional, disse que “Os Verdes” gostariam de começar por agradecer a disponibilidade da Direcção do Conservatório para vir à Assembleia Municipal de Lisboa expor os entraves do Ministério ao ensino da música. -----

----- Situada na Rua dos Caetanos, no Bairro Alto, a Escola de Música do Conservatório Nacional, oferecia aos seus alunos e encarregados de educação uma formação específica a vários escalões etários, que contemplava uma estrutura curricular composta pelo estudo individual de instrumento, orquestra, formação musical, coro e expressão dramática, com a livre opção entre os regimes supletivo, articulado e integrado. -----

----- Disse que a Escola de Música do Conservatório Nacional tinha, no ano lectivo corrente, cerca de 130 professores e 841 alunos, dos quais, 206 na iniciação (entre os 6 e os 9 anos), 100 em aulas de canto, 409 no regime de instrumento normal (supletivo), 83 no articulado e 43 no integrado. E convinha ainda explicar que o ensino de um instrumento tinha, na esmagadora maioria das vezes, de ser um ensino individualizado, não devendo ser ministrado em turmas de 20 ou 30 alunos. -----

----- Referiu que o reconhecimento desse tipo de oferta curricular constituía uma mais-valia que, para o Município, conduzira a Câmara Municipal de Lisboa a assinar, no primeiro trimestre de 2005, um protocolo por três anos com a Escola de Música do Conservatório Nacional, que caducara no transacto mês de Janeiro. -----

----- Porém, o Ministério da Educação pretendia agora que os Conservatórios passassem a ter o regime único integrado, ou viessem a ser impedidos de dar aulas ao 1º ciclo, devendo os alunos que quisessem ter formação nessa área, transitar para as escolas de ensino básico e frequentar as actividades de enriquecimento curricular, as AEC's. Tal facto significaria passar de uma formação especializada, com uma estrutura curricular definida, para uma formação meramente superficial do ensino da música. Tal constituiria um Absurdo (com maiúscula), na opinião do maestro Vitorino de Almeida.-----

----- Se tal viesse a acontecer em Lisboa, a este considerando viriam juntar-se as dificuldades de funcionamento das AEC's, oriundas dos problemas decorrentes da deficiência das instalações de mais de 90% das escolas de ensino básico em Lisboa, segundo números da própria Vereadora da Educação, a que se juntava, ainda, a manifesta falta de formação adequada dos monitores que vinham ministrando este tipo particular de formação nas escolas de ensino básico. -----

----- Desse modo, os alunos deixariam de usufruir de um ensino especializado de qualidade, que visara, até hoje, o desenvolvimento artístico das crianças. Acrescia que, se as famílias quisessem mesmo que os seus educandos prosseguissem uma formação musical específica, conseguiram apenas em instituições privadas. -----

----- Disse que o pretexto apresentado pelo Ministério para implementar esta medida era o de uma democratização do ensino musical, mas não se estava a ter em conta a degradação de qualidade a que se estava a sujeitar esse tipo particular de ensino. Era por isso conveniente esclarecer a verdadeira razão para a implementação dessa medida: tratava-se de uma operação financeira e uma desresponsabilização do Estado perante a vertente de ensino artístico, remetendo obrigatoriamente os alunos e as suas famílias para a opção única do regime integrado. -----

----- Era por todas estas razões que o Grupo Municipal de “Os Verdes” trazia hoje à Assembleia uma Recomendação em defesa do ensino especializado da música e dos diversos regimes educativos oferecidos pela Escola de Música do Conservatório Nacional, considerando que a Câmara Municipal de Lisboa podia e devia, em primeiro lugar, reconhecer a importância da Escola de Música do Conservatório Nacional para a Cidade de Lisboa e, de seguida, manifestar ao Ministério da Educação a importância da continuidade dos diversos regimes de ensino especializado do Conservatório de Lisboa. -----

----- Mas, para além disso, “Os Verdes” recomendavam ainda à Câmara que, em conjunto com a Escola de Música do Conservatório Nacional, procedesse à renovação do Protocolo de Cooperação entre as duas instituições, que caducara no passado mês de Janeiro. -----

----- Para os alunos, famílias, professores, a própria Cidade de Lisboa e aqueles que a visitavam, a manutenção do ensino especializado na Escola de Música do Conservatório Nacional, completado por medidas de cooperação com o Município, a promoção pública de audições e programas culturais, a divulgação desta oferta em algumas salas da cidade, ajudaria a recolocar a Lisboa cultural a par das restantes capitais europeias. -----

----- Sobre a Recomendação n.º 5, disse que gostariam de recordar que a criação de uma nova Divisão policial no Alto do Lumiar, para potenciar um policiamento de proximidade nas freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar, foi uma das contrapartidas para o PS votar favoravelmente, em 2002 e/ou 2003, o Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa. Mas o PS, hoje, invertia a sua posição e permitia a transferência da Divisão de Trânsito para a Av. Maria Helena Vieira da Silva, contra a qual todas as forças políticas na Assembleia de Freguesia do Lumiar se manifestaram por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que já era a segunda ou terceira vez que o Deputado Municipal Miguel Coelho fazia este tipo de jogadas, e realmente gostava que fosse informado, à Assembleia Municipal e ao público, quando foi distribuída a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara relativa ao período de 16 de Novembro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008, porque esse era o primeiro documento onde a Câmara fazia chegar à Assembleia Municipal o tal protocolo para a zona ribeirinha. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** respondeu que esse documento chegara à Assembleia às 15 horas de hoje. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que tal como o Deputado Municipal Saldanha Serra também ele era Deputado Municipal e não esperou que o protocolo lhe chegasse à mão, foi logo consultá-lo na Internet. Então tinham uma visão burocrática da política? Ficavam à espera que lhes chegasse formalmente o documento para se pronunciarem sobre uma coisa que tinha a ver com Lisboa? -----

----- É que o Deputado Municipal Saldanha Serra referira “um protocolo que ninguém conhece”! Não referira um protocolo que a Câmara não enviara, referira que ninguém conhecia mas realmente só não o conhecia quem não quisera conhecer. -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, disse que o PSD saudava vivamente a instituição de Instrução e Beneficência Voz do Operário pelo seu 125º aniversário e pela importância e o papel que teve no ensino primário, não só na Cidade de Lisboa como em Portugal. -----

----- Depois, referindo-se à Moção apresentada pelo PS sobre o Jardim de São Pedro de Alcântara, disse que havia coisas que se não lhe davam vontade de rir, no mínimo tinham que ser consideradas ingénuas. Como era possível trazer a uma Assembleia Municipal um elogio a um Executivo por uma obra com a qual esse mesmo Executivo nada teve a ver? Era inacreditável! Se o PS trouxesse ali um elogio à Vereadora Ana Sara Brito e ao Vereador das Finanças e Património, que hoje representava o Presidente da Câmara, porque anteriormente fizeram parte da Comissão Administrativa que resolvera esse problema, ainda acharia aceitável, mas trazer à Assembleia um elogio a um Executivo que não tivera nada, mas absolutamente nada, a ver com essa obra, era, no mínimo, um ultraje à Cidade de Lisboa. -----

----- Disse que essa obra foi lançada, como toda a gente sabia, por um Executivo do PSD. Depois, devido aos problemas que a Câmara tivera, ela parara e foi recomeçada pela Comissão Administrativa que estivera em exercício, depois da queda da anterior Câmara, até às eleições. -----

----- Portanto, não houve nem sequer um dedo do actual Executivo nesta obra! Quer quisessem, quer não, ela era uma obra social-democrata, porque o anterior Executivo, do PSD, encontrara aquele jardim no estado em que todos o conheciam antes, que foi assim deixado pelo Executivo do PS e do PCP, e agora queriam vir colher louros daquilo que não fizeram. Assim era enganar os lisboetas! -----

----- Seguidamente, disse que o CDS-PP apresentara uma Recomendação, que não era ingénuas, que tinha a ver com o Bairro Alto. Entendia o PSD que aquela zona da cidade necessitava de ser pensada por todos, da esquerda à direita. Partidos políticos, movimentos de cidadania, cidadãos, moradores, Presidentes de Junta, todos! Todos tinham que pensar o que era que queriam para o Bairro Alto, e o que queriam que fosse o Bairro Alto daqui a dez anos. Era uma zona histórica da cidade, que tinha um potencial enorme, e neste momento tanto a Câmara Municipal como as Juntas de Freguesia estavam a fazer tudo o que estava ao seu alcance para manter a dignidade do Bairro Alto. -----

----- Só que tinham que pensar o que iriam fazer para aquela zona, porque ela tinha que ser pensada. Não adiantavam operações de cosmética, hoje limpar grafites e fazer umas operações policiais, para passado um mês estar tudo na mesma. -----

----- Por isso, o desafio que o PSD colocava à cidade, a todos cidadãos e partidos políticos, era discutir o que era que queriam para o Bairro Alto. Portanto, na segunda semana de Março, mas atempadamente informariam, iriam chamar à participação, numa discussão pública que queriam fazer, a questão pensar a cidade e pensar o Bairro Alto, convidando as pessoas a trazerem sugestões, trabalhar com todas essas sugestões, e depois os Vereadores do PSD levariam à Câmara uma proposta séria e credível para então se poder elaborar, ou não, um plano de pormenor para essa zona da cidade. -----

----- Portanto, disse a concluir, o desafio estava feito e era para todos, sem exclusão de ninguém. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, disse que o PS, relativamente à Recomendação n.º 11, que dizia respeito ao ensino especializado da música, ia-se abster não obstante considerar a grande importância e o prestígio que tinha para a Cidade de Lisboa a existência do Conservatório Nacional. -----

----- Consideravam também a importância da sua manutenção no actual espaço, no Bairro Alto, concretamente na Freguesia de Santa Catarina, como consideravam extremamente importante a colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente que fosse renovado o protocolo que existia anteriormente, pelo papel que efectivamente o Conservatório Nacional tem tido no ensino da música na Cidade de Lisboa. -----

----- No entanto, consideravam inaceitáveis os segundo e terceiro considerandos, que eram autênticos processos de intenção relativamente ao diferendo que estava a decorrer entre o Ministério da Educação e o Conservatório Nacional, razão por que se iriam abster. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Carlos Barroso, do CDS-PP, fazia um pouco de confusão entre o que se passava na escala de tempo entre seis meses e seis anos, e o Deputado Municipal João Mesquita quando falara ali das obras do Jardim de São Pedro de Alcântara, como de outras questões que já falara também na Assembleia, vinha mostrar que o que doía ao PSD era que fossem os socialistas na Câmara de Lisboa a resolver as trapalhadas que o PSD deixara. Aliás, o mesmo se passava em relação ao CDS-PP, que esteve seis anos na Câmara, em coligação, e só agora descobrira os problemas da Feira da Ladra, os problemas da escola n.º 4 que estava encerrada há não sabia quanto tempo e que neste momento já tinha projecto e iria ter obras. -----

----- De resto, segundo leu na comunicação social, há um protocolo entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Lisboa, para ser possível, já que a Câmara estava na penúria devido à situação em que a deixaram, a recuperação de mais algumas escolas da cidade, porque a todos envergonhava a situação em que elas estavam há alguns anos a esta parte. -----

----- Portanto, apelava a que se aproveitasse este espaço para se fazerem recomendações que efectivamente fizessem sentido. Por exemplo, em relação ao Bairro Alto a sua colega Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação iria falar, mas na medida em que Santa Catarina também tinha uma parte do Bairro Alto, podia dizer que têm estado a trabalhar com a Câmara, que já foi feito o levantamento de todos os estabelecimentos que estavam na Freguesia de Santa Catarina relativamente à sua situação, se estavam legais ou não, e uma série de medidas que iriam ser tomadas, inclusivamente já lhe foi enviada uma proposta de novos horários para as diferentes classes dos estabelecimentos ali existentes, assim como uma actuação articulada entre Câmara, Junta e Polícia Municipal relativamente a situações piores que também existiam na freguesia. -----

----- Aliás, lembrava que se houve condicionamento do trânsito no Bairro Alto, tal aconteceu porque as Juntas de Freguesia – e destacava aí o papel da actual Vereadora e anterior Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação – propuseram essas questões à Câmara, e a Câmara, perante a evidência da situação, foi quase como que obrigada a condicionar ali o trânsito. Portanto, o condicionamento do trânsito foi iniciado no Bairro Alto/Encarnação, posteriormente foi estendido a Santa Catarina, Alfama, etc. Foi uma medida de segurança proposta pelas Juntas, com o apoio dos moradores. -----

----- No tocante aos grafites, disse que foi à inauguração da Escola Abel Varzim, que era citada numa das moções, e viu que o edifício, que era a antiga escola n.º 12 da Rua da Rosa, uma escola emblemática, nessa mesma noite foi todo grafitado. Portanto, esse era um problema com que se debatiam e que estavam a actuar agora, como nessa altura já actuavam no sentido de procurar que a Câmara actuasse na limpeza, não dos grafites por serem contra grafites porque eles teriam que ter um espaço onde fossem colocados, mas porque havia coisas no Bairro Alto que não eram grafites nem eram nada, eram simplesmente um atentado ao património cultural que, enquanto Presidentes de Junta, permanentemente denunciavam procurando que a Câmara actuasse. -----

----- Por isso, apelava, mais uma vez, que as moções e recomendações fossem num sentido de menos politiquisse, e mais no sentido de procurarem ajudar a resolver os problemas da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 8, por si subscrita, relativa ao sistema de incentivo ao arrendamento de habitação para os jovens, disse que esse sistema deveria ser um importante instrumento para o cumprimento do direito a uma habitação condigna. -----

----- Referiu que o Programa Porta 65-Jovem, que aparecera para substituir o antigo Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ), veio, objectivamente, levantar ainda mais dificuldades aos jovens no acesso à habitação, violando claramente a Constituição, nomeadamente os artigos que estabeleciam que todos tinham direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensões adequadas, em condições de higiene e de conforto e que preservassem a intimidade da pessoa e a privacidade familiar. E

determinava, ainda, que os jovens gozavam de protecção especial para afectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente no acesso à habitação. ---

----- Desde logo, na restrição das candidaturas que tinham de obedecer a critérios muito mais restritos, entre os mais gravosos referia que foi definido um tecto máximo para as rendas a ser apoiadas, com valores que estavam muito abaixo dos valores reais de mercado. Por exemplo, um jovem que alugasse um T0 ou um T1, em Lisboa, só poderia concorrer se a renda fosse inferior a 340 euros. Foi definida uma taxa de esforço máximo de 40%, o que significava que um jovem que ganhasse 500 euros por mês só poderia concorrer com uma renda até 200 euros, o que fazia com que apenas os jovens com salários mais elevados se pudessem candidatar. -----

----- Por outro lado, estabelecia um novo critério de adequação da tipologia com a dimensão do agregado familiar, ou seja, se um jovem sozinho alugava um T2 estava automaticamente excluído. Diminuía de cinco para três anos o período durante o qual o jovem podia ser apoiado, fazia depender a atribuição do apoio à existência, ou não, de cabimento orçamental, o que podia fazer com que um jovem, mesmo cumprindo todos os requisitos, pudesse ser excluído do apoio. -----

----- Portanto, sob o argumento de desburocratizar e de combate à fraude, assistiam a um verdadeiro desmantelamento do apoio, e os resultados estavam à vista. Só foram aceites cerca de 3.000 candidaturas quando anteriormente existiam mais de 22.000 beneficiados. Enquanto em 2007 foram gastos 62,2 milhões de euros, em 2008 o Governo previa gastar apenas 36,2 milhões. -----

----- Disse que em relação a Lisboa a situação era ainda mais gravosa porque o preço mais elevado das habitações fazia com que os jovens fossem afastados do centro urbano para procurarem habitações mais baratas na periferia. -----

----- Assim, o que se impunha era a revogação do Porta 65, a reposição do crédito bonificado, o reforço das verbas para atribuição ao IAJ e a elaboração de um plano nacional de habitação que, impedindo a especulação imobiliária, os interesses dos *lobbys* da construção cível e da banca, assegurasse o direito de todos a uma habitação digna. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE iria votar favoravelmente muitas das moções e recomendações, mas agora apenas pretendia pontuar determinadas discordâncias que tinham em relação a algumas delas. -----

----- Em relação à Moção n.º 3, apresentada pelo PSD, disse que gostariam de votar a favor da adesão do Município de Lisboa ao Pacto de Autarcas, mas achavam que não fazia muito sentido que numa Moção que defendia essa adesão se usasse, como um dos fundamentos para a adesão, uma polémica relativamente a alguém que não estava ali presente e que não se podia defender, até porque isso não tinha necessariamente a ver com o tema adesão, ou não, ao Pacto de Autarcas. Se o PSD tinha coisas a resolver com o actual Presidente da Agência Municipal E-NOVA, que as resolvesse, que as discutisse publicamente ou onde fosse necessário, o que não poderia querer era que a Assembleia Municipal adoptasse os seus argumentos numa polémica que teria de ser dirimida com quem de direito. -----

----- Portanto, o PSD, se queria realmente que a Assembleia Municipal aprovasse, por unanimidade, o compromisso de adesão ao Pacto de Autarcas, deveria retirar os dois últimos parágrafos da referida Moção, tanto mais que quando foi formulado o pedido de adesão a Câmara estava a ser gerida por uma Comissão Administrativa, e já na vigência da actual Câmara esse pedido de adesão não voltou a ser feito, e com certeza que da parte do Executivo e de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal existiria uma predisposição no sentido dessa adesão. -----

----- Disse, depois, que o BE se iria abster na votação das duas moções sobre Timor, não porque o BE não tivesse já tido ocasião de condenar veemente a tentativa de assassinato do Presidente Ramos Horta e do Primeiro-Ministro Xanana Gusmão, mas porque os considerandos, quer da Moção do PS, quer da Moção do PSD, para justificar o voto de condenação dessas tentativas de assassinato, não os podiam nem queriam subscrever. -----

----- Não os podiam subscrever, por exemplo, um considerando que, na prática, branqueava um pouco a actuação da comunidade internacional no que se referia ao seu papel no reforço dos sistemas de segurança interna e externa de Timor-Leste, que era o caso da Moção do PS, porque tinham sérias reservas quanto ao papel que a comunidade internacional, em particular as forças australianas, no local, têm desempenhado no âmbito da segurança interna de Timor. -----

----- E, por outro lado, achavam que a Moção do PSD tinha, em vários passos, um certo timbre neocolonialista saudosista, porque relevava, excessivamente, o papel dos portugueses, com letra maiúscula, no que se referia à luta pelo bem-estar do povo timorense. O povo timorense era independente, não precisava que outros governos ou povos tratassem do seu bem-estar, tinha com certeza recursos e forças para o poder fazer em plena liberdade e democracia, não precisava de atitudes que o orientasse num ou noutro sentido. Era uma responsabilidade que competia, única e exclusivamente, ao povo timorense e não seriam os portugueses que tinham que lhe dar recados sobre como eles se deveriam comportar a esse respeito. -----

----- Continuando, disse que o BE também não acompanhava as recomendações do CDS-PP, quer no que se referia à Feira da Ladra, quer no que se referia ao Bairro Alto. Em relação ao Bairro Alto subscreviam um pouco as ideias do Deputado Municipal do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de São José, achavam que o problema efectivamente não se resolvia com medidas pontuais, estavam em crer que seria mesmo necessário um plano de pormenor para abordar conjuntamente a questão do Bairro Alto, e em termos estratégicos o que se queria ou não queria para o Bairro Alto, e daí a razão da abstenção do BE nessa Moção. -----

----- Mas relativamente à Feira da Ladra entendiam que as medidas propostas eram demasiado limitadas à população que fazia a Feira da Ladra todas as semanas. Havia muitos feirantes que não estavam registados e que faziam a Feira da Ladra, e a Recomendação do CDS-PP excluía inúmeros participantes no processo de planificação e definição do que era necessário ou não era necessário fazer para a Feira da Ladra. -----

----- Por fim, disse que também não podiam acompanhar a Moção apresentada pelo PSD em que se propunha o fecho de uma rua da Freguesia da Lapa. Esse tipo de decisões era, em primeiro lugar, matéria da competência da Junta de Freguesia, pelo que o subscritor da Moção, se tinha essa opinião deveria discuti-la, em primeiro lugar, com a Junta de Freguesia, que depois a apresentaria à Câmara Municipal, porque a Assembleia não podia estar a definir medidas que eram casuísticas relativamente a esta ou aquela zona da cidade. Por essa razão, iriam também abster-se na votação desta Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que tanto o PS como o BE entendiam que o CDS-PP tinha que trazer recomendações muito mais profundas, provavelmente teriam que apresentar os planos que o Executivo do PS e BE não apresentava. Só que, lamentava, a Assembleia Municipal não tinha esse papel! Os Deputados Municipais tinham o papel de representar os cidadãos que os elegeram e todos os outros que viviam na Cidade de Lisboa, que contavam com eles para ali levantarem os problemas para que eles pudessem ser resolvidos. -----

----- Era assim que as coisas funcionavam, e as recomendações que apresentaram pareciam-lhes claramente significativas, ao contrário do que ali foi dito pela Deputada Municipal Irene Lopes. Aliás, diria até que eram mais significativas do que aquela repetição, quase *copy-pass* da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara que era a de louvar o Executivo municipal a cada “obrinha” que se acabava, ainda por cima quando as obras nem sequer foram da iniciativa do actual Executivo. Mas mesmo que fossem tornava-se preocupante porque qualquer dia começavam a ter 50 ou 60 moções do PS, que basicamente reproduziriam a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara. Informação escrita que, aliás, hoje foi substituída por essas moções uma vez que se atrasara devido à ausência, por razões com certeza muito meritórias, do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Portanto, o CDS-PP o que fazia, e continuaria a fazer, era levantar os problemas e propor soluções. As soluções que propunham obviamente não era milagrosas, nem o CDS-PP propunha milagres. -----

----- Disse, ainda, que a questão ali colocada em relação ao Bairro Alto era muito útil, mas parecia que toda a gente se esquecia que existia um plano de pormenor, pelo que, das duas uma: ou o plano de pormenor não era para cumprir, ou então estava totalmente errado e teria que se criar outro. -----

----- Terminou dizendo que o CDS-PP continuaria no rumo que traçara, porque achavam que era o rumo correcto e os cidadãos gostariam que continuassem assim. ---

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra, começou por se referir à Moção por si subscrita relativamente à Travessa do Norte à Lapa, dizendo que o que nela estava referido era muito explícito. No entanto, desejava esclarecer o Deputado Municipal Heitor de Sousa, a quem já vira mais conhecedor de causa e francamente o assustava que estivesse a perder claramente essa sua virtude. -----

----- Esclareceu então que é membro do Executivo da Junta de Freguesia da Lapa, com o Pelouro da Higiene Urbana, resultando esta sua Moção da preocupação

manifestada pela população da Travessa do Norte à Lapa, em sede de Junta de Freguesia por várias vezes, e mais recentemente também enviada com conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, não falava com desconhecimento de causa nem de forma arbitrária, falava fazendo da sua voz a voz da população que o elegera para defender os seus interesses. -----

----- Relativamente à Moção apresentada sobre a questão de Timor, disse que não entendia nunca uma situação que resultava do sofrimento de um povo, como qualquer tipo de revivalismo ou de memória saudosista. Não era com essa intenção que se escreviam moções a tentar contribuir para o bem-estar de uma população, não passaria certamente pela cabeça de ninguém que em pleno século XXI se pensasse em algum momento que estivesse por trás dessas intenções qualquer uma dessas iniciativas. -----

----- Portanto, não aceitava essa crítica, lamentava que o BE não estivesse com o PS nem com o PSD a votar essas moções, porque, de facto, o que se passara foi um atentado a um Estado de Direito, e a ligação entre a nova República Democrática de Timor-Leste e a República Portuguesa, deveria ser sempre motivo de acompanhamento mútuo, lateral obviamente, e nunca com intenções de movimento de saudosismo. -----

----- **A Deputado Municipal Alexandra Figueira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que era com muita satisfação que constatavam que as preocupações dos autarcas da Freguesia da Encarnação, na sua generalidade, da população e dos comerciantes, preocupavam agora, mais abrangentemente, a Assembleia Municipal, apesar do CDS-PP já ter apresentado, anteriormente, uma Moção que foi rejeitada. -----

----- Referiu que, em dois anos de mandato, não tiveram por parte do anterior Executivo nenhum sinal de reconhecimento desses problemas. Queixaram-se do lixo, da iluminação pública, do ruído, dos *tags*, do problema do estacionamento, da difícil relação com a EMEL, etc., e até o fizeram nos jornais. -----

----- Apesar disso, conseguiram recuperar o trabalho da colectividade do Bairro junto da população, ajudaram a reabilitar a Associação de Comerciantes, reuniram com quem os quisera receber, inclusivamente com a Sra. Governadora Civil, e avançaram na freguesia com uma parceria com a PSP no projecto de proximidade. Foi objectivo dar vida às forças vivas da freguesia. -----

----- Disse que só na actual gestão municipal claramente houve sinais de querer melhorar a qualidade de vida dos moradores e a sustentabilidade do Bairro. Foram já efectuadas três reuniões com a presença do Sr. Presidente da Câmara: para alterar situações que não permitiam que os cidadãos tivessem direito ao descanso, apesar da Lei do Ruído; para ordenar a forma como se usufruía a noite; e a relação que se tinha com o espaço. -----

----- E não eram só os *tags*, pois não chegava noite nenhuma a casa que não andassem dois meninos a colar cartazes nas fachadas dos prédios, que eram quase todos do século XIX, com azulejos da época alguns deles. -----

----- Mas a actual Câmara já dera sinais claros de que o Bairro Alto podia e devia ser um *ex-libris* da cidade com a reabertura do Jardim de São Pedro de Alcântara, e têm

também sido articuladas com a Junta de Freguesia outras futuras medidas no sentido do cumprimento da lei, que era só o que pretendiam. -----

----- Assim, o PS iria votar a favor da Recomendação do CDS-PP sobre o Bairro Alto.

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP apenas iria votar contra a Moção n.º 7-A, por razões óbvias e sem qualquer comentário, e também contra a Recomendação n.º 9 pela razão clara de que eram contra o Quadro Privativo porquanto entendiam que essa não era a solução para os trabalhadores. Desde sempre foram contra, lutaram e lutariam sempre pela reintegração dos trabalhadores, mas no Quadro da Câmara. Portanto, era uma questão de princípio e por essa questão de princípio votariam contra essa Recomendação. -----

----- Depois perguntou à Câmara se o projecto de regulamento de atribuição de apoios pelo Município de Lisboa já tinha sido enviado a todas as instituições da cidade que estavam interessadas. Na reunião de Câmara a Sra. Vereadora Rita Magrinho colocara essa questão, que apenas estava na Internet, e era óbvio, todos sabiam, que havia instituições na cidade que ainda hoje não tinham Internet e por isso desconheciam esse projecto de regulamento. -----

----- Portanto, como o prazo a terminar em breve, gostariam de saber se o projecto foi enviado a todas as instituições da cidade, para que elas pudessem intervir no âmbito da sua discussão pública. -----

----- Aludindo à Recomendação n.º 7, por si subscrita, sobre a situação existente nos Sapadores Bombeiros de Lisboa, disse que o Regimento tinha onze quartéis na cidade, há tempos foi retirado, num primeira iniciativa, o passe social aos bombeiros, que desde há muitos anos o tinham, o Quadro previa um efectivo de 1.112 elementos e existiam actualmente apenas 850, e no próximo ano seriam ainda menos 23 que se iriam reformar durante este ano. -----

----- Havia necessidade de elaboração de um regulamento interno para resolver problemas funcionais, e a Câmara Municipal anunciara o encerramento de alguns quartéis à noite e ao fim-de-semana, com alterações do horário de trabalho. Isso preocupava-os, eram medidas cegas transportadas das práticas do actual Governo para outras áreas da Câmara Municipal de Lisboa e agora para os Sapadores Bombeiros e, portanto, na opinião do PCP – e por isso o propunham – não deveria encerrar qualquer quartel, devia haver sempre efectivos para dar respostas cabais a qualquer hora, apostar na dotação de meio materiais e na formação dos bombeiros, porque não se podia brincar com a segurança dos cidadãos de Lisboa, até à luz dos recentes acontecimentos. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 1, por si subscrita, sobre o ensino artístico, questão já ali abordada pelo PEV e também pela Deputada Municipal Irene Lopes, disse que a matéria de facto se explicava facilmente no sentido de uma incompreensão, pelo menos à luz da maior parte das pessoas, sobre a pretensa reforma do ensino artístico, que de facto tinha um âmbito nacional já detalhado pelo Deputado Municipal Sobre Antunes, que em termos práticos iria inviabilizar, a médio prazo, um ensino artístico já de si deficiente tal

como existia na sociedade portuguesa, mas assim seria a machadada final nesse mesmo ensino. -----

----- Acrescia a essa matéria o uso de ocupação de espaço, porque o Conservatório Nacional tem perto o Conservatório da Dança, o que significava que havia ali uma zona virada às artes. E daí no ponto 3 da Moção se pretender que a Câmara não desse uma utilização a esse espaço que não tivesse em conta os objectivos culturais, na medida em que havia um zonamento para esse fim. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, no uso da palavra, referindo-se à Recomendação n.º 2, apresentada pelo CDS-PP, sobre a escola básica n.º 4, disse que, de facto, essa situação que, segundo o CDS-PP, mereceria uma actuação imediata, estava, efectivamente, a merecer essa actuação imediata. Foi assumido publicamente pelo Sr. Presidente, que falara já sobre essa escola, e também na última reunião da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, à qual se deslocara a Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro da Educação, a questão dessa escola foi abordada. -----

----- Informou que existia já um projecto de arquitectura em fase de especialidade, e que estavam neste momento encontradas as condições de negociação com o único comerciante que ocupava parte do edifício. -----

----- Portanto, essa Recomendação teria a abstenção do PS visto a matéria já estar a merecer a atenção devida por parte da Câmara, apesar de considerarem também a situação do parque escolar básico um motivo de preocupação para os lisboetas. -----

----- **O Deputado Municipal Brito Correia (PSD)**, no uso da palavra, disse que pedira a palavra para justificar o seu voto contra a Moção n.º 7 sobre a aplicação da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez, no Serviço Nacional de Saúde, e para apresentar, sumariamente, a Moção n.º 7-A, que subscrevia, relativamente ao aniversário do segundo referendo sobre o aborto em Portugal. Triste aniversário esse!

----- Referiu que, ao longo da campanha do referendo, a generalidade dos defensores do “sim” juraram a pés juntos que se tratava apenas da despenalização de IVG e não apenas da sua liberalização, mas hoje verificavam que a lei aprovada e a prática do Governo iam muito para além disso, no sentido da promoção activa do aborto voluntário sem necessidade de qualquer justificação, sendo pago pelos impostos de todos, sem qualquer taxa moderadora e com o apoio da segurança social idêntico ao do aborto espontâneo. -----

----- Disse que os abortistas argumentavam que era preciso evitar penas de prisão a mulheres, que na realidade não eram aplicadas. Alegavam querer defender a privacidade da mulher que eles próprios não respeitavam porque davam grande divulgação aos processos judiciais. Argumentaram também, e argumentam ainda, com a defesa da saúde das mulheres como se a gravidez fosse uma doença, que não era. Queriam acabar com o aborto clandestino que, pelos vistos, continuava impunemente antes e depois das dez semanas. -----

----- O Senhor Primeiro-Ministro prometera que a regulamentação da lei seguiria as melhores práticas europeias. A lei alemã, por exemplo, previa o aconselhamento prévio à mulher que pretendia abortar, para a encorajar a continuar a gravidez, mas em

Portugal os defensores do aborto consideravam tal aconselhamento uma inadmissível violação da liberdade da mulher, manifestando ter uma errada ideia do que era a liberdade. A regulamentação portuguesa nem sequer obrigava a informar a mulher do que se passava com o feto antes, durante e depois do aborto, através de ecografias por exemplo, nem sobre as múltiplas formas de apoio existentes a grávidas, puérperas e lactantes. Tão pouco permitia que médicos, objectores de consciência, participassem nesse aconselhamento, e era facultativo o acompanhamento por técnicos do serviço social e psicólogos. -----

----- Desse modo, Portugal tinha uma das leis que mais promoviam o aborto na Europa, e, assim, muitos portugueses sentiam-se hoje completamente enganados. Os resultados começavam a estar à vista, e eram graves. Até agora, morreram mais de 6.500 crianças inocentes, quando havia muitos casais a querer adoptar crianças e quando a população portuguesa está a envelhecer e a diminuir de modo preocupante. -

----- Disse, ainda, que o número de abortos voluntários em hospitais públicos estava, apesar de tudo, muito abaixo das previsões oficiais, talvez como resultado da actividade louvável de muitos defensores da vida, que criaram e divulgaram inúmeras formas de esclarecimento e apoio às mulheres e às crianças. Eram já conhecidos vários casos de mulheres que sofreram lesões graves em resultado de abortos formalmente legais, eram claras as evidências científicas de que o aborto voluntário aumentava em 30% o risco de cancro na mama, por interromper bruscamente um processo natural de preparação do seio para amamentação. Era manifesto que o aborto voluntário causava frequentemente sofrimentos à mulher, gerava depressões, disfunção sexual, esterilidade, tendência para o aborto espontâneo, etc. -----

----- Portanto, não via nenhum motivo sério para congratulação pelos resultados do referendo de 2007, e muito menos pelos resultados de um ano de promoção do aborto em Portugal. Pelo contrário, considerava urgente a revogação da Lei 16/2007 e a promoção de práticas que respeitassem a verdadeira dignidade da mulher, que incentivassem a natalidade e a protecção da vida humana, desde a concepção até à morte natural, e nesse sentido deveria ser orientada a educação sexual nas escolas, com o respeito pelo papel fundamental das famílias. Deviam reabrir as maternidades que fecharam, e fechar as clínicas de aborto que abriram. -----

----- Por tudo isso, disse a terminar, votaria contra a Moção n.º 7 e votaria a favor da Moção que apresentara, a Moção n.º 7-A. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que se regozijava pelo facto do CDS-PP ter apresentado três recomendações relativas à sua freguesia, mas ao mesmo tempo que louvava essa atitude tinha que referir também o atraso que tinham em relação aos problemas reais da cidade. -----

----- Por exemplo, em relação ao Jardim Botto Machado estava prestes a avançar a obra pelos Departamento de Espaços Verdes; relativamente à Feira da Ladra estava a ser constituído um grupo de trabalho entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, com o objectivo de se estudar uma nova forma de mobiliário urbano e uma nova relação entre os feirantes e as pessoas que utilizavam aquele espaço; em relação

à escola n.º 4, já ali referida, era um facto que, depois do problema ter estado parado, esta nova Câmara descobrira as potencialidades que aquele espaço tinha, e com certeza ficariam ali com uma escola que seria das melhores da cidade; e em relação à Quinta do Ferro, quando o CDS-PP referia o parque habitacional gostaria de ver onde estava esse parque habitacional porque realmente aquilo era mais um parque de barracas. -----

----- Mas era um facto que neste momento existiam reuniões entre a Junta de Freguesia, proprietários e os serviços da Câmara, que apenas aguardavam a disponibilidade do Sr. Vereador Manuel Salgado para uma nova reunião, em conjunto, para então se ver qual o futuro a dar àquele espaço. -----

----- Portanto, louvava a atitude mas pensava que pecava por tardia porquanto lhe parecia que as coisas, neste momento, estavam a andar mais ou menos bem. De qualquer maneira, o seu obrigado por se terem lembrado de São Vicente de Fora. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que a população que hoje residia nas freguesias do Lumiar, Ameixoeira e Charneca, rondava os 90.000 habitantes. Era evidente que se procurassem estatísticas elas apontavam valores menores, mas só no centro de saúde, que tinha valores reais, estavam 80.000 pessoas inscritas, o que significava que hoje 90.000 seria o número correcto, e brevemente, com a urbanização do Alto do Lumiar, teriam muito mais pessoas a residir naquela zona, fora aquelas que também tinha ali as suas actividades laborais. -----

----- Disse que havia apenas duas esquadras, a 19ª e a 21ª, para a segurança de proximidade naquela zona, que tinham cerca de 80 agentes policiais, e todos diriam, porque conheciam um pouco a cidade, que esses efectivos policiais eram diminutos para toda aquela área geográfica. -----

----- Mas recordava ou pouco qual era o dispositivo policial, em Lisboa, no momento presente. Existiam cinco Divisões: a 1ª Divisão estava nas Taipas com sete esquadras, a 2ª Divisão estava nos Olivais Sul com sete esquadras, a 3ª Divisão estava em Benfica com doze esquadras, a 4ª Divisão estava no Calvário com cinco esquadras, e a 5ª Divisão estava na Penha de França com cinco esquadras, ou seja, tinham em Lisboa 36 esquadras. Ora, se reparassem no número da população que existia, presentemente, na zona norte de Lisboa, viam que ali estava um sexto ou um sétimo da população da cidade, pelo que se dividissem 36 por seis, ou sete, verificariam que havia uma distribuição muito irregular do dispositivo policial na cidade. -----

----- Perante essa situação, desde o início do mandato que começou em 2001, empenharam-se para que fosse construída uma Divisão policial no Alto do Lumiar. Tiveram o apoio de todas as forças políticas, incluindo do próprio PS, que nessa altura, quando ele levantara a questão numa reunião da Assembleia de Freguesia, referira tão só que ele não estava a inventar coisa nenhuma porque de há muito estava programado que nessa zona da cidade ficaria a 6ª Divisão policial. -----

----- Para lá das Divisões que referira, disse que havia mais duas que tinham competências específicas: a Divisão de Trânsito e a Divisão do Aeroporto, sendo que as anteriormente referidas tinham competência genérica e, portanto, o que

necessitavam no Alto do Lumiar era de esquadras com competência genérica, pertencentes a uma Divisão de competência genérica, e não a Divisão de Trânsito. Mas a Câmara entendera conveniente, em negociações com a PSP, que aquelas belíssimas instalações fossem ocupadas agora pela Divisão de Trânsito. -----

----- Não se entendia essa situação, e a Assembleia Municipal, conhecedora do dispositivo policial em Lisboa, de modo nenhum poderia aprovar essas pretensões do PS em colocar naquele local a Divisão de Trânsito, com prejuízo evidente da segurança de proximidade na zona norte da cidade, designadamente nas freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira. -----

----- Disse que conforme se referia na parte final da Recomendação, a pretensão era que a Câmara negociasse com a PSP e com o Ministério da Administração Interna no sentido de ser posto termo à ida da Divisão de Trânsito para aquele local, e que lá fosse instalada uma Divisão policial de competência genérica. -----

----- Por outro lado, também tinham que recomendar à Câmara que qualquer protocolo a efectuar sobre instalações que eram da cidade, portanto da população de Lisboa, fossem cedidas em benefício próprio da população, porque, na sua opinião, não era o caso que se estava a verificar com a cedência dessas excelentes instalações à PSP para lá colocar a Divisão Trânsito. Pois sendo certo que não tinham nada contra a Divisão de Trânsito, pelo contrário reconheciam o papel interessante que tem feito na Cidade de Lisboa, não era uma Divisão vocacionada para a segurança de proximidade que naquele local precisavam. -----

----- Terminou apelando à Assembleia que analisasse bem a Recomendação e a votasse favoravelmente. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que ouviu com atenção o Deputado Municipal Nuno Roque, percebia as suas preocupações, mas o PS não o poderia acompanhar na votação que pretendia para a sua Moção, por uma razão muito simples. O óptimo é inimigo do bom, o Deputado Municipal Nuno Roque não referenciara ali que não obstante ir para lá a Divisão de Trânsito também iria ficar uma esquadra, quando era um facto que antes não havia lá nenhuma. -----

----- Portanto, nessa perspectiva, a Moção teria meia razão mas não a tinha totalmente. Ia a Divisão de Trânsito mas também ia uma esquadra, e o importante era estar lá a esquadra. Por isso iria haver policiamento de proximidade, assim o esperava, porque se não houvesse ali estariam para se juntarem às críticas e observações do Deputado Municipal Nuno Roque. -----

----- Mas neste momento era importante que a Assembleia Municipal soubesse que não se substituíra a esquadra pela Divisão de Trânsito, porque ia para lá a Divisão de Trânsito mas também ficava lá uma esquadra. -----

----- Era por isso que não podiam votar a favor da Recomendação. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal João Mesquita há pouco encontrara, talvez tivesse sido mandatado para isso, uma argumentação não verdadeira para justificar, já percebera, o presumível voto contra do PSD em relação à Moção que o PS apresentara referente ao Jardim de São Pedro de Alcântara. -----

----- Já sabia que ao PSD iria incomodar muito cada vez que o PS fosse capaz de pôr a funcionar algo que o PSD deixara paralisado, e então viera dizer que isso não era obra do PS mas sim uma obra da Comissão Administrativa. Só que isso não era verdade! Acabara de falar com o Sr. Vereador Cardoso da Silva que lhe garantira que a obra foi negociada em Setembro e o acordo com o empreiteiro feito também em Setembro. Poderiam dizer que o PSD mandara cabimentar, mas essa era a especialidade do PSD que cabimentava tudo e não pagava nada. Foi por isso que saíram da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PSD)**, no uso da palavra, disse que a primeira parte da sua intervenção era um protesto não propriamente contra o Deputado Municipal Miguel Coelho, mas contra a resignação que ele apresentava pelo facto de terem caído 35 milímetros de chuva, numa hora, em Lisboa. É que a probabilidade de ocorrência de um caso desses não era assim tão pequena como isso, e havia casos ainda muito piores. Não se ia alargar em considerações porque o Deputado Municipal Miguel Coelho e o seu partido tinham com certeza técnicos altamente qualificados, especialmente daqueles que não precisavam de fax para tirar o curso, para lhe explicar e lhe transmitir os conhecimentos necessários para intervir nestes assuntos. -----

----- Mas nessa matéria havia muita coisa a fazer, que já poderia ter sido feita e que não foi. Havia pelo menos 50 anos de desgraças em Lisboa, que não podiam ser imputadas a nenhum partido em particular mas a todos em geral. A ocupação de linhas de água, a ocupação de zonas de cheia, a impermeabilização de encostas e a impermeabilização dos interiores dos quarteirões, tudo isso contribuía para que agora ficassem aflitos cada vez que caíam 35 milímetros de chuva. -----

----- Outro problema que também era preciso resolver, era a questão da coincidência entre as horas de chuva e a preia-mar no Rio Tejo, porque havia maneiras de resolver isso, o que era preciso era estudá-las. Já pensaram em estudar, mas preferiram fazer um parque de estacionamento no Martim Moniz em vez de fazer uma bacia de retenção precisamente para resolver esse problema. -----

----- Referindo-se à Moção apresentada pelo PCP sobre A Voz do Operário, disse que ela atribuía, e bem, a implantação da República às condições que impulsionaram decididamente a Sociedade Cooperativa A Voz do Operário, mas foi também essa República que a partir de 1910 eliminara o Partido Socialista Português e reduzira o número de eleitores que havia anteriormente, negando o voto aos analfabetos, mesmo que pagassem impostos ou fossem chefes de família. -----

----- Estava à porta o centenário da República, convinha recordar as suas virtudes democráticas. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pelo Senhor Presidente em exercício antes da votação de cada documento, assim como aquelas que foram sugeridas ao longo do debate e aceites pelos proponentes, encontram-se já inseridas

nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV e votos contra do PS. -----

----- A **Moção n.º 3**, apresentada pelo PSD, passou a Recomendação n.º 12. -----

----- A **Moção n.º 4**, apresentada pelo PSD, passou a proposta. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção de um Deputado Municipal do PSD. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção 5-A**, apresentada pelo PSD. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 6**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção 7**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, PEV e 6 Deputados Municipais do PSD, votos contra do CDS-PP e 20 Deputados Municipais do PSD, e a abstenção de 9 Deputados Municipais do PSD. -

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção 7-A**, apresentada pelo PSD, com votos contra do PCP, PS, BE, PEV e 6 Deputados Municipais do PSD, votos favoráveis de 16 Deputados Municipais do PSD e 2 do CDS-PP, e a abstenção de 11 Deputados Municipais do PSD e um Deputado Municipal do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 9**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, CDS-PP e PEV e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção 9-A**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV e a abstenção do BE. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 10**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O CDS-PP absteve-se na votação desta Moção, sem entrar sequer em discussão se foi este Executivo ou se foi a Comissão Administrativa quem fez obra, quem a cabimentou, quem a realizou, quem a pagou. Não é isso o essencial para nós. O essencial é que se por cada obra, por cada iniciativa maior ou menor que um Executivo camarário faça vier à Assembleia com uma moção deste tipo, escusamos de ter a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, passamos semanalmente a discutir com base nas moções apresentadas pelo Partido Socialista e deixamos de ter a informação escrita. -----

----- Por outro lado, é fundamental que se compreenda que o que está hoje nesta Moção é uma obrigação da Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, o que a Câmara Municipal de Lisboa fez não foi algo de extraordinário que mereça vir aqui com um

voto de congratulação ou com uma moção. É obrigação da Câmara, foi para isso que a Câmara foi eleita, é isso que os cidadãos de Lisboa esperam que a Câmara faça.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 11**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP e BE, e a abstenção do CDS-PP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O CDS-PP absteve-se porque tem, de facto, um sentimento dividido sobre esta Moção. A importância de abrir a cidade ao rio é fundamental e é um sonho velho de todos os que passaram, quer por esta Assembleia, quer pelos Executivos camarários, quer pelas Juntas de Freguesia, e como tal nós congratulamo-nos com qualquer pequeno passo que seja em direcção a esse desiderato. E esse desiderato passa sempre por vencer esse monstro que é a APL, que sistematicamente dificulta o nosso acesso ao rio, seja por sua iniciativa, seja por inércia de terceiros. -----

----- No entanto, acho que é muito cedo para lançar foguetes porque aquilo que nós vimos hoje às três horas da tarde, muito à pressa, é um projecto de intenções, e como tal não nos permite minimamente julgar da bondade de qualquer solução que ali não está. De facto são prazos, são ideias, não compromete sequer a empresa que neste momento legalmente tem a gestão daquele espaço, que é a APL. Compromete o seu accionista, mas não compromete de facto a APL-SA que tem, como decerto imaginam, autonomia, seja pelos seus estatutos, seja pelo próprio objecto da sua concessão. -----

----- Portanto, é um sentimento misto, é a esperança de que este primeiro passo seja de facto o primeiro passo de uma caminhada frutuosa, mas é também de alguma irritação por nos estarmos a congratular por um documento que não tivemos conhecimento, porque o documento que nos é referido que está algures no *site* do Ministério não é o documento que foi assinado, portanto os Deputados desta Casa não tiveram conhecimento do protocolo a tempo e horas. -----

----- Daí que seja um sentimento misto de alguma alegria e de muita irritação e preocupação.” -----

----- A **Moção n.º 12**, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto sendo que o ponto 2 foi votado alínea por alínea, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 - rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 2: -----

----- Alínea a) – rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Alínea b) – rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Alínea c) – rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Alínea d) – aprovada, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, PEV, 3 Deputados Municipais do PS, e a abstenção do PS e CDS-PP. -----

----- Alínea e) – aprovada, por maioria, com votos favoráveis do PCP, BE e PEV, votos contra do CDS-PP, e a abstenção do PSD e PS. -----

----- Terminada a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 1**, apresentada pelo CDS-PP, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 2**, apresentada pelo CDS-PP, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- A **Recomendação n.º 3**, apresentada pelo CDS-PP, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 2 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 4**, apresentada pelo CDS-PP, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 5**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE. ---

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 6**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE. ---

----- A **Recomendação n.º 7**, apresentada pelo PCP, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PS, favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Esta declaração de voto serve também para os outros pontos relativos a esta matéria, e tem que ver com uma questão muito simples. Nós não temos uma posição fechada em relação a uma eventual reorganização dos Sapadores Bombeiros de Lisboa, seja na sua reinstalação, seja na formulação do seu quadro de pessoal. A racionalidade e a eficiência dos serviços devem suplantar tudo o resto, e como tal nós não podemos nunca votar uma recomendação que peça para manter a total rigidez numa estrutura que obviamente pode evoluir e tem que evoluir ao longo dos tempos. -

----- Por isso, a nossa abstenção nos dois pontos que referem o Quadro de Pessoal e a manutenção em funcionamento dos quartéis.” -----

----- Ponto 2 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- Ponto 3 – aprovado, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 8**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS e CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “O PS absteve-se nesta Recomendação, não porque não concorde com o seu objectivo, mas porque não foi possível ao BE ser sensível a um argumento que nós colocamos quando conversamos. É que nitidamente esta Recomendação não tem em conta que as regras de funcionamento do País são as regras inerentes a um Estado de Direito. E, portanto, a Câmara não está em condições de garantir que não pode cumprir funções judiciais nem de garantir que o PDM não tenha que ser cumprido. ----
----- Nós propusemos essa alteração, não foi possível, de maneira que nos abstivemos na votação desta Recomendação.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para referir que esta Recomendação tem, sobretudo, o sentido político de ajudar a Câmara a intervir no processo de negociação que decorre, no sentido de garantir o funcionamento do Grémio no sítio onde está e com as valências artísticas, culturais e sociais que ele tem actualmente e que deve continuar a ter no futuro. -----
----- É esse o sentido político da Recomendação que aqui foi aprovada, felizmente, pela Assembleia Municipal.” -----

----- A **Recomendação n.º 9**, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, PCP e PEV, votos favoráveis do PS e BE, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Ponto 2 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e PCP, votos favoráveis do PS, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para referir que o PSD votou contra esta Recomendação na medida em que esta Assembleia Municipal deve chegar a um ponto e parar, sob pena de não se estar a colocar ao nível em que se tem colocado perante a Câmara Municipal de Lisboa. Já houve “n” moções sobre esta matéria tratadas aqui na Assembleia Municipal que tiveram a larguíssima maioria de votos favoráveis, e até agora a Câmara fez zero. -----

----- E eu noto que os partidos que votaram favoravelmente esta Recomendação, BE e PS, são precisamente quem tem responsabilidades executivas na Câmara, são precisamente quem não está a tratar do problema destes trabalhadores, e têm o dislate político de vir aqui apresentar esta Recomendação, o BE, e votá-la favoravelmente, o BE e o PS. -----

----- A favor disto, meus caros amigos Deputados Municipais, o PSD não alinha.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para referir que enquanto o problema dos precários nesta Câmara Municipal não for resolvido, o BE vai continuar a trazer a esta Assembleia o problema dos precários para que não nos esqueçamos deles e para que a Assembleia Municipal se mantenha a par do que vai acontecendo relativamente a essa situação. -----

----- E cabe lembrar que se é certo que têm sido apresentadas várias moções relativamente a esta matéria, também não é menos verdade que essas moções têm sido todas diferentes umas das outras, de acordo com o momento em que são apresentadas.” -----

----- A **Recomendação n.º 10**, apresentada pelo PEV, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE e PEV, votos contra do CDS-PP, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 2 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE e PEV, votos contra do CDS-PP, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 3 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 4 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 5 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD e PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 11**, apresentada pelo PEV, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 12**, que era a Moção n.º 3 apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Terminadas as votações, o **Senhor Presidente em exercício** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos. ----

----- **Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da CML acerca da actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 2/2008.** -----

ORDEM DO DIA

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CML ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53º. DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** abriu a discussão da matéria deste ponto, mas como o Sr. Presidente da Câmara não pôde estar presente e a informação escrita foi distribuída hoje mesmo, deu-o por encerrado ficando a sua discussão para a segunda reunião desta Sessão, passando-se ao ponto seguinte. -----

----- PONTO 2 – PROPOSTA 2/2008 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA AS LICENÇAS MUNICIPAIS RESPECTIVAS, RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ROCK IN RIO – LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 2/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- A) As duas edições do festival “ROCK IN RIO – LISBOA” foram responsáveis pela divulgação da cidade de Lisboa a nível nacional e internacional com mais valias significativas; -----

----- B) A projecção internacional e a relevância do “ROCK IN RIO_LISBOA” para a promoção e a divulgação do nome e da imagem da cidade de Lisboa e de Portugal, é de interesse da Câmara Municipal de Lisboa garantir a realização do evento por, pelo menos, mais duas edições nesta cidade; -----

----- C) Por outro lado, o impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade de Lisboa, nomeadamente no sector do turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; -----

----- D) Com estes objectivos, é do interesse da Câmara Municipal de Lisboa (CML) realizar a terceira edição do “ROCK IN RIO – LISBOA”, durante os dias 30 e 31 de Maio e 6, 7 e 8 de Junho de 2008, e a quarta edição durante os dias 28 e 29 de Maio e 4, 5 e 6 de Junho de 2010, no Parque da Bela Vista, onde ocorreu a primeira e a segunda edição do festival. -----

----- Considerando ainda que: -----

----- E) A realização deste evento implica a utilização de espaços públicos, instalação de estabelecimentos comerciais com natureza temporária, produção de ruído, para além da inerente realização dos espectáculos e como tal são devidas taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal; -----

----- F) Não obstante o considerando anterior, atento o interesse municipal na realização deste evento de natureza cultural, recreativa e social cabe aos órgãos municipais competentes consubstanciar o apoio a actividades de interesse municipal mediante a isenção das correspondentes taxas; -----

----- Importa, pois, concretizar os termos e as condições em que se irá realizar a terceira edição do festival “Rock in Rio-Lisboa”, assim: -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e a BETTER WORLD, junta em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção resultante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) do artigo 16.º e i) do artigo 19.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo e

ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 28 de Setembro, a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas relativas à efectiva realização do Festival ROCK IN RIO – LISBOA 2008.” -----

----- (A minuta de protocolo, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivada, anexa à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** fez a seguinte correcção, em termos da invocação jurídica da proposta, a pedido da Câmara Municipal: “Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 10º e n.º 1 do artigo 15º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo”, seguindo-se a redacção tal como estava na proposta. -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes**, no uso da palavra, disse que o Sr. Presidente da Câmara lhe pedira para ser ele a apresentar a proposta, o que passava a fazer nos seguintes termos. -----

----- Ao contrário do que foi habitual nos últimos anos, era justo afirmar-se que a edição do Rock in Rio/2008 e 2010 era diferente das anteriores edições. No passado a Câmara Municipal facilitara e muito pouco obteve em benefício da cidade e do seu futuro com as edições do Rock in Rio. -----

----- Era certo, e sempre concordaram, que a existência de eventos culturais na Cidade de Lisboa era um factor importante no seu desenvolvimento e na captação de mais-valias. Um espectáculo cultural trazia mais-valias, directas e indirectas, que se dispensava de enumerar. No entanto, todos, Município e promotores dos eventos, tinham, em conjunto, que participar na geração dessas mais-valias. -----

----- Mas dois aspectos era preciso salvaguardar na realização de um evento destas dimensões no Parque da Bela Vista. -----

----- Primeiro, que o espaço verde em causa fosse totalmente salvaguardado durante a realização do mesmo e que fosse garantida a reposição de todas as estruturas, directa e indirectamente afectadas. -----

----- Segundo, que a área em causa, o Parque da Bela Vista, Chelas e toda a zona oriental da cidade, pudessem ver recompensados os custos de receberem um espectáculo com essa carga, através da geração, por parte da empresa promotora do Rock in Rio, de contrapartidas para a requalificação da área. -----

----- Sobre o primeiro ponto, a salvaguarda do Parque da Bela Vista, disse que estavam descritas no n.º 3 da Cláusula Terceira, sendo que não podia haver dúvidas quanto à responsabilidade que o promotor do evento teria na recuperação das várias estruturas do próprio parque e da sua envolvente, e a Câmara Municipal de Lisboa iria fiscalizar escrupulosamente para que todos esses pontos fossem cumpridos. -----

----- Sobre o segundo ponto, disse que eram de realçar as contrapartidas, de cerca de 800.000 euros, que os promotores pagavam ao Município para a construção de uma ponte, exclusivamente pedonal e ciclável, sobre o Vale da Montanha, entre o Parque da Bela Vista sul e as Olaias, através de uma área de oito hectares que constituía a futura extensão do Parque da Bela Vista, permitindo que, pela primeira vez, se ligasse

Chelas à cidade, e permitir também aceder ao Parque da Bela Vista que actualmente tinha poucos visitantes por falta de acessos. -----

----- Como todos saberiam, um dos problemas do Parque da Bela Vista era a sua baixa utilização, sobretudo pela falta de acessos. Até os que viviam imediatamente do outro lado da Vale da Montanha, que, vendo o parque ali tão perto, não lhe podiam aceder senão de carro. -----

----- Portanto, essa ponte seria uma ligação absolutamente estruturante para um novo conceito de urbanismo que queriam empreender na cidade. -----

----- Disse que a ligação de Chelas à cidade, se faria também através de um corredor verde de grandes dimensões, que vinha do Parque da Bela Vista e se estendia até às Olaias, continuando depois pela Alameda Afonso Henriques e também para a Praça de Londres, de onde seguirá pela Av. Duque D'Ávila, semi-pedonalizada, até à Gulbenkian e daí até ao corredor de Monsanto, sendo possível efectuar todo esse percurso de bicicleta, através de uma pista ciclável segura e confortável. -----

----- Por isso, era evidente que no fim do evento algo de estruturante iria ficar, conseguido através de contrapartidas, que outros no passado, nas mesmas condições, não souberam ou não quiseram aproveitar. -----

----- Assim, para a Câmara as coisas eram muito claras: com esta Câmara as coisas faziam-se com contrapartidas para a cidade e para os lisboetas, com esta Câmara o Parque da Bela Vista sairia sempre reforçado como grande parque urbano da cidade e como corredor estruturante, com esta Câmara a seriedade e a transparência estavam garantidas. -----

----- Terminou dizendo que esta proposta significava uma mudança em relação à política do Rock in Rio na Cidade de Lisboa. Uma mudança que achava positiva porque Lisboa iria ter uma infra-estrutura estruturante em benefício do parque e da cidade no futuro. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer, referindo-se ao Sr. Vereador Sá Fernandes, que seriedade e transparência estavam sempre garantidas por todos os partidos políticos em regime democrático, acrescentando que teve oportunidade de dizer isso, e tinha oportunidade de o dizer agora ali, porque estavam fartos da lógica que o Sr. Vereador e o partido que o apoiava, introduziram no debate político no País e na Cidade de Lisboa. -----

----- Disse que os membros do BE não eram mais transparentes que nenhuma das outras forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Todas as forças políticas que estavam na Sala, e também o BE, infelizmente tinham problemas concretos com situações que tinham a ver com a ética, que tinham a ver com a transparência, mas isso não permitia ao Sr. Vereador atirar para cima de todas as forças políticas e de todos os Deputados Municipais que ali estavam, qualquer dúvida sobre a sua seriedade e a sua transparência, pois eram tão sérios e transparentes como o Sr. Vereador. Nem mais, nem menos! -----

----- E não aceitavam que isso continuasse na Cidade de Lisboa, de uma vez por todas. O Sr. Vereador era tão transparente como os Deputados Municipais, queria tanto o bem da cidade quanto eles, queria fazer tanto pela cidade como eles. Neste momento

tinha possibilidade de o fazer e esperavam que o conseguisse, porque ali estariam para, criticamente, analisar e fiscalizar aquilo que fizesse. -----

----- Referiu, depois, que este Rock in Rio era de facto diferente dos outros, mas era só nos cantores, porque aí eram efectivamente todos diferentes. -----

----- Este era diferente mas para o PSD era o mesmo Rock in Rio! Tal como ali acontecera no passado, ainda na última reunião aconteceu, o PSD não tinha dois rostos, consoante estava no poder ou na oposição, para votar as mesmas propostas, ao contrário do Sr. Vereador e ao contrário do PS. -----

----- O PSD tinha o mesmo rosto em relação à isenção de taxas do Rock in Rio, por isso iria votar favoravelmente esta isenção, tal como votara em 2002 e em 2006, como porventura voltaria a votar em 2010 se não fizessem ali essa coisa extraordinária que era de facto diferente, porque em vez de projectarem um apoio para a realização de um Rock in Rio, desta vez a Câmara entendera fazer dois em um já que vinha ali com um protocolo, que felizmente não tinham que votar, para aprovar dois Rock in Rio's, o que logo aí era duvidoso do ponto de vista do interesse da Câmara. -----

----- Felizmente os Rock in Rio's tinham corrido bem e era com franco regozijo que o PSD registava as palavras com que o Presidente António Costa, seguramente que corporizando a vontade do PS e do BE, PS que se abstivera nas isenções de taxas em 2006, e o BE que votara sempre contra essas isenções em 2002 e 2006. -----

----- Mas disse o Sr. Presidente da Câmara: “As duas edições do festival foram responsáveis pela divulgação da cidade, a nível nacional e internacional, com mais-valias significativas – ainda bem que lá chegaram! – que a projecção que o Rock in Rio traz para Lisboa. É de interesse da Câmara Municipal, garantir a realização do evento pelo menos mais duas edições – ou seja, para aquilo que não se devia fazer, agora avançava-se com mais duas edições! Mas ainda bem. – O impacto e a relevância económica da realização do evento, são essenciais para a dinâmica da cidade.” Ainda bem! -----

----- Ainda bem que foi preciso passarem cinco anos desde 2002, foi preciso o PS e o BE chegarem ao poder no Município de Lisboa, para reconhecerem aquilo que o PSD ali sempre disse. É que estes eventos eram eventos remuneradores para a imagem internacional da cidade, que justificavam, na opinião do PSD, que se desse esse tipo de apoios. E mantinham em 2008 aquilo que disseram em 2002 e em 2006, sem qualquer problema e com coerência quando eram poder ou quando eram oposição, ao contrário do que o PS ou o BE eram capazes de ali afirmar. -----

----- Mas esse extraordinário protocolo, que segurava tão bem, nas palavras do Sr. Vereador, os interesses do Município, era de facto muito diferente dos anteriores porque, como referira, contemplava dois Rock in Rio's. Não se percebia porquê aparecerem essas duas edições e não aparecerem mais, e, já agora, gostariam que fosse explicado por que em vez de aparecer a organização do Rock in Rio que estava em causa, que era a próxima, aquela que tinham que apoiar e depois avaliar para ver como é que correu, apareciam duas! Por que era que não apareciam três, quatro ou cinco? Essa era uma justificação que tinha que ser ali dada. -----

----- Por outro lado, se o Rock in Rio correr mal nada no protocolo salvaguardava a posição da Câmara, rigorosamente nada porquanto não havia cláusulas de salvaguarda no protocolo. Aliás, alertava para o que ali disseram aquando da organização do Rally Lisboa-Dakar, em que, felizmente, a Câmara ainda não tinha entregue à promotora o subsídio que era suposto dar, mas também não havia cláusulas de salvaguarda para o caso das coisas correrem mal. E como se via, nos dias de hoje, por razões que lhes eram totalmente estranhas e alheias, havia por vezes coisas que corriam mal e não permitiam que os eventos se realizassem. -----

----- Depois tinham uma situação muito curiosa. O montante de 800.000 euros, 400.000 afectos por cada edição do Rock in Rio, vinha em três tranches: 2007, 2008, em 2009 não se sabia porquê saltava, e em 2010 outra tranche. Era importante perceber, a favor da transparência, a razão por que esse valor não era dividido por 2007, 2008, 2009 e 2010, mas apenas por três anos já que 2009 desaparecia do mapa. Seria por que era ano de eleições? Não sabiam e gostariam de saber. E também gostariam de saber se o valor de 2007 já foi pago, e, se sim, a que título. -----

----- Continuando, disse que era curioso, quando se pretendia dizer que este protocolo salvaguardava bastante bem a posição da Câmara, que aparecesse numa cláusula de contrapartidas para a Better World, que a Câmara se comprometia a ceder a eventuais terceiros patrocinadores do evento – portanto já não estavam a falar da Better World – a isenção do pagamento de qualquer taxa pela exposição da marca dos ditos patrocinadores, no referido local, pelo período necessário à amortização de todo o investimento efectuado a título de contrapartida que para este efeito se computava em três anos. Portanto, desejava que o Sr. Vereador explicasse como era que esta norma salvaguardava bem a posição da Câmara ao permitir, dessa forma, publicidade a terceiros para compensação das contrapartidas que a própria Better World prestava nesta matéria. -----

----- Alertou para aquilo que considerava ser uma gralha no protocolo, ou talvez não e gostaria de perceber, pois no n.º 5 da Cláusula Quinta, para o caso de haver denúncia do protocolo até ao dia 1 de Janeiro de 2009, referia-se a devolução da diferença do valor acordado para a edição de 2008, e julgava que fosse a edição de 2010, e o valor efectivamente pago até à data de denúncia do protocolo. Desejava perceber se assim era, porque seriam diferentes as implicações se era 2008 e estava certo, ou se era 2008 e estava errado. -----

----- Também a ideia que o Sr. Vereador ali dera seria uma ideia engraçada se não fosse uma perfeita e completa mistificação. Aliás, a forma como o disse ali, que felizmente não era a forma como estava clausulada, seria porventura até uma contrapartida passível de ser completamente colocada em causa por todas e quaisquer instâncias europeias, que era a tal contrapartida da ponte. -----

----- Quando era que essa ponte iria estar pronta? Era capaz de dizer isso ali? Era capaz de garantir que isso iria ser cumprido? Era? Ainda bem, gostariam de o ouvir dizer ali quando era que ela estaria pronta. -----

----- Mas era um facto que essa ponte, conforme poderiam atestar Deputados Municipais do PSD que tinham responsabilidade directa na gestão de áreas

circundantes, era uma ponte que, dita pelo Sr. Vereador, era de quem não estava a conhecer bem o local e não estava a ver bem o que ia fazer. O que o Sr. Vereador estava a fazer era permitir, de acordo com o que estava no protocolo, um fantástico *outdoor* para a Better World ou outras empresas utilizarem o espaço da Bela Vista para publicidade. Era o que estava previsto no clausulado! Era só ler o protocolo. -----

----- Portanto, esta era uma contrapartida ridícula, que não era séria para com os munícipes nem para os autarcas locais. Por isso, mais uma vez perguntava quando iria estar pronta a ponte. -----

----- Depois, o equilíbrio do próprio contrato, que era o protocolo, era desequilibrado face às responsabilidades que eram atribuídas à Better World pelas cláusulas terceira e quarta e pelo documento três, e as responsabilidades que eram cometidas à Câmara, que eram, era bom que se soubesse, exactamente as mesmas que estavam nos protocolos das anteriores edições. Portanto, a Câmara, para mais ou para menos, não sabia qual era a perspectiva do Sr. Vereador, não estava a fazer nem mais nem menos do que se comprometia fazer nas Vereações anteriores. Não havia ali inovação nenhuma, nem para mais, nem para menos! -----

----- Mas havia uma questão que era importante que ficasse muito bem explícita, e confessava que não estava. Era defeito seu, seguramente, porque o Sr. Vereador afirmara ali com muita convicção, que tinha a ver com as obrigações em relação ao espaço. Não estava no protocolo de forma clara, e o Sr. Vereador sabia bem melhor que ele porque era conhecido por intervir muito em tribunal, ele não tinha essa experiência, felizmente, que quando as coisas corriam para o torto e não estavam claras, geralmente alguém perdia. -----

----- É que, de facto, não estava em nenhuma cláusula do protocolo, dito de forma clara, evidente e iniludível, que era responsabilidade da Better World repor a situação do espaço no estado em que ele estava antes de ser utilizado. O Sr. Vereador veria que o que estava escrito remetia para o documento n.º 3, e este era um documento de cláusulas especiais, específicas para o Parque da Bela Vista para este evento. O célebre documento de que o Sr. Vereador falava estava como anexo três, mas não era anexo nenhum ao protocolo porque não vinha referido no protocolo. Era o tal documento genérico sobre normas de utilização de espaços verdes da DMAEV, porque se no protocolo não casasse bem a norma geral com a norma específica, tinha dúvidas que se as coisas corresse mal a promotora não se fosse basear na norma específica que preferiria perante a norma geral. -----

----- Portanto, aquilo que o Sr. Vereador ali disse, não estava, preto no branco, salvaguardado no protocolo, pelo que caía pela base uma das questões fundamentais de que ali se arrogara para justificar a excepcionalidade do protocolo. -----

----- Disse, ainda, que esse protocolo era banal para a Cidade de Lisboa, não trazia nada de novo a não ser uma ponte longe demais. Não trazia nada para a cidade e era banal! Aquilo que trazia, e a isso o PSD se comprometia, era isentar o Rock in Rio-Lisboa das taxas, considerando a importância, que sempre deram, ao Rock in Rio em Lisboa, para a cidade e para a sua imagem internacional. -----

----- Agora, vir ali fazer umas flores para dizer que era um protocolo fantástico como nunca se fizera, com certeza que o Sr. Vereador era pouco ambicioso. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (PSD)**, no uso da palavra, disse que antes de iniciar a sua intervenção, desejava referir um pequeno detalhe relativamente à intervenção do Deputado Municipal Saldanha Serra, para dizer que ele se calhar se esquecera que o compromisso para a realização do primeiro festival do Rock in Rio-Lisboa incluía, logo à partida, a realização do segundo. Portanto, não era novidade incluir-se agora a realização do evento de 2010. Aliás, um dos argumentos invocados pelo então Vereador Fontão de Carvalho para a realização do segundo Rock in Rio, era que ele já estava comprometido desde o primeiro. Isso estava registado em acta, e não lhe parecia que fosse um crime de lesa-pátria discutir-se um protocolo que tinha aplicabilidade para além de uma edição concreta num evento deste tipo. -----

----- Referiu, depois, que o Sr. Vereador com certeza iria responder às perguntas e dúvidas que o Deputado Municipal Saldanha Serra suscitara, pelo que agora iria ler a intervenção que o seu Grupo Municipal tinha a fazer sobre esta matéria. -----

----- “A proposta n.º 2/2008 estabelece as condições da realização das próximas terceira e quarta edições do festival Rock in Rio, no Parque da Bela Vista e propõe que esta Assembleia Municipal aprove a sua realização nas condições definidas na proposta, e no anexo da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e a empresa promotora do festival, a Better World. -----

----- Estamos a pouco mais de três meses para a realização do evento. No momento em que esta Assembleia é chamada a pronunciar-se sobre se aprova, ou não, a realização deste evento. -----

----- Trata-se de um procedimento correcto que cumpre assinalar, especialmente se tivermos em conta a memória das duas anteriores edições do mesmo festival, em que esta mesma Assembleia foi chamada a pronunciar-se sobre a respectiva autorização, não três meses antes mas exactamente no dia 30 de Maio de 2006, proposta n.º 203/2006, ou seja, já quando a realização da segunda edição do referido festival, estava em curso. -----

----- Esta diferença não é apenas de datas e de prazos. É uma diferença que tem a ver com a própria essência da democracia, com a transparência de processos no exercício de um poder democrático, já que esta Assembleia tem, em tese, os meios para decidir, em tempo útil, se aceita, ou não, as condições de realização do referido festival. -----

----- As condições de realização do festival, vertidas na proposta e na minuta do protocolo e respectivos anexos, estabelecem os deveres e obrigações entre as partes e as contrapartidas mútuas. -----

----- E aqui reside outra diferença em relação às edições anteriores, que cumpre assinalar e reconhecer como positiva. É que, ao contrário do passado, desta vez estão claramente expressas contrapartidas para a cidade, resultantes do estabelecido na Cláusula quarta do referido protocolo. 400.000 euros por edição do festival. -----

----- Como é público, o montante da contrapartida servirá para financiar a construção de um atravessamento superior, pedonal/ciclável, que permitirá realizar uma obra estruturante do Plano Verde da Cidade. Essa obra consiste na ligação de duas zonas

verdes da cidade: o Parque da Bela vista e as Olaias, atravessando o Vale da Montanha e possibilitando o alargamento do Parque por mais oito hectares, bem como a melhoria da sua acessibilidade, devolvendo à utilização de todos um espaço de lazer único na cidade. -----

----- No futuro, será possível percorrer de bicicleta, através de uma pista ciclável, todo um corredor verde que ligará Chelas à cidade, através do parque da Bela Vista e se estende até às Olaias, continuando depois para a Alameda Afonso Henriques e Praça de Londres, de onde seguirá, via Av. Duque D'Ávila, semi-pedonalizada, até à Gulbenkian e daí até ao corredor de Monsanto. É por isso que este atravessamento tem uma natureza estruturante que importa realçar. -----

----- Este facto constitui um marco distintivo das passadas realizações do festival. A cidade poderá vir a beneficiar directamente de uma contrapartida concreta, quaisquer que sejam as objecções ou dúvidas que a presente proposta apresenta. -----

----- Pode-se, e porventura deve-se, discutir nesta ocasião sobre se aquelas contrapartidas são as devidas, quer no montante encontrado, quer nas fórmulas concretas de execução do protocolo, nomeadamente as referentes à isenção de taxas municipais devidas por um acontecimento desta natureza. -----

----- Mesmo sabendo que se trata de um evento de natureza lucrativa, que à partida não justificaria uma política de isenções do pagamento de taxas municipais, o facto é que, no caso vertente, a aplicação *stricto sensu* do Regulamento das Taxas Municipais em vigor, conduziria à contabilização de encargos superiores a cinco milhões de euros, o que tornaria inviável a realização do próprio evento. -----

----- A dedução lógica é que algo está errado nesta história, e a história, neste caso, é o próprio Regulamento das Taxas Municipais, que não é operativo, que o bom-senso impõe que não se aplique, sob pena de tornar irrealizáveis eventos desta natureza, cujos benefícios, do ponto de vista da sua promoção e do ponto de vista das visitas que gera, potenciam, indiscutivelmente, benefícios relevantes para a cidade e para os lisboetas. -----

----- O resultado desta situação deve também ser indiscutível. A Câmara deve tomar a iniciativa de, no mais breve espaço de tempo possível, proceder à revisão profunda do Regulamento das Taxas Municipais, de modo a definir parâmetros e valores justos e equitativos, que valorizem na devida conta os impactos negativos que este tipo de acontecimentos acarreta, e que estabeleça uma nova política de isenções. -----

----- É nosso entendimento que essa política de isenções tem de passar a estar relacionada com a avaliação dos impactos que a promoção de certas actividades sociais e culturais acarretam, e com o apoio que o Município entenda dever fazer a essas actividades, quer pelos fins que perseguem, quer pela própria natureza, não lucrativa, das organizações que as promovem. -----

----- Esse é um caminho que permitirá devolver transparência aos processos deste tipo, eliminando as decisões casuísticas e de favor, e que têm também introduzido uma discriminação inaceitável para com as ONG's, que têm desenvolvido acções com a ocupação do espaço público e que, ao contrário do festival Rock in Rio, se viam objecto de um tratamento discriminatório. -----

----- A Câmara devia ter acautelado esta situação, não o fez, na nossa opinião fez mal. Mas pode corrigir o erro se assumir o compromisso de, ainda durante este ano, apresentar a esta Assembleia, para discussão e votação, um novo Regulamento de Taxas Municipais devidas pela ocupação do espaço público, justo, equitativo, e, sobretudo, operativo. -----

----- Assim, o BE quer evitar, agora e no futuro, decisões casuísticas e defender uma nova prática conducente ao estabelecimento de regras claras e exigentes com uma nova Tabela de Taxas. Igualmente, e tal como tivemos ocasião de o afirmar aquando da discussão dos anteriores festivais Rock in Rio, o BE não se revê na insistência da utilização de um dos melhores parques da cidade para a realização de um evento que terá efeitos ambientalmente indesejáveis, mesmo que haja o compromisso de reposição dos equilíbrios ecológicos após a sua realização. -----

----- Tal como acontece em muitas outras cidades do mundo, festivais de música desta natureza podem e devem ser realizados em recintos com características próprias para poderem receber este tipo de eventos, sem os efeitos indesejáveis que todos nós sabemos identificar. Na região de Lisboa, dentro da cidade ou nas suas fronteiras, não é difícil imaginar locais alternativos onde se podem implantar recintos próprios para a realização deste tipo de festivais. É um tipo de equipamento que deveria servir não apenas a cidade mas também a região de Lisboa, e por isso faz todo o sentido que ele seja promovido com as Câmaras Municipais limítrofes, partilhando os custos mas também os respectivos benefícios. -----

----- É esse o caminho que o BE defende. O ambiente ecologicamente sustentável, a qualidade, a harmonia e o equilíbrio dos seu espaços verdes e de lazer, é um valor estruturante das cidades verdes do hoje e do amanhã, tal como, e muito bem, se defende com a construção e preservação de um Plano Verde para a cidade. -----

----- É em seu nome que o BE reclama da Câmara o mais apertado controlo e monitorização de todo o processo de realização do festival, em ordem à reposição dos efeitos nefastos que for possível repor, e à minimização dos impactos que não for possível eliminar antes, durante e depois do festival. -----

----- São estas as principais razões que constroem a posição do BE relativamente à proposta n.º 2/2008. Reconhecendo avanços positivos indiscutíveis na posição da Câmara face às próximas realizações do festival Rock in Rio em 2008 e 2010, não podemos deixar de expressar sérias reservas face ao facto de não estar ainda definido um quadro novo aplicável a todos os tipos de eventos com uma adequada definição de taxas e contrapartidas. -----

----- Por isso, e pelas razões que expusemos, o Bloco votará em consequência.” -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, depois de referir que ouviu umas vozes *off* sobre cambalhotas e que de facto também tinha ficado impressionado, disse que o Sr. Vereador Sá Fernandes começara por expressar a extraordinária bondade do protocolo. O Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD, já expusera bastante bem a questão, mas, de qualquer maneira, também procuraria dar umas achegas, e começava logo por referir que o protocolo não trazia nada de novo. Tinha uma coisa que parecia que era notável, os 800.000 euros de

contrapartidas, mas que efectivamente era um número baixíssimo. Aliás, retomava agora aquilo que vinha dizendo na discussão de propostas de anteriores eventos, que era a necessidade da informação sobre os valores das isenções de taxas e também os valores de todo o tipo de serviços que a Câmara prestava no apoio a estes eventos, pois eram largos milhões de euros que até hoje não lhes foram explicados. -----

----- De resto, na discussão da proposta relativa ao Rock in Rio de 2006 o PS fizera uma ameaça, enfim na mesma onda em que o CDS-PP também intervieria na altura, quando referiram que não podiam votar esse tipo de coisas sem saberem sequer os valores que estavam envolvidos, isto é, quanto custava o apoio da Câmara, quanto custavam as isenções. -----

----- Também disseram nessa altura, e até antes, e agora o BE vinha tomar isso quase como que uma iniciativa exclusiva sua e de grande inovação, que se as taxas eram excessivas, se as taxas não eram aplicáveis, se o Regulamento era irrealista, então que se alterasse. Esperavam agora que o PS, pela voz do BE, viesse a alterar o tal Regulamento de Taxas que agora reconheciam que não podiam aplicar, embora na altura tivessem criticado. -----

----- Em relação ao valor dos apoios que a Câmara Municipal dava, disse que também o PS na altura referira que isso assim não podia continuar, que se a Câmara não dava os elementos, não dava os números, não podiam votar a proposta favoravelmente, pelo que perguntava agora onde estavam esses números, que também gostaria de ver. Até porque, parafraseando o PS e ele próprio na altura, obviamente não poderia votar a favor. -----

----- Referindo-se aos 800.000 euros das contrapartidas, disse que essa verba parecia notável, só que a Câmara tivera o cuidado de garantir ao promotor as condições e os instrumentos para que ele lhe pudesse pagar essa importância. Se arranjasse patrocínios estava tudo bem, portanto, como referira, e muito bem, o Deputado Municipal Saldanha Serra, seria um notável *outdoor* que iria estar ali durante três anos, *outdoor* esse que, ainda por cima, iria ser usado em desigualdade com qualquer outro promotor porque tinha isenção de taxas e de licenças. -----

----- Portanto, ao vender a um qualquer agente de publicidade, obviamente o agente de publicidade iria agradecer imenso porque não ia ter que pagar as taxas e licenças! Então de onde saía o dinheiro para pagar os 800.000 euros? Pessoalmente não sabia mas não lhe parecia que fosse exactamente da Better World! E os 800.000 euros seriam suficientes para pagar o apoio que a Câmara dava? Não tinham números, mas não eram de certeza! Então que raio de contrapartida era essa!? -----

----- Disse que o Sr. Vereador referiu que estava garantida a preservação do parque e do seu coberto verde, mas no protocolo nada era dito. Depois aparecia anexo à documentação um regulamento da DMAEV que dizia variadíssimas coisas, e uma delas era exigir-se à Better World uma caução para garantir que depois a empresa não se esquecesse de pôr o parque no estado em que o encontrara. Não sabia se legalmente se poderia exigir essa caução, não é jurista, mas chamava a atenção que no protocolo isso não estava dito. Estava nas regras gerais, que toda a gente tinha que cumprir,

também não sabia se no passado cumpriram, não sabia se a Better World cumprira ou não aqueles regulamentos que, segundo julgava saber, já existiam. -----

----- Referiu que gostara da intervenção do BE, porque, de facto, quase podia soletrar juntamente com o Deputado Municipal Heitor de Sousa: novas taxas, novo regulamento, etc., etc. Só que dizia mais, ia mais longe! De facto, continuava a não concordar com a isenção de taxas, continuava achar que, por uma questão de transparência, se devia cobrar aquilo que tinha que se cobrar e se devia dar aquilo que tinha que se dar. Era assim que a transparência funcionava! A não ser assim, daqui a uns anos já ninguém sabia quem cobrara o quê, quem dera o quê e quem apoiara o que quer que fosse. -----

----- Quem era que tinha ideia de qual foi verdadeiramente o apoio que até hoje a Câmara dera à organização do Rock in Rio? Ninguém fazia ideia! Não faziam ideia os anteriores Executivos como não fazia o actual, mas o actual Executivo, com todas as lições que já deveria ter aprendido e com a tal preocupação da enorme transparência, de fazer tudo muito melhor, muito diferente, muito mais honesto, afinal continuava a não dar os elementos, a não dar os números e a não saber exactamente quanto estava a dar à Better World. -----

----- Terminou dizendo que nesse aspecto era igualzinho, pelo que o voto do CDS-PP, obviamente, só poderia ser igual ao dos outros anos. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que de dois em dois anos tinham este drama. Propaganda das benesses que esta iniciativa estrangeirada lhes dava, provincianismo quanto bastava. -----

----- Falavam sempre de requalificação e reabilitação do Parque da Bela Vista os defensores do acontecimento, e depois era esse desastre anunciado e realizado, no fim de cada iniciativa. -----

----- Disse que o Rock in Rio não tinha interesse cultural, não era identitário, era apenas folclore turístico e um bom negócio para os promotores. -----

----- A Câmara preparava o espaço, limitava o acesso através de uma vedação feia que por lá ficava, garantia as fontes de energia e pontos de água potável, fornecia os serviços de limpeza, recolhia e fazia a remoção dos resíduos sólidos urbanos. Isentava a organização do pagamento de todas as licenças camarárias e do pagamento de taxas de aluguer de equipamentos e materiais da Câmara Municipal, e apoiava a divulgação e a promoção através de 150 mupis. Havia mais matérias consignadas no protocolo, mas estas bastavam para perceberem o enredo. -----

----- A empresa obrigava-se a autorizar a Câmara – imagine-se a quê – a utilizar a marca do evento. Pudera! A contrapartida única relativa às edições de 2008 e 2010 era de 800.000 euros, e as três tranches deveriam ter começado a ser pagas em 31 de Dezembro de 2007, mas não foram. -----

----- Entretanto, sem aprovação da proposta na Câmara e na Assembleia, a empresa já começara a publicitar o grande acontecimento. Era o ovo garantido, que antes de ser já o era. E que ovo de Colombo, ou seja, de alguém que descobriu o caminho aéreo para Lisboa e já pela Ibéria ia ficando. -----

----- A contrapartida relativa à edição de 2008 seria aplicada nomeadamente numa ponte de ligação entre a zona sul do parque e o Bairro das Olaias. “Venha lá a pontezinha”, não era a de Chelas-Barreiro, nem Sacavém sabia-se lá para onde, mas sempre daria jeito. Sobretudo, desde logo, à empresa, que ganharia dinheiro com a propaganda naquele espaço. O Sr. Vereador José Sá Fernandes descobrira, dessa feita, o caminho pedestre e ciclável para algum lado, mas ia informando que a ponte era coisa que não se via lá muito bem para efeitos de propaganda. -----

----- Entretanto, a Câmara cedia a eventuais terceiros patrocinadores a isenção de pagamento de qualquer taxa para a exposição da marca do ou dos patrocinadores no período necessário à amortização de todo o investimento, que era computado em três anos. Grão a grão, propaganda a propaganda, enchia o papo quem descobrira esta coisa de fazer o mesmo no Rio de Janeiro, em Lisboa e em Madrid, num modelo que se repetia e governaria em qualquer lado pacóvio e de boca aberta perante o fenómeno. -----

----- Agora, atenção, as partes comprometiam-se a não divulgar os termos do presente acordo, que eram confidenciais mas já foram discutidos na Câmara e eram conhecidos através desta discussão na Assembleia! -----

----- Referiu que nem em 2004 e 2006, nem agora, em 2008, foram feitas estimativas sobre o valor das isenções e licenças. O Sr. Presidente da Câmara dissera, na reunião do Executivo, que a Câmara gastara, em 2004, 1,5 milhões euros e, em 2006, 500 mil euros. Dois milhões já perdidos, portanto, para além dos prejuízos notórios para o património, para o ambiente, para a população que o parque devia servir e que, ainda por cima, sofria a violência e o ruído imenso desses dias de romaria sem limites, provinciana e modernaça. -----

----- E a Câmara comprometia já o Município, neste acordo, para 2010! Era o que se chamava pôr já dois ovos, só que um chegaria mais tarde, perante outros pais adoptivos, os eleitos em 2009, que agora não tinham culpas evidentes na chocadoira do negócio. -----

----- Valia a pena que tivessem um relatório sobre o último acontecimento, em 2006. O que foram de facto os valores das isenções, a devassa do parque, os prejuízos para a cidade e para os moradores da zona oriental, e o que custou a reposição do que ficara atingido e a revitalização do parque. -----

----- Os benefícios da isenção transformaram-se, desde logo, num painel de publicidade à entidade promotora e a pontezinha seria uma passagem para outros negócios de publicidade e propaganda. -----

----- O protocolo estava cheio de indefinições e de prejuízos evidentes, e tanto assim era que, perante as dúvidas e contradições expostas na discussão em Câmara, o Sr. Presidente referira, a certa altura, que se sentiria confortável na mesma se a proposta não fosse aprovada. -----

----- O Sr. Vereador Sá Fernandes, enfim, lá fora defendendo a sua dama, a grande descoberta do caminho pedestre e ciclável para as Olaias, a confusão do discurso era imensa mas ver-se-ia no que isso ia dar, se não ficavam a ver navios do parque para o rio das palavras e dos actos pouco consistentes. -----

----- A verdade era que precisariam de saber quanto custaria esta nova edição ao Município. Não sabiam qual seria o total da isenção de taxas e quanto iam gastar este ano, se milhão e meio, se meio milhão, se trezentos ou quatrocentos mil euros. O que sabiam era que a empresa promotora ganhava sempre. Seria uma certeza no nevoeiro do Rock in Rio e da pontezinha, que, como portugueses e sebastianistas, muito admirariam do lado da ignorância e da admiração bacoca. -----

----- Pronto, lá iria o Partido Socialista abdicar da abstenção na votação que tivera em 2006, e regressar ao entusiasmo e ao voto afirmativo de 2004, quando o acontecimento custara milhão e meio de prejuízos à Câmara. -----

----- Mas o Bloco, que sempre havia sido valente a combater o evento e a votar contra na Assembleia Municipal, agora ia-se colocar ao lado da pontezinha, que era uma miragem miraculosa para todos os males, e ia votar favoravelmente, de forma entusiástica, como era seu dever perante o poder alegre desta época de caça aos patos e às pontes, num ambiente que não era entusiástico, na Assembleia, nem na Câmara, nem na cidade, que ficava boquiaberta à espera de novas contradições e saltos da ponte para o abismo da incoerência. -----

----- Mas o PCP estava bem com a consciência e com a firmeza política e votariam como sempre votaram, sem sofismas nem saltos no escuro e no nevoeiro de algo que era sempre um prejuízo de que nunca se fariam bem as contas depois de cada edição do Rock in Rio, que já não era do Rio, nem de Lisboa, nem de Madrid, era de toda a parte e de parte nenhuma, porque não tinha alma, não tinha identidade e desfazia-se no nevoeiro de um negócio sempre tão útil aos promotores como desnecessário e prejudicial para a cidade. -----

----- No fundo, no fundo, mais valeria a pena que a Câmara pegasse no dinheiro e nos prejuízos e transformasse tudo isso, mais as energias dos trabalhadores do Município, das diversas áreas envolvidas, em iniciativas a realizar com as Juntas de Freguesia e com as colectividades de Lisboa, na animação dos espaços públicos, durante o tempo da primavera e do verão. Isso sim, seria trabalho cultural a sério, mas como dava muito trabalho e ajudaria as pessoas a viverem um pouco melhor e com alguma qualidade na cidade, mais valia resolver o caso de forma simples, ou seja, mais uma vez, dar cabo do Parque da Bela Vista e facilitar a vida a quem não era parvo. O ambiente e a cidade que pagassem a conta e que tudo seguisse no melhor dos mundos pela pontezinha das promessas e propagandas a acenarem lá de longe. -----

----- Terminou referindo que as Juntas de Freguesia e as associações populares de Lisboa continuavam com grandes dificuldades em obter isenções na utilização de materiais, espaços e equipamentos que, aí sim, se justificavam. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que relativamente à proposta em discussão, o Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes” já apresentara na Assembleia Municipal uma Recomendação sobre esta questão. As preocupações na altura expostas, relativamente a esses eventos, mantinham-se lamentavelmente, prendendo-se principalmente com o facto de o Parque da Bela Vista ser um grande parque urbano que fazia parte integrante do Parque Oriental da Cidade de Lisboa. Preocupações ali concisamente apontadas,

durante o período de intervenção do público, pelo representante do Observatório do Parque da Bela Vista, ali presente na Assembleia. -----

----- Mais uma vez era apresentado à Assembleia um protocolo entre a Câmara e a promotora do evento, que vinha isentar a promotora de taxas de ocupação, cujo valor nem sequer lhes era ali apresentado, pelo que se ficava com dificuldades em definir a estimativa real das contrapartidas isentadas. -----

----- Face aos encargos que a Câmara teria com o evento, tendo em conta as edições anteriores, a contrapartida de 400 mil euros para cada edição, dada pela promotora, não seria também suficiente. E questionavam especificamente o Executivo acerca do ponto 2 da Cláusula quarta, em que se referia, na alínea a), um montante de 266.666,67€ a pagar até ao dia 31 de Dezembro de 2007, sobre o qual gostariam de saber se já teria ou não sido pago à Câmara, e, se sim, quando o foi, porque, caso contrário, existiria incumprimento contratual. -----

----- Por outro lado, faltava também um relatório de avaliação das edições anteriores, para que se pudesse saber o que tinha sido ou não cumprido. Quanto aos impactes que advinham deste tipo de eventos, disse que eram, entre outros, o evitável ruído para os habitantes das zonas envolventes do parque, as evitáveis emissões de CO₂, as evitáveis agressões sobre a estrutura natural e a interdição de acesso ao público em geral, durante o decorrer do evento. -----

----- Por isso, “Os Verdes” desde sempre têm defendido que já há muito deveriam ter sido estudadas e apresentadas à Assembleia Municipal novas localizações para esses eventos, à semelhança do que acontecia com o Rock in Rio-Madrid, que se realizava nos arredores da cidade num parque construído de raiz para o efeito, uma vez que o Parque da Bela Vista poderia, futuramente, albergar ainda as novas instalações do Hospital de Todos os Santos e do Instituto Português de Oncologia, cuja existência não poderia de forma alguma co-habitar com festivais desse género. -----

----- Perguntou o porquê do secretismo do ponto 7 da Cláusula quinta, em que se referia que as partes se comprometiam a não divulgar os termos do presente protocolo, em especial os valores financeiros das contrapartidas. Seria a isso que o Sr. Vereador chamava de transparência? -----

----- Por fim, depois de referir que importava relembrar ao Executivo que era também urgente a reformulação total do Regulamento de Taxas Municipais, disse que “Os Verdes” queriam deixar o aviso que, ao proporem duas edições, a assinatura deste protocolo estaria já a comprometer futuros Executivos, o que achavam também politicamente incorrecto, pelo que iriam votar contra a proposta n.º 2/2008. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, no uso da palavra, disse que sempre que vinha uma proposta à Assembleia Municipal para isenção de taxas, quer para o Rock in Rio, quer para outras iniciativas da Câmara, tinha sempre que intervir porquanto no mês de Junho tinham as festas populares, nas quais Alfama “dava o litro”, nomeadamente na noite do dia 12 para o dia 13 em que milhares de pessoas visitavam o bairro. E o que viam era que as colectividades e as pessoas que muitas vezes montavam as suas pequenas barraquinhas eram confrontadas com montantes elevados para pagar de

licenças, o que inclusive levava a que muitas vezes desistissem de montar as barraquinhas porque de certeza não iriam ganhar para poderem pagar as licenças. -----

----- Por isso, gostava que a Câmara, nesta matéria de isenção de taxas, tivesse a mesma atitude com as pessoas que faziam as festas populares no Bairro de Alfama. Sempre tem falado nisto mas a orientação aparecia nos serviços muito depois de passada a noite de Santo António, pelo que estando-se agora no mês de Fevereiro a Câmara tinha tempo para resolver esse problema a tempo e horas, indicando atempadamente aos serviços se as pessoas estavam ou não isentas do pagamento de ocupação do espaço para poderem montar as barracas na noite de Santo António. -----

----- Esclareceu que não estava a falar das *roulottes* que iam para lá a semana toda, mas sim da isenção das pessoas que montavam a banquinha do manjerico ou a banquinha da ginjinha, no fundo que montavam no bairro aquilo que era tradicional. --

----- Portanto, estava a avisar antecipadamente porque no ano passado muita gente pagara muito dinheiro à Câmara e depois não foi reembolsada. -----

----- E para além das colectividades e dos moradores, falava também de alguns comerciantes, porque o problema económico era muito grande, havia restaurantes que numa semana não conseguiam ter uma ou duas refeições e aproveitavam a noite de Santo António para fazerem algum dinheiro e assim compensarem o prejuízo que tiveram no ano. Enfim, punham mesas na rua, davam vida ao bairro no fim de contas, davam prestígio à noite de Santo António e às festas populares. A não ser que para a Câmara não fossem importantes as festas populares. Se calhar não eram! Eram feitas pelo povo, não eram dos ricos nem eram para os ricos, se calhar não tinham o mesmo critério! -----

----- Disse que até lá de certeza iria voltar a falar deste assunto, mas, de qualquer maneira, desde já pedia que fizessem chegar aos serviços as orientações necessárias. A Junta tem colaborado constantemente com os serviços da Câmara na recolha dos pedidos de utilização dos espaços, e gostaria que quando indicassem os sítios para as pessoas a Junta também já tivesse essa orientação. -----

----- Portanto, no fundo, o que pedia era que as pessoas pudessem beneficiar da isenção de taxas, tal qual como o Rock in Rio, porque o lucro dessas pessoas de certeza não era o mesmo do Rock in Rio. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que depois da intervenção do seu camarada, Deputado Municipal Modesto Navarro, poder-se-ia referir que estava tudo dito, porque, para além daquilo que efectivamente foi dito, não só pouco mais havia a dizer como também pouco havia para contrariar, seria e objectivamente, quanto às situações foram colocadas. -----

----- Contudo, levantavam-se-lhe duas ou três questões que desejava pôr à consideração da Assembleia. -----

----- Em primeiro lugar, uma grande descoberta era o facto da empresa promotora do Rock in Rio passar a ser mais um empreiteiro na Cidade de Lisboa, já que até ia construir pontes. Portanto mais um empreiteiro que no futuro se poderia candidatar também às obras municipais. -----

----- Depois, não compreendia a posição do PSD, que após ter ali colocado imensas dúvidas concluía dizendo que não iria fazer agora o que o PS lhe fizera a ele anteriormente. Era uma coisa como “agora não bates tu que depois não bato eu”, e os dinheiros da autarquia a andar. Ou seja, o que o PSD estava ali a dizer era que as isenções do Rock in Rio deveriam permanecer, embora com todas as contradições que ali apontaram. -----

----- Mas o BE ainda o pasmava mais, e seria importante que a Cidade de Lisboa soubesse desta discussão! Como era possível o BE dizer que havia outros locais para se fazer este evento, mas depois acrescentar “bem, tomem lá mais qualquer coisinha para a esmola que é necessário ser dada ao Rock in Rio!?” -----

----- E depois tinham a questão das colectividades. Por exemplo, na sua freguesia tinha uma que viu recusada a isenção do pagamento do ruído, de há três anos. A colectividade fizera um baile de Carnaval, estava para pagar três vezes mais dinheiro que aquele que cobrara para os sócios poderem entrar, mas a Câmara não se importava com nada dessas coisas. Aliás como a Assembleia, porque, pelos vistos, na Assembleia só interessavam os grandes negócios, os negócios de muitos milhões. -----

----- Mas de certeza que amanhã a comunicação social não falaria nisto, porque seria a mesma comunicação social que queria muitos Rock in Rio’s para fazer esquecer muita arte cultural que em Lisboa tinha que ser feita, e muito trabalho com as populações, com as colectividades, com o movimento associativo e com as Juntas de Freguesia, que efectivamente era urgente planear para que Lisboa vivesse realmente a sua cultura. -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que relativamente a algumas das afirmações que ali foram proferidas, estava perfeitamente de acordo. Estava perfeitamente de acordo que o Regulamento de Taxas tinha que ser alterado, e para isso estavam a trabalhar e em breve seria apresentado, quer à Câmara, quer à Assembleia Municipal, um novo Regulamento. Houve quem estivesse na Câmara e não o fizesse, mas a actual Câmara iria fazê-lo. O PS e o BE estavam a trabalhar nesse sentido. -----

----- Outra coisa com a qual também estava de acordo, era que, de facto, o Parque da Bela Vista poderia não ser o local indicado para um festival desta dimensão. Mas exactamente estavam a trabalhar para arranjar um local alternativo para receber o Rock in Rio e outro tipo de espectáculos, em Lisboa ou na Área Metropolitana de Lisboa. Estavam a trabalhar nisso, houve quem tivesse estado em funções executivas nos últimos anos e não o conseguira fazer, mas o actual Executivo iria conseguir fazê-lo e muito em breve seria apresentado à Câmara e à Assembleia Municipal. -----

----- Entretanto, tinham a iniciativa que ia decorrer este ano, e outra que decorreria em 2010. Poderiam estar em desacordo com as isenções de taxas para este tipo de espectáculos, mas se reconheciam que o Regulamento era inoperante, das duas uma: ou isentavam, ou impossibilitavam que se fizesse o espectáculo. A opção que tomaram foi a de isentar permitindo que o espectáculo se realizasse, porque achavam que essa era uma boa opção para Lisboa. -----

----- Mas não o faziam como fizeram no passado, ou seja, não faziam isentando as taxas e não recebendo nada em troca como contrapartidas para a cidade. Essa é que era a grande diferença! Poderiam dizer que 400.000 euros por cada edição do Rock in Rio não era nada, ou que era muito pouco, ou que não representava nenhum benefício para a cidade, mas havia uma coisa que não podiam dizer porque efectivamente havia uma diferença: é que nos outros protocolos não se recebia nada, e neste a Câmara ia receber 400.000 euros! Se achavam pouco, achavam pouco, pessoalmente achava que era bastante. Achava que 400.000 euros permitiam, em grande parte, fazer uma infra-estrutura no parque, nomeadamente a tal ponte. Mas permitia agora, no passado não permitia porque a Câmara não recebia dinheiro nenhum para que se fizesse qualquer infra-estrutura. Portanto, havia uma diferença! -----

----- E havia ainda uma outra diferença deste protocolo em relação aos outros protocolos. É que a Better World, bastava ver o anexo três, de facto tinha a obrigação de repor as condições do parque da Bela Vista depois do evento. E mais, o protocolo ainda não foi assinado, ele seria assinado depois de aprovado, pela Câmara e pela Assembleia Municipal, e uma das coisas que garantia era que aquilo que ia ser assinado era que a Better World tinha que repor, depois do evento, as condições do Parque da Belavista. Era isso que estava no anexo três e era isso que iria ficar clarinho no protocolo que ia ser assinado com a Better World. -----

----- Isso não foi feito no passado, mas iria ser feito desta vez. E essa também era uma diferença substancial. -----

----- Outra diferença que também era substancial, e por isso tinha dito que era transparente, é que esta matéria foi apresentada a tempo e horas, estavam ainda a três meses do eventual evento do Rock in Rio, que só iria ser feito se fosse aprovado na Assembleia Municipal, porque se não fosse aprovado não seria feito, mas se fosse feito seria nas condições que estavam assinaladas no protocolo, ou seja, reposição do solo tal como ele estava e a contrapartida de 400.000 euros. Mais claro que isso não lhe parecia que pudesse ser: vir à Assembleia a tempo, com contrapartidas, e com a reposição do solo do Parque da Bela Vista. -----

----- Reiterou que concordava que o Parque da Bela Vista poderia não ser o sítio ideal para fazer o Rock in Rio, mas estavam a trabalhar há seis meses para arranjam um sítio alternativo, como também concordava que o Regulamento de Taxas era obsoleto, mas estavam a trabalhar para muito em breve apresentarem um Regulamento de Taxas para ser para aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Agora, o que não lhe parecia correcto era que não permitissem que os cidadãos de Lisboa usufríssem de um espectáculo desta dimensão, garantindo, como lhe parecia essencial como responsável da Vereação pelo Pelouro do Ambiente e Espaços Verdes, que aquele espaço verde ficasse com as condições que tem actualmente. -----

----- Por outro lado, que houvesse uma contrapartida para o próprio parque – e o PCP podia ironizar com a ponte e com a pontezinha – porque havia uma coisa que achava muito importante e com a qual achava que todos deviam estar de acordo, que era unir duas margens, unir dois bocados da cidade, unir Chelas às Olaias. Unir uma cidade que estava longe da outra cidade através de uma ponte, era um salto qualitativo e

estruturante que só deveria merecer o aplauso do PCP, que infelizmente não tinha e ironizava com a ponte. -----

----- Ponte essa que – e aproveitava para responder ao Deputado Municipal Saldanha Serra – esperava, e tinha confiança nisso porque os estudos assim o apontavam, estivesse pronta no final de 2009. -----

----- Em relação aos tais 800.000 euros das contrapartidas, disse que o protocolo ainda não fosse assinado, mas logo que fosse receberiam a primeira tranche no mês em que tal acontecesse. Por exemplo, se fosse assinado este mês receberiam a primeira tranche no final de Fevereiro, se fosse em Março receberiam no final do mês de Março, a outra tranche tinha a ver com o festival de 2008 e receberiam até ao final do ano, e a terceira receberiam aquando da edição de 2010. Portanto, tinha lógica haver um hiato em 2009 porque nesse ano não havia festival. Ou seja, receberiam por inteiro a parte referente a 2008, em 2008, e receberiam por inteiro a parte referente a 2010 quando o espectáculo desse ano fosse realizado. -----

----- Quanto à publicidade da ponte, disse que a negociação não foi fácil por causa do passado. Não foi fácil terem este tipo de contrapartidas de 400.000 euros. Parecia-lhe irrelevante, do seu ponto de vista, que houvesse a permissão de publicidade numa ponte, que nem sequer era um *outdoor* gigante visto por muitas pessoas, já que, como era sabido, a localização da ponte era por cima do caminho de ferro, num sítio com muito pouca visibilidade. De facto, tinha muito impacto de passagem na união de duas margens, mas muito pouco impacto visual das pessoas já que se tratava de um vale relativamente escondido em que a ponte em si não tinha grande visibilidade. E não lhe parecia que fosse contraproducente uma pessoa poder possibilitar que as infra-estruturas fossem pagas através deste tipo de mecanismo. Pouco lhe interessava que fosse com publicidade ou sem publicidade, o que lhe interessava era que a ponte se fizesse e que esses 400.000 euros, que no fundo eram 800.000 porque eram duas tranches, tivessem esse tipo de visibilidade, visibilidade não de vista mas visibilidade estruturante para a cidade, unindo duas margens. -----

----- Disse, por fim, que estava muito confortável com esta proposta, achava que havia uma mudança significativa na proposta e ficaria contente se ela fosse aprovada. Mas também, como dissera na Câmara Municipal, se a não aprovassem não havia Rock in Rio, no fundo o que a Assembleia Municipal iria decidir, era se havia ou não havia. Agora, se houvesse, era em melhores condições do que houve no passado, disso também não tinha dúvidas nenhuma. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que o protocolo estava aprovado pela Câmara, a quem competia fazê-lo, pelo que não o iriam votar. O que a Assembleia municipal iria votar era a isenção do pagamento de taxas para as licenças municipais respectivas, relativas à realização do festival Rock in Rio-Lisboa. -----

----- Dado o esclarecimento, submeteu à votação a proposta 2/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e PS, votos contra do PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que Sessão prosseguiria, em segunda reunião, na próxima terça-feira, dia 26 de Fevereiro, pelas 15 horas. -----

----- Eram 20 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____.

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----